



Diário Oficial



07 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.427

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXCV)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 1.192, de 16 de julho de 1955, que autorizava a abertura de um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, em favor da conclusão das obras da Igreja Matriz de São Caetano de Odivelas.

Já a Lei nº. 1.193, também do dia 16 de julho daquele mesmo ano, sancionada pelo governador Assunção, abria crédito especial de até Cr\$ 200 mil cruzeiros para a recuperação das instalações portuárias da localidade denominada Conceição, no município de Ourém, da cidade de Urumajó, e bem assim, a ligação rodoviária desses portos até as cidades de Ourém e Bragança.

E ainda no dia 16 de julho de 1955, o governador sancionava a Lei nº. 1.195, que autorizava o poder executivo a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00, em favor da União Acadêmica Paraense, a ser empregado na organização e instalação da Cooperativa Universitária do Pará. Os encargos correriam por conta das disponibilidades financeiras do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Protocolo viabiliza execução de manejo florestal sustentável

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Estado de Educação, Fundação Roberto Marinho, Fundação Orsa e Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne assinam Protocolo de Intenções. O obje-

tivo é a mútua cooperação entre os partícipes com a finalidade de produzir, licenciar e implementar materiais didáticos sobre manejo florestal sustentável, podendo incluir temas como: diagnóstico sócio-ambiental; legislação; inventário florestal, plano de

manejo, análise de custo e benefícios do manejo adaptado a professores e alunos de ensino básico, com atividades pedagógicas teóricas e práticas. O protocolo tem vigência até maio de 2010.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Arrecadação de terras

O ITERPA arrecada como terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado, diversas áreas situadas nos municípios de Acará, Baião, Mocajuba, Moju, Acará, Abaetetuba e Barcarena, com limites e confrontações constantes em memorial descritivo elaborado pelo Instituto.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Alfabetização digital

A Secretaria de Esporte e Lazer e o Instituto Marina Andrade celebram convênio objetivando apoio financeiro para o projeto "Esporte e Lazer", que visa à alfabetização digital de crianças, adolescentes e jovens de bairros carentes da Região Metropolitana de Belém, a realizar-se de junho a julho de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Processo seletivo

A FAEPA abre inscrição, no período de 18 de maio a 18 de junho de 2009, ao processo seletivo 2009.II, para preenchimento de vagas nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Sistemas de Informação, Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

(Cad. 7 - Pág. 7)

Isenção de taxa

A Universidade do Estado do Pará torna pública a abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado (PRISE)–Subprograma XIII (1ª etapa), com acesso no <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> de 27/05 a 08/06 de 2009.

(Cad. 5 - Pág. 1)

Planejamento estratégico

O Conselho Estadual de Segurança Pública, pela Resolução 133/2009, institui a Comissão Técnica constituída pelos membros representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Detran e OAB, para elaborar o planejamento estratégico e operacional do CONSEP para o biênio 2009/2010.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Projeto Créd-Leitura

A Secretaria de Educação (SEDUC), por meio da Resolução 002/2009, institui o Projeto Créd-Leitura que disponibilizará bônus de R\$ 150 reais, aos profissionais do quadro do magistério público estadual para compra de livros, por ocasião da XIII Feira Pan-Amazônica do Livro.

(Cad. 5 - Pág. 1)



119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 1 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 3 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 4
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 4
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 5
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 5 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 5 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 5 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 6 - PÁG. 3

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 6 - PÁG. 3
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 6 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 5
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAD. 6 - PÁG. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 5
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 7 - PÁG. 2
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 7 - PÁG. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 7 - PÁG. 4

PARTICULARES CAD. 7 - PÁG. 7

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Plo X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chiore Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-84 e C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 20 de julho de 2005 e 23 de janeiro de 2007, respectivamente;

Considerando os termos do Ofício nº. 127/09 – GAB, datado de 23 de março de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/116097,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana-FPEHCGV.

CARGO: ENFERMEIRO

MARCIA CRISTINA PEREIRA ANDRE

CARGO: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO

ANTONIO HUMBERTO ALVES ARRAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.021, de 24 de julho de 2007, ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 27 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCOCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.021, de 24 de julho de 2007, EDILSON RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 27 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCOCELOSCAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAMILTON PINHEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BETTINA ALESSANDRA CANELAS CARDOSO FLORENZANO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIOGO PUGET DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do

Estado, a contar de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO ROBERTO SANTAREM MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REINALDO GOMES AQUINO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 7 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA DA SILVA AMADOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 22 de maio de 2009 que exonerou EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.024/2009-CCG DE 26 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 212/2009-GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JORGE ALBERTO GAZEL YARED do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 18 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE

2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.025/2009-CCG DE 26 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 27 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 637/2009/SCCG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2725

PORTARIA Nº 637/2009/SCCG

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e,

Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº 607/2008/SCCG, de 01/07/2008, que designou o servidor GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 008/2008-CCG, firmado com a empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda - HIDROSAM.

II – Designar a servidora ANNE RENATA VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 55589231/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos Termos Aditivos (quando couber), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
008/2008	H I D R O ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL L T D A . - HIDROSAM	Serviço de Controle Sanitário de Ambiente e Manutenção do Lago	61.104,45 (1º TAC)	04/04/09 a 03/04/10 (1º TAC)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 DE MAIO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2727

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5º TAC

Nº de Contrato Original: 011/2005-SEAD

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível e lubrificante para aeronaves.

Valor do contrato original: R\$363.950,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2005-SEAD

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Shell do Brasil Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual face da necessidade da execução continuada do serviço.

Valor: R\$72.790,00

Data da Assinatura: 07/05/2009

Vigência do aditamento: 09/05/2009 a 08/05/2010

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4668 / 3390.30

Fonte do Recurso: 0101

Ordenador responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Aditivos Anteriores: 1º TAC publicado no DOE nº 30.875, de 02/03/2007, 2º TAC publicado no DOE nº 30.932, de 24/05/2007, 3º TAC publicado no DOE nº 31.120, de 04/03/2008 e 4º TAC

publicado no DOE nº 31.169, de 15/04/2008.

**CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA**

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2613
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 161/09 DE 26 DE MAIO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO
MAT. FUNCIONAL: 5554160/2
VALOR: R\$ 200,00(Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 R\$ 200,00
TOTAL –R\$ 200,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de maio de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

ERRATA
PORTARIA Nº 504/08 DE 13/05/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2718
PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS:

DO DEFENSOR PÚBLICO ADALBERTO DA MOTA SOUTO;
Onde se lê: período aquisitivo de 15/06 a 16/07;
Leia-se: período aquisitivo de 15/06 a 14/07;
Publicada no D.O.E nº 31.179 de 03/05/08.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2009 - DEFENSORIA PÚBLICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2504
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2009 - DEFENSORIA PÚBLICA.

PROCESSO nº 168.502/2009. OBJETO: Aquisição de Bens - Móveis - Longarina desmontável de 04 lugares, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que atenderão às necessidades da Defensoria Pública na Sede, Capital e nos demais municípios do interior do Estado. Data da abertura: 09/06/2009 às 09:00 h. Endereço: www.comprasnet.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1278 6122 - 449052. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. Sede da Defensoria Pública, Travessa Padre Prudêncio, 154, 3º ANDAR, Comissão Permanente De Licitação. Belém, 26 de maio de 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2490
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2009-GAB/SEGOV
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2009.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, identidade funcional nº. 57175978/1, em substituição a servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, identidade funcional nº 55589402, como Pregoeiro da Comissão de Licitação junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico/Compras net da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, a contar de 22/05/2009 a 30/06/2009, constituída pela Portaria nº 021/2007 de 12/09/2007, publicada no Diário Oficial nº 30.006 de 14/09/2007 e Portaria nº 009/2008 de 11/01/2008, publicada no Diário Oficial nº 30.088 de 16/01/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DIÁRIAS

PORTARIA nº 119/2009-SEGOV de 25/05/2009.

SERVIDORA: Maria Auxiliadora Carvalho Cabral - Id.Func 571887755

DIÁRIA(S):22 ½ (vinte e duas e meia)

PERÍODO: 03 a 26/06/2009

DESTINO: Porto de Móz, Terra Santa, Faro e Almerim/PA.

OBJETIVO: Coordenar Ações do Programa Rios de Saúde.

Nancinele da Silva Navarro

Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

PORTARIA IOE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2519

PORTARIA Nº 122 DE 26 DE MAIO DE 2009

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:Conceder aos servidores da **Imprensa Oficial do Estado, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, mat. nº 392871/1 - Presidente, FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO, mat. nº 5400449/2 - Chefe de Gabinete e JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO, mat. nº 57216401/1, Diretor de Documentação e Tecnologia, 02** (duas) diárias, pelo deslocamento ao município de **Cameté**, nos dias **30 e 31.05.2009**, a serviço dessa Autarquia, objetivando manter contato comercial com a prefeitura do município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Presidente

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2760

PORTARIA Nº 279/2009, DE 12 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 09 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 0147/09, de 19/04/2009, da Divisão de Transporte.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, no âmbito desta Fundação, Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventario referente o ano 2008.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

PEDRO PINTO SOARES NETO, Coordenador de Nucleo

RILDO JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, mat: 55588135/1

JOÃO BRASIL FERREIRA, Auxiliar Técnico, mat: 3180000/1

III - Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação, prorrogável por igual período caso seja necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA LUCIA ALVES DE LIMA - Presidente da Funtelpa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2766

PORTARIA Nº 284/2009, DE 12 DE MAIO DE 2009

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 096/2009 de 13/05/2009 do Gabinete da Presidência

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALDEMIR CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 7003447-1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência, no período de 13 a 15/05/2009, por ocasião de sua viagem à Cidade de **SALVADOR - BA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA - Presidente da FUNTELPA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2683
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0588 DE 26 DE MAIO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/187031.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **JANETE CHAVES PONTES**, Matr. nº.5617022-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0589 DE 26 DE MAIO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2008/416778.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI**, Matr. nº.54180221-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/10/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0590 DE 26 DE MAIO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2008/329516.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **ADAILDE SANTOS DE FARIAS**, Matr. nº.286540-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0591 DE 26 DE MAIO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/158157.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **CRISTINA DE BORBA BERNARDON**, Matr. nº. 54190688-1 do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2607

PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 187 DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME: IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY

MATRÍCULA: 3226280/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA

Nº DE DIAS: 03 (TRÊS)

PERÍODO: 22-04-2009 a 24-04-2009

LAUDO MÉDICO: 81532A/1

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 359 DE 18 DE MAIO DE 2009

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 15.06.2009 a 14.06.2009

LEIA-SE:

PERÍODO: 15.06.2009 a 14.07.2009

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2463

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA Nº do Contrato: 082/2005 Objeto do Contrato: Prestação de assistência Médica Hospitalar, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o PRÓCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR S/S LTDA Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 a 25/05/2010. Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.616 3.33.90.39. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, nº2411-Batista Campos - Belém / Pa. Data da publicação: 27/05/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2509

27 05ipa01 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA Nº do Contrato: 075/2005 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Apoio Diagnose, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o LABORATORIO DE NÁLIASES CLÍNICAS E PREVENÇÃO LTDA (LABAC) Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 A 25/05/2010. Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.616 3.33.90.39. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Travessa Justos Chermont, 548-Centro Bragança. Data da publicação: 27/05/2009. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA Nº do Contrato: 078/2005 Nº do Contrato: Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Apoio Diagnose, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA Dr. CASTELO BRANCO Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 A 25/05/2009. Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.6163.33.90.39. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Rua Rui Barbosa, nº 1052-Centro-Igarapé Mirí/Pa. Data da publicação: 27/05/2009. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA Nº do Contrato: 079/2005 Nº do Contrato: Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Apoio Diagnósticos, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o Laboratório Amazônia Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses. Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 A 25/05/2010. Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.616 3.33.90.39. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Travessa Lauro Sodré, nº 85- Cidade Alta-Monte Alegre / Pa. Data da publicação: 27/05/2009. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA Nº do Contrato: 074/2005 Nº do Contrato: Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Apoio Diagnose, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA Dr. LUIZILENO BRASIL Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 A 25/05/2010. Dotação Orçamentária: 54201.08.3 02.1204.6163.33.90.39. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bitencourt, 1575-Nazaré - Belém/Pa. Data da publicação: 27/05/2009. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Nº do Contrato: 077/2005 Nº do Contrato: Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de Órtese, Próteses e Materiais Especiais, aos segurados do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00(estimado) Modalidade: Credenciamento 001/2005 Partes: IASEP e o A.L.O MIRANDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor do Aditamento: Sem alterações Data da Assinatura: 25/05/2009 Vigência do Aditamento: 25/05/2009 A 25/05/2010. Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.616 3.33.90.30. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-29/05/2006, 2º TA-29/05/2007, 3º TA-27/05/2008. Endereço do Contratado: Travessa Humaitá, 1718-Marco Belém-Pa. Data da publicação: 27/05/2009

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2497 PORTARIA Nº. 116/2009 BELÉM, 22 DE MAIO DE 2009.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda processo nº 2009/194177 de 22/05/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FÁTIMA SOCORRO BOTELHO MAIA**, matrícula nº 80845507-3, ocupante do cargo de Gerente e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, para responder pela Diretoria de Previdência, durante o impedimento legal do titular Marlon José Ferreira de Brito, matrícula nº 57175693-1, no período de 18/05/2009 a 16/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2498 PORTARIA Nº. 117/2008 BELÉM, 22 DE MAIO DE 2009.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no art. 81 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 82548A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO LUCENA NASCIMENTO**, matrícula 57175292-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período de 11/05/2009 a 30/05/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



AVISO DE PREGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2473 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2009

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E APOIO PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Data Da Abertura: 10 de Junho de 2009. **HORA: 09:30 h** (Horário Brasília).

Orçamento: Programa de Trabalho: 15.451.1225.1555; 17.512.1227.1855; 17.512.1227.1871; 17.512.1227.1923; 15.482.1199.1910; 17.512.1199; 1572
Natureza da Despesa: 339030 - 339039 **Fonte (s):** 2129; 0101

ENDEREÇO SEDURB: localizada na Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal na Cidade de Belém/Pará.
O Edital ficará disponível nos sites: WWW.sedurb.pa.gov.br, WWW.compraspara.pa.gov.br e WWW.comprasnet.gov.br, **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO - SITE:** WWW.comprasnet.gov.br.
Belém, 26 de Maio de 2009.
Claudine S.Ferreira
Pregoeira / SEDURB

PORTARIA Nº 545/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2457

PORTARIA Nº 545/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Servidor: Marineia do Socorro Carvalho dos Santos

Matrícula: 55589954/2

Origem: Belém

Destino: Bragança

Período: 27 a 28/05/2009

Cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento Urbano

Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao projeto de Regularização Fundiária.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº 542/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2679

PORTARIA Nº 542/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Servidor: João da Silva Martins Filho

Matrícula: 5823129/2

Cargo: Gerente

Objeto: Suprimento de Fundo

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.512.1227.1855 - Realização de Obra de Saneamento do Projeto Alvorada.

Fonte: 0101

339033 - R\$ 200,00

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da emissão da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 547/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2695

PORTARIA Nº 547/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 385/2009, de 09/04/2009, publicada no DOE nº 31397 de 13/04/2009, da servidora Roberta Cavaleiro de Macedo, matrícula: 54180536/2.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 543/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2646

PORTARIA Nº 543/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Servidor: Roberto dos Santos Corrêa

CPF: 792.832.762-72

Cargo: Técnico

Objeto: Suprimento de Fundo

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.512.1227.1923 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água.

Fonte: 0101

339030 - R\$ 200,00

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da emissão da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 546/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2561

PORTARIA Nº. 546/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Servidor: Roberto dos Santos Corrêa

CPF: 792.832.762-72

Origem: Belém

Período: 27 a 28/05/2009

Cargo: Técnico

Destino: Bagre

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Transferência de data do servidor acima citado que estaria se deslocando no período de 26 a 27/05/2009, conforme portaria 528/2009 do dia 21/05/2009, publicada no DOE nº. 31.425 do dia 25/05/2009, para o período de 27 a 28/05/2009, em virtude de alteração de agenda.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 530/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2474**PORTARIA Nº. 530/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 021/2009 – ASCOM, datado de 21/05/2009.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ROSÂNGELA RODRIGUES GUSMÃO, matrícula 57176438/1, ocupante do cargo de Assessor II, desta SEDURB, no período de 25/05 a 30/05/2009, as férias interrompidas mediante Portaria nº. 211/2009, de 03.03.09, publicada no D.O.E. 31.372, de 06.03.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2582

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DOE Nº 31401 de 17/04/2009.

Nº DO CONTRATO: 024/2009 – SEDURB

PARTES: SEDURB E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ: “**12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do Contrato. De 31/03/2009 à **31/03/2010**”.

LEIA-SE: “**03 (três) meses**, a partir da data de assinatura do Contrato. De 31/03/2009 à **29/06/2009**”.

ONDE SE LÊ: “**JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOSO** – Bom Bons e Descartáveis Ltda – CONTRATADA”

LEIA-SE: “**WILKER TEDESCO VELOSO**– Bom Bons e Descartáveis Ltda – CONTRATADA”

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2441**

Nº TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONVÊNIO: 013/2008-SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de obra de reconstrução da ponte de Mojuí dos Campos.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 420.000,00 (*Quatrocentos e Vinte Mil Reais*).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 013/2008-SEDURB.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2009 a 17/08/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.512.1227.1871 **N.D.:** 4440.51

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Suely Maia de Oliveira

ADITIVOS ANTERIORES: 1º e 2º TA (Prorrogação do Prazo de Vigência).

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2556**

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DOE Nº 31394 DE 07/04/2009.

Nº DO CONTRATO: 008/2009 – SEDURB

PARTES: SEDURB E A EMPRESA WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA.

ONDE SE LÊ: “A contratante pagará à contratada o Preço Total de **R\$ 3.799,97 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, para o fornecimento dos produtos objeto deste contrato”.

LEIA-SE: “A contratante pagará à contratada o Preço Total de **R\$ 3.599,99 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, para o fornecimento dos produtos objeto deste contrato”.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);**

Nº do Contrato: 02/2008;

Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização, saneamento e habitação do

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: implantação de infra-estrutura urbana (sistema viário, rede de drenagem pluvial e equipamentos urbanos de esporte e lazer), construção de unidades habitacionais inclusive ampliação e melhorias das habitações existentes; infra-estrutura de saneamento, sistema de abastecimento de água (adução, rede de distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, incluindo rede de esgoto sanitário, elevação, ligações domiciliares e interligação a ete – estação de tratamento de esgoto existente, na área denominada Comunidade Pratinha, no município de Belém, neste Estado

Valor do contrato original: R\$-23.036.814,47(vinte e três milhões, trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Construtores Associados Ltda, Objeto e Justificativa do aditamento: Reajustamento – Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ 2.319.682,29(dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos);

Data da assinatura: 25.05.2009

Vigência do aditamento: 06.03.2008 a 06.03.2010

Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1910 - Natureza da Despesa: 44.90.51 – Ação: 118855

Fonte de recurso: 6121

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 27.03.2008 – Acréscimo e Supressão de Serviços e 2º TA – 28.11.2008 – Alteração do Contrato

Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, 1243 – sala 1202 – Umarizal-Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)**

Nº do Contrato: 07/2008;

Objeto do contrato: Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: implantação de infra-estrutura urbana (sistema viário, rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica/iluminação pública e equipamentos urbanos de esporte e lazer), construção de unidades habitacionais, infra-estrutura de saneamento, sistema de abastecimento de água (adução, reservação, distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, elevatória, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto - ete, da área denominada Comunidade Taboquinha, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$ 51.869.355,10(cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 08/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha;

Objeto e Justificativa do aditamento: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato, nos termos do – Art. 65, Inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 22.05.2008

Vigência do aditamento: 06.03.2010 a 06.09.2010

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores 09.10.06.2008 – Acréscimo e Supressão de Serviços; 2º TA – 18.06.2008 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 30.04.2009 – Supressão de Serviços

Endereço do Contrato: Av. Roberto Camelier, 2117 – Jurunas, Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTIO)**

Nº do Contrato: 07/2008;

Objeto do contrato: Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: implantação de infra-estrutura urbana (sistema viário, rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica/iluminação pública e equipamentos urbanos de esporte e lazer), construção de unidades habitacionais, infra-estrutura de saneamento, sistema de abastecimento de água (adução, reservação, distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, elevatória, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto - ete, da área denominada Comunidade Taboquinha, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$ 51.869.355,10(cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 08/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha;

Objeto e Justificativa do aditamento: Reajustamento – Art. 65,

inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93;

Valor do Reajustamento: 5.443.773,36 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)-

Data da assinatura: 25.05.2008

Vigência do aditamento: 06.03.2010 a 06.09.2010

Dotação Orçamentária: 1648.1199.1910 Natureza da Despesa: 449051 – Ação: 118814

Fonte de Recursos: 6121

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 09 10.06.2008 – Acréscimo e Supressão de Serviços; 2º TA – 18.06.2008 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 30.04.2009 – Supressão de Serviços; 4º TA – 22.05.2009 – Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Originário.

Endereço do Contrato: Av. Roberto Camelier, 2117 – Jurunas, Belém/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Nº do Contrato: 03/2008;

Objeto do contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: Implantação de Infra-Estrutura Urbana (Sistema Viário, Rede de Drenagem Pluvial e Equipamentos Urbanos de Esporte e Lazer), Construção de unidades habitacionais inclusive Ampliação e Melhorias das Habitações existentes; Infra-Estrutura de Saneamento - Sistema de Abastecimento de Água (Captação, Adução, Reservação, Distribuição e Ligação Domiciliar), Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo Fornecimento e Montagem de ETE, na área denominada COMUNIDADE JADERLANDIA, Castanhal/PA

Valor do contrato original: R\$-48.653.267,16(quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal (Terraplena Ltda-Lider do Consórcio; Servic Construtora Ltda, Engeterra Ltda, Construtores Associados Ltda e Engefix Engenharia Ltda),

Objeto e Justificativa do aditamento: Reajustamento – Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ 5.370.821,60(cinco milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

Vigência do aditamento: 06.03.2008 a 06.03.2010

Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1910 - Natureza da Despesa: 44.90.51 – Ação: 118811

Fonte de recurso: 6121

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 27.03.2008 – Acréscimo e Supressão de Serviços e 2º TA – 28.11.2008 – Alteração do Contrato

Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, 1243 – sala 1202 – Umarizal-Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);**

Nº do Contrato: 03/2008;

Objeto do contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: Implantação de Infra-Estrutura Urbana (Sistema Viário, Rede de Drenagem Pluvial e Equipamentos Urbanos de Esporte e Lazer), Construção de unidades habitacionais inclusive Ampliação e Melhorias das Habitações existentes; Infra-Estrutura de Saneamento - Sistema de Abastecimento de Água (Captação, Adução, Reservação, Distribuição e Ligação Domiciliar), Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo Fornecimento e Montagem de ETE, na área denominada COMUNIDADE JADERLANDIA, Castanhal/PA

Valor do contrato original: R\$-48.653.267,16(quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal (Terraplena Ltda-Lider do Consórcio; Servic Construtora Ltda, Engeterra Ltda, Construtores Associados Ltda e Engefix Engenharia Ltda),

Objeto e Justificativa do aditamento: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Originário – Art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ 5.370.821,60(cinco milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

Data da assinatura: 25.05.2009

Vigência do aditamento: 06.03.2008 a 06.03.2010

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 27.03.2008 – Acréscimo e Supressão de Serviços e 2º TA – 22.05.2009 – Reajustamento

Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandenkolk, 1243 – sala 1202 – Umarizal-Belém/PA

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ERRATA DE PUBLICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2515 ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 198/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato Rural de Óbidos.

Onde se lê: Convênio nº. 198/2008

Leia-se: Convênio nº. 263/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2748

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 234/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Objeto do Convênio: Apoio a aquisição de um caminhão para transporte e escoamento da produção agrícola.

Valor do Convênio Original R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por mais 2 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxx

Data da Assinatura: 25/05/2009

Vigência do Aditamento: 03/06/2009 a 02/08/2009.

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: xxxxxxx.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 0324 DE 25 DE MAIO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2446

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Acará, conhecida como “**Gleba Espírito Santo**”, abrangendo área de 160,6269 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão de comunidade de remanescentes de quilombos do mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em fase conclusiva;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta dos Processos Administrativos de Arrecadação n. 2008/212899 e o apenso 2007/417532, do ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área denominada “**Gleba Espírito Santo**” com **160,6269 (cento e sessenta hectares, sessenta e dois ares e sessenta e nove centiares)**, situada no município de Acará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação D2HM-0044, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º28'35,98" Sul e Longitude 48º20'37,54" Oeste, Elipsóide SIRGAS e pela coordenada plana UTM 9.836.608,690m Norte e 795.581,783m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, seguindo pela margem esquerda do rio Guama, com uma distância de 1.042,87 metros, chega-se na estação D2HM-0087 de Latitude 1º28'38,80" Sul e Longitude 48º20'03,94" Oeste e de coordenada N = 9.836.520,923m e E = 796.620,950m;

desta, seguindo com uma distância de 1.575,37 metros e com o azimute plano de 180º18'29", chega-se na estação D2HM-0085 de Latitude 1º29'30,05" Sul e Longitude 48º20'04,16" Oeste e de coordenada N = 9.834.945,571m e E = 796.612,477m; desta, seguindo com uma distância de 890,41 metros e com o azimute plano de 259º52'30", chega-se na estação D2HM-0099 de Latitude 1º29'35,18" Sul e Longitude 48º20'32,49" Oeste e de coordenada N = 9.834.789,041m e E = 795.735,933m; desta, seguindo com uma distância de 1.131,29 metros e com o azimute plano de 356º23'20", chega-se na estação D2HM-0075 de Latitude 1º28'58,45" Sul e Longitude 48º20'34,83" Oeste e de coordenada N = 9.835.918,089m e E = 795.664,682m; desta, seguindo com uma distância de 695,56 metros e com o azimute plano de 353º09'18", chega-se na estação D2HM-0044, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **BELEM – (BELE) 93620** de coordenadas **E = 782.362,747m** e **N = 9.844.131,659m**, Meridiano Central -51º WGr. e de **IMPERATRIZ – (IMPZ) 92165** de coordenadas **E = 223.300,719m** e **N = 9.392.398,833m**, Meridiano Central -45º WGr. Tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico da adoção das medidas subsequentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 0325 DE 25 DE MAIO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2452

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas nos **Municípios de Baião e Mocajuba**, conhecida como “**Gleba Tambaí-Açu**”, abrangendo área de 1.824,7852 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão de comunidade de remanescentes de quilombos do mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em fase conclusiva;

CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular sobre o polígono em questão, conforme Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Baião e Mocajuba;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/328607, do ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área denominada “**Gleba Tambaí-Açu**” com **1.824,7852 (mil, oitocentos e vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e cinquenta e dois centiares)**, situada nos municípios de **Baião e Mocajuba**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D5LM-0081**, definida pela coordenada geodésica de Latitude 2º39'20,83" Sul e Longitude 49º25'39,22" Oeste, Elipsóide sirgas 2000 e pela coordenada plana UTM 9.706.343,199m Norte e 674.808,389m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta confrontando com **terras devolutas do Estado**, seguindo com uma distância de 677,07 metros e com o azimute plano de 171º49'46", chega-se na estação **D5LM-0080** de coordenada N = 9.705.673,002m e E = 674.904,615m; desta, seguindo pela margem **esquerda direita do Igarapé Casemiro**, nos seguintes trechos, com uma distância de 92,13 metros e com o azimute plano de 102º09'31", chega-se no ponto **D5LP-0022** de coordenada N = 9.705.653,598m e E = 674.994,677m; desta, seguindo com uma distância de 139,57 metros e com o azimute plano de 64º41'29", chega-se no ponto **D5LP-0023** de coordenada N = 9.705.713,265m e E = 675.120,855m; desta, seguindo, com uma distância de 285,74 metros e com o azimute plano de 87º42'24", chega-

se no ponto **D5LP-0024** de coordenada N = 9.705.724,699m e E = 675.406,371m; desta, seguindo, com uma distância de 402,25 metros e com o azimute plano de 94º53'36", chega-se no ponto **D5LP-0025** de coordenada N = 9.705.690,386m e E = 675.807,153m; desta, seguindo com uma distância de 543,33 metros e com o azimute plano de 134º27'00", chega-se no ponto **D5LP-0026** de coordenada N = 9.705.309,896m e E = 676.195,018m; desta, seguindo, com uma distância de 224,39 metros e com o azimute plano de 162º12'34", chega-se no ponto **D5LP-0027** de coordenada N = 9.705.096,237m e E = 676.263,577m; desta, seguindo, com uma distância de 424,21 metros e com o azimute plano de 129º44'31", chega-se no ponto **D5LP-0028** de coordenada N = 9.704.825,027m e E = 676.589,766m; desta, seguindo, com uma distância de 329,15 metros e com o azimute plano de 154º22'19", chega-se no ponto **D5LP-0029** de coordenada N = 9.704.528,261m e E = 676.732,131m; desta, seguindo, com uma distância de 268,89 metros e com o azimute plano de 126º17'30", chega-se no ponto **D5LP-0030** de coordenada N = 9.704.369,103m e E = 676.948,864m; desta, seguindo, com uma distância de 75,62 metros e com o azimute plano de 162º56'32", chega-se no vértice **D5LM-0082** de coordenada N = 9.704.296,807m e E = 676.971,047m; desta, seguindo pela margem direita do **Rio Tambaiaçu**, nos seguintes trechos, com uma distância de 360,53 metros e com o azimute plano de 116º53'50", chega-se no ponto **D5LP-0031** de coordenada N = 9.704.133,707m e E = 677.292,574m; desta, seguindo, com uma distância de 321,96 metros e com o azimute plano de 45º12'00", chega-se no ponto **D5LP-0032** de coordenada N = 9.704.360,572m e E = 677.521,029m; desta, seguindo, com uma distância de 275,46 metros e com o azimute plano de 71º33'15", chega-se no vértice **D5LM-0090** de coordenada N = 9.704.447,730m e E = 677.782,339m; desta, seguindo, com uma distância de 245,24 metros e com o azimute plano de 21º42'23", chega-se no ponto **D5LP-0033** de coordenada N = 9.704.675,579m e E = 677.873,040m; desta, seguindo, com uma distância de 263,19 metros e com o azimute plano de 72º21'22", chega-se no ponto **D5LP-0034** de coordenada N = 9.704.755,351m e E = 678.123,845m; desta, seguindo, com uma distância de 221,36 metros e com o azimute plano de 116º57'54", chega-se no ponto **D5LP-0035** de coordenada N = 9.704.654,975m e E = 678.321,142m; desta, seguindo, com uma distância de 176,47 metros e com o azimute plano de 126º08'51", chega-se no vértice **D5LM-0083** de coordenada N = 9.704.550,883m e E = 678.463,639m; desta, confrontando com **Jurandir Martins Filho**, nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 1.421,06 metros e com o azimute plano de 180º03'45", chega-se no vértice **D5LM-0088** de coordenada N = 9.703.129,827m e E = 678.462,092m; desta, seguindo com uma distância de 666,59 metros e com o azimute plano de 286º08'35", chega-se no vértice **D5LM-0091** de coordenada N = 9.703.315,164m e E = 677.821,788m; desta, seguindo com uma distância de 1.049,89 metros e com o azimute plano de 183º48'01", chega-se no vértice **D5LM-0089** de coordenada N = 9.702.267,578m e E = 677.752,204m; desta, seguindo com uma distância de 998,19 metros e com o azimute plano de 187º57'45", chega-se no vértice **D5LM-0070** de coordenada N = 9.701.279,008m e E = 677.613,928m; desta, confrontando com a **Travessa Copa** com uma distância de 2.689,15 metros e com o azimute plano de 259º01'49", chega-se no vértice **D5LM-0104** de coordenada N = 9.700.767,296m e E = 674.973,917m; desta, confrontando com **José Adimar Pereira Dias**, com uma distância de 707,62 metros e com o azimute plano de 317º24'48", chega-se no vértice **D5LM-0075** de coordenada N = 9.701.288,284m e E = 674.495,066m; desta, confrontando com **José Alyrrio Wanzeler Sabbá**, com uma distância de 2.953,95 metros e com o azimute plano de 323º35'48", chega-se no vértice **D5LM-0076** de coordenada N = 9.703.665,804m e E = 672.742,001m; desta, confrontando com **terras devolutas do Estado**, nos seguintes trechos, com uma distância de 1.333,67 metros e com o azimute plano de 84º49'11", chega-se no vértice **D5LM-0085** de coordenada N = 9.703.786,222m e E = 674.070,224m; desta, seguindo com uma distância de 827,26 metros e com o azimute plano de 339º37'21", chega-se no vértice **D5LM-0078** de coordenada N = 9.704.561,712m e E = 673.782,167m; desta, seguindo com uma distância de 17,43 metros e com o azimute plano de 353º18'57", chega-se no vértice **D5LM-0079** de coordenada N = 9.704.579,025m e E = 673.780,138m; desta, seguindo com uma distância de 885,86 metros e com o azimute plano de 337º12'16", chega-se no vértice **D5LM-0077** de coordenada N = 9.705.395,695m e E = 673.436,918m; desta, confrontando com **campo natural** com uma distância de 1.666,94 metros e com o azimute plano de 55º21'38", chega-se no vértice **D5LM-0081**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belém de coordenadas N=9844131.659 e E= 782362.747, e da RBMC de Marabá de coordenadas N= 9406959.977 e E= 708069.761, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao

Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência=-0°04'11,38". Variação Anual = -0°02'48"

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Baião e Mocajuba.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA
PORTARIA Nº 0326 DE 25 DE MAIO DE 2009
Número de Publicação: 2464

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no **Município de Moju**, conhecida como "**Gleba Santa Luzia do Traçueteua**", abrangendo área de 366,9237 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão de comunidade de remanescentes de quilombos do mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em fase conclusiva;

CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/192982, do ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área denominada "**Gleba Santa Luzia do Traçueteua**" com **366,9237 (trezentos e sessenta e seis hectares, noventa e dois ares e trinta e sete centiares)**, situada no **Município de Moju**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação **D46-M-0065**, localizada na margem direita do Igarapé Sasutinga, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°55'35,87" Sul e Longitude 48°34'30,70" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.786.857,236m Norte e 769.750,303m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 40,76 metros e com o azimute plano de 65°18'56", chega-se na estação **D46-P-0097** de Latitude 1°55'35,31" Sul e Longitude 48°34'29,51" Oeste e de coordenada N = 9.786.874,258m e E = 769.787,338m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 2.062,02 metros e com o azimute plano de 65°18'56", chega-se na estação **D46-P-0074** de Latitude 1°55'07,20" Sul e Longitude 48°33'28,95" Oeste e de coordenada N = 9.787.735,396m e E = 771.660,932m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 16,00 metros e com o azimute plano de 65°18'56", chega-se na estação **D46-P-0073** de Latitude 1°55'06,99" Sul e Longitude 48°33'28,48" Oeste e de coordenada N = 9.787.742,078m e E = 771.675,470m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 372,96 metros e com o azimute plano de 65°18'56", chega-se na estação **D46-M-0064** de Latitude 1°55'01,90" Sul e Longitude 48°33'17,53" Oeste e de coordenada N = 9.787.897,831m e E = 772.014,346m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 257,84 metros e com o azimute plano de 114°04'08", chega-se na estação **D46-M-0070** de Latitude 1°55'05,31" Sul e Longitude 48°33'09,91" Oeste e de coordenada N = 9.787.792,673m e E = 772.249,771m; desta, atravessando neste trecho a **Rodovia dos Quilombolas**, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 48°18'45", chega-se na estação **D46-P-0075** de Latitude 1°55'04,66" Sul e Longitude 48°33'09,19" Oeste e de coordenada N = 9.787.812,625m e E = 772.272,175m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 30,04 metros e com o azimute plano de 48°18'45", chega-se na estação **D46-M-0063** de Latitude 1°55'04,01" Sul e Longitude 48°33'08,46" Oeste e de coordenada N = 9.787.832,603m e E = 772.294,607m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 175,06 metros e com o azimute plano de 67°17'01", chega-se na estação **D46-M-0071** de Latitude 1°55'01,81" Sul e Longitude 48°33'03,25" Oeste e de coordenada N = 9.787.900,205m e E =

772.456,084m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola N. Sra. Das Graças**, seguindo com uma distância de 86,81 metros e com o azimute plano de 16°17'49", chega-se na estação **D46-P-0096** de Latitude 1°54'59,09" Sul e Longitude 48°33'02,46" Oeste e de coordenada N = 9.787.983,525m e E = 772.480,444m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 39,04 metros e com o azimute plano de 16°17'49", chega-se na estação **D46-M-0066** de Latitude 1°54'57,87" Sul e Longitude 48°33'02,11" Oeste e de coordenada N = 9.788.021,000m e E = 772.491,400m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 269,86 metros e com o azimute plano de 146°05'24", chega-se na estação **D46-P-0076** de Latitude 1°55'05,15" Sul e Longitude 48°32'57,23" Oeste e de coordenada N = 9.787.797,040m e E = 772.641,952m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 135,07 metros e com o azimute plano de 161°24'47", chega-se na estação **D46-P-0077** de Latitude 1°55'09,32" Sul e Longitude 48°32'55,83" Oeste e de coordenada N = 9.787.669,018m e E = 772.685,004m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 181,04 metros e com o azimute plano de 166°35'07", chega-se na estação **D46-P-0078** de Latitude 1°55'15,05" Sul e Longitude 48°32'54,47" Oeste e de coordenada N = 9.787.492,922m e E = 772.727,004m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 63,34 metros e com o azimute plano de 166°33'58", chega-se na estação **D46-P-0079** de Latitude 1°55'17,05" Sul e Longitude 48°32'53,99" Oeste e de coordenada N = 9.787.431,315m e E = 772.741,719m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 208,63 metros e com o azimute plano de 177°22'59", chega-se na estação **D46-P-0080** de Latitude 1°55'23,83" Sul e Longitude 48°32'53,67" Oeste e de coordenada N = 9.787.222,901m e E = 772.751,245m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 172,39 metros e com o azimute plano de 160°55'07", chega-se na estação **D46-P-0081** de Latitude 1°55'29,13" Sul e Longitude 48°32'51,84" Oeste e de coordenada N = 9.787.059,986m e E = 772.807,600m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 134,66 metros e com o azimute plano de 154°34'51", chega-se na estação **D46-P-0082** de Latitude 1°55'33,08" Sul e Longitude 48°32'49,96" Oeste e de coordenada N = 9.786.938,364m e E = 772.865,400m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 113,91 metros e com o azimute plano de 145°01'35", chega-se na estação **D46-P-0083** de Latitude 1°55'36,12" Sul e Longitude 48°32'47,85" Oeste e de coordenada N = 9.786.845,027m e E = 772.930,691m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 60,80 metros e com o azimute plano de 156°50'46", chega-se na estação **D46-P-0084** de Latitude 1°55'37,94" Sul e Longitude 48°32'47,07" Oeste e de coordenada N = 9.786.789,122m e E = 772.954,599m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 64,38 metros e com o azimute plano de 140°25'10", chega-se na estação **D46-M-0061** de Latitude 1°55'39,55" Sul e Longitude 48°32'45,74" Oeste e de coordenada N = 9.786.739,505m e E = 772.995,617m; desta, confrontando neste trecho com a **margem esquerda do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 55,90 metros e com o azimute plano de 131°25'54", chega-se na estação **D46-M-0060** de Latitude 1°55'40,75" Sul e Longitude 48°32'44,39" Oeste e de coordenada N = 9.786.702,516m e E = 773.037,526m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traçueteua**, seguindo com uma distância de 35,35 metros e com o azimute plano de 253°21'50", chega-se na estação **D46-P-0085** de Latitude 1°55'41,08" Sul e Longitude 48°32'45,48" Oeste e de coordenada N = 9.786.692,396m e E = 773.003,656m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 291,33 metros e com o azimute plano de 253°21'50", chega-se na estação **D46-M-0068** de Latitude 1°55'43,81" Sul e Longitude 48°32'54,50" Oeste e de coordenada N = 9.786.608,990m e E = 772.724,519m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 23,51 metros e com o azimute plano de 253°08'56", chega-se na estação **D46-M-0038** de Latitude 1°55'44,03" Sul e Longitude 48°32'55,23" Oeste e de coordenada N = 9.786.602,174m e E = 772.702,016m; desta, atravessando neste trecho a **Rodovia dos Quilombolas**, seguindo com uma distância de 29,51 metros e com o azimute plano de 251°57'31", chega-se na estação **D46-M-0039** de Latitude 1°55'44,33" Sul e Longitude 48°32'56,14" Oeste e de coordenada N = 9.786.593,035m e E = 772.673,958m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 8,92 metros e com o azimute plano de 253°06'26", chega-se na estação **D46-P-0072** de Latitude 1°55'44,42" Sul e Longitude 48°32'56,41" Oeste e de coordenada N = 9.786.590,444m e E = 772.665,425m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 16,00 metros e com o azimute plano de

252°51'38", chega-se na estação **D46-P-0071** de Latitude 1°55'44,57" Sul e Longitude 48°32'56,91" Oeste e de coordenada N = 9.786.585,728m e E = 772.650,136m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 1.586,82 metros e com o azimute plano de 253°08'43", chega-se na estação **D46-M-0062** de Latitude 1°55'59,61" Sul e Longitude 48°33'46,00" Oeste e de coordenada N = 9.786.125,641m e E = 771.131,483m; desta, confrontando neste trecho com um lote em litígio, seguindo com uma distância de 1.449,84 metros e com o azimute plano de 273°46'53", chega-se na estação **D46-P-0105** de Latitude 1°55'56,57" Sul e Longitude 48°34'32,79" Oeste e de coordenada N = 9.786.221,261m e E = 769.684,804m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 30,53 metros e com o azimute plano de 273°46'53", chega-se na estação **D46-M-0072** de Latitude 1°55'56,50" Sul e Longitude 48°34'33,78" Oeste e de coordenada N = 9.786.223,274m e E = 769.654,343m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 132,62 metros e com o azimute plano de 14°31'56", chega-se na estação **D46-P-0106** de Latitude 1°55'52,32" Sul e Longitude 48°34'32,71" Oeste e de coordenada N = 9.786.351,652m e E = 769.687,621m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 101,80 metros e com o azimute plano de 8°00'53", chega-se na estação **D46-P-0107** de Latitude 1°55'49,04" Sul e Longitude 48°34'32,25" Oeste e de coordenada N = 9.786.452,459m e E = 769.701,815m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 51,08 metros e com o azimute plano de 6°56'03", chega-se na estação **D46-P-0108** de Latitude 1°55'47,39" Sul e Longitude 48°34'32,06" Oeste e de coordenada N = 9.786.503,163m e E = 769.707,982m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 121,81 metros e com o azimute plano de 0°22'39", chega-se na estação **D46-P-0109** de Latitude 1°55'43,43" Sul e Longitude 48°34'32,04" Oeste e de coordenada N = 9.786.624,972m e E = 769.708,784m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 53,66 metros e com o azimute plano de 8°49'39", chega-se na estação **D46-P-0110** de Latitude 1°55'41,70" Sul e Longitude 48°34'31,77" Oeste e de coordenada N = 9.786.677,997m e E = 769.717,019m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 75,63 metros e com o azimute plano de 4°01'58", chega-se na estação **D46-P-0111** de Latitude 1°55'39,25" Sul e Longitude 48°34'31,60" Oeste e de coordenada N = 9.786.753,442m e E = 769.722,338m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 47,08 metros e com o azimute plano de 11°25'07", chega-se na estação **D46-P-0112** de Latitude 1°55'37,75" Sul e Longitude 48°34'31,30" Oeste e de coordenada N = 9.786.799,588m e E = 769.731,658m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Sasutinga**, seguindo com uma distância de 60,59 metros e com o azimute plano de 17°55'21", chega-se na estação **D46-M-0065**, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos **6,2821 ha** correspondentes às áreas da rodovia dos Quilombolas com 4,0022 ha e a faixa de domínio da Eletronorte com 2,2799 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de MARABÁ de coordenadas E= 708.119,031m e N= 9.407.000,127m e da RBMC de SÃO LUIS de coordenadas E= 587.589,497m e N= 9.713.355,021m, representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central -51° WGr, tendo Sistema de Referência Espacial o datum SAD-69_Brasil_IBGE. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA
PORTARIA Nº 0327 DE 25 DE MAIO DE 2009
Número de Publicação: 2467

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no **Município de Acará**, conhecida como "**Gleba Menino Jesus**", abrangendo área líquida de 695,2390 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão de comunidade de remanescentes de quilombos do mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em fase conclusiva;

CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/199569, do ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área denominada "**Gleba Menino Jesus**" com **695,2390 (seiscentos e noventa e cinco hectares, vinte e três ares e noventa centiares)**, situada no município de **Acará**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação **D2HM-0107**, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°28'47,38" Sul e Longitude 48°19'10,01" Oeste, Elipsóides **SIRGAS** e pela coordenada plana UTM 9.836.255,183m Norte e 798.288,882m Leste, referida ao meridiano central **51° WGr**; desta, segue confrontando com a **ÁREA DE VÁRZEA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO GUAMÁ**, seguindo com o azimute plano de 99°32'14" e distância de 1.793,29 metros, chega-se na estação **D2HM-0040** de Latitude 1°28'56,98" Sul e Longitude 48°18'12,83" Oeste e de coordenada N = 9.835.958,059m e E = 800.057,381m; desta, segue confrontando com as terras de **GUARACY BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR**, seguindo com o azimute plano de 165°57'04" e distância de 956,64 metros, chega-se na estação **D2HM-0036** de Latitude 1°29'27,16" Sul e Longitude 48°18'05,29" Oeste e de coordenada N = 9.835.030,038m e E = 800.289,606m; desta segue atravessando a **ALÇA VIÁRIA**, seguindo com o azimute plano de 167°03'01" e distância de 118,58 metros, chega-se na estação **D2HM-0088** de Latitude 1°29'30,92" Sul e Longitude 48°18'04,42" Oeste e de coordenada N = 9.834.914,476m e E = 800.316,179m; desta segue confrontando com as terras de **GUARACY BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR**, seguindo com o azimute plano de 173°27'39" e distância de 2.442,10 metros, chega-se na estação **D2HM-0086** de Latitude 1°30'49,84" Sul e Longitude 48°17'55,33" Oeste e de coordenada N = 9.832.488,263m e E = 800.594,296m; desta segue confrontando com **JOÃO DA CONCEIÇÃO GOES GAIA**, seguindo com o azimute plano de 172°04'50" e distância de 131,29 metros, chega-se na estação **D2HM-0084** de Latitude 1°30'54,07" Sul e Longitude 48°17'54,74" Oeste e de coordenada N = 9.832.358,228m e E = 800.612,385m; desta segue atravessando a **ALÇA VIÁRIA**, seguindo com o azimute plano de 261°46'18" e distância de 42,44 metros, chega-se na estação **D2HM-0045** de Latitude 1°30'54,27" Sul e Longitude 48°17'56,10" Oeste e de coordenada N = 9.832.352,154m e E = 800.570,382m; desta segue confrontando com as terras de **RUFINA MARIA DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA**, seguindo com o azimute plano de 278°39'01" e distância de 201,59 metros, chega-se na estação **D2HM-0102** de Latitude 1°30'53,29" Sul e Longitude 48°18'02,55" Oeste e de coordenada N = 9.832.382,473m e E = 800.371,087m; desta segue confrontando com as terras de **JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ**, seguindo com o azimute plano de 278°45'48" e distância de 554,74 metros, chega-se na estação **D2HM-0043** de Latitude 1°30'50,56" Sul e Longitude 48°18'20,27" Oeste e de coordenada N = 9.832.466,991m e E = 799.822,821m; desta segue confrontando com a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE JABAQUARA**, seguindo com o azimute plano de 278°40'57" e distância de 1.017,44 metros, chega-se na estação **D2HM-0098** de Latitude 1°30'45,61" Sul e Longitude 48°18'52,79" Oeste e de coordenada N = 9.832.620,585m e E = 798.817,039m; desta segue confrontando com a **MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ JABAQUARA**, seguindo com o azimute plano de 299°29'09" e distância de 90,39 metros, chega-se na estação **D2HM-0100** de Latitude 1°30'44,16" Sul e Longitude 48°18'55,34" Oeste e de coordenada N = 9.832.665,076m e E = 798.738,356m; desta segue confrontando com a **MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ JACAREQUARA** nos seguintes trechos, seguindo com o azimute plano de 331°59'53" e distância de 547,02 metros, chega-se na estação **D2HV-0122** de Latitude 1°30'28,46" Sul e Longitude 48°19'03,66" Oeste e de coordenada N = 9.833.148,057m e E = 798.481,530m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 3°08'34" e distância de 230,86 metros, chega-se na estação **D2HV-0123** de Latitude 1°30'20,96" Sul e Longitude 48°19'03,26" Oeste e de coordenada N = 9.833.378,569m e E = 798.494,187m; desta, seguindo com o azimute plano de 351°40'27" e distância de 233,03 metros, chega-se na estação **D2HV-0124** de Latitude 1°30'13,46" Sul e Longitude 48°19'04,36" Oeste e de coordenada N = 9.833.609,138m e E = 798.460,444m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 1°22'51" e distância de 135,28 metros, chega-se na estação **D2HV-0125** de Latitude 1°30'09,06" Sul e Longitude 48°19'04,26" Oeste e de coordenada N = 9.833.744,376m e E = 798.463,704m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 2°22'31" e distância de 230,71 metros, chega-se na estação **D2HV-0126** de Latitude 1°30'01,56" Sul e Longitude 48°19'03,96" Oeste e de coordenada N = 9.833.974,892m e E = 798.473,266m; desta, seguindo com o azimute plano de 333°08'10" e distância de 355,11 metros, chega-se na estação **D2HV-0127** de Latitude 1°29'51,26" Sul e Longitude

48°19'09,16" Oeste e de coordenada N = 9.834.291,680m e E = 798.312,801m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 1°24'01" e distância de 399,69 metros, chega-se na estação **D2HV-0128** de Latitude 1°29'38,26" Sul e Longitude 48°19'08,86" Oeste e de coordenada N = 9.834.691,249m e E = 798.322,569m; desta, seguindo com o azimute plano de 344°41'12" e distância de 443,12 metros, chega-se na estação **D2HV-0129** de Latitude 1°29'24,36" Sul e Longitude 48°19'12,66" Oeste e de coordenada N = 9.835.118,635m e E = 798.205,542m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 13°49'31" e distância de 117,09 metros, chega-se na estação **D2HV-0130** de Latitude 1°29'20,66" Sul e Longitude 48°19'11,76" Oeste e de coordenada N = 9.835.232,328m e E = 798.233,521m; desta, seguindo Nordeste com o azimute plano de 17°34'36" e distância de 647,82 metros, chega-se na estação **D2HV-0131** de Latitude 1°29'00,56" Sul e Longitude 48°19'05,46" Oeste e de coordenada N = 9.835.849,903m e E = 798.429,152m; desta, seguindo com o azimute plano de 338°54'33" e distância de 85,69 metros, chega-se na estação **D2HV-0132** de Latitude 1°28'57,96" Sul e Longitude 48°19'06,46" Oeste e de coordenada N = 9.835.929,857m e E = 798.398,315m; desta, seguindo com o azimute plano de 341°24'29" e distância de 343,24 metros, chega-se na estação **D2HM-0107**, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 7,474 ha correspondentes a área da Alça Viária (Belém / Moju - Km 19). Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da **RBCM de BELÉM - (BELE) 93620** de coordenadas **E = 782.362,747m** e **N = 9.844.131,659m**, **Meridiano Central -51° WGr.** e de **IMPERATRIZ - (IMPZ) 92165** de coordenadas **E = 223.300,719m** e **N = 9.392.398,833m**, **Meridiano Central -45° WGr.** Tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 0328 DE 25 DE MAIO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2472

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas nos **Municípios de Abaetetuba e Barcarena**, conhecida como "**Gleba Caeté**", abrangendo área líquida de 1.402,7910 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão de comunidade de remanescentes de quilombos do mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em fase conclusiva;

CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular no Cartório de Abaetetuba; e, ainda que, quantos aos registros incidentes localizados no Cartório de Moju foram averbados os respectivos cancelamentos;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/192968, do ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área denominada "**Gleba Caeté**" com **1.402,7910 (um mil, quatrocentos e dois hectares, setenta e nove ares e dez centiares)**, situada nos **Municípios de Abaetetuba e Barcarena**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CA8M-2580**, de coordenadas **N 9.814.275,079 m.** e **E 767.148,850 m.**, situado no limite com **JOÃO NEVES**, deste, segue com azimute de 95°17'58" e distância de 55,53 m, até o vértice **CA8M-2581**, de coordenadas **N 9.814.269,950 m.** e **E 767.204,141 m.**; deste, segue com azimute de 120°49'16" e distância de 703,40 m., confrontando nestes trechos com **MANOEL MELO PICA-PAU**, até o vértice **CA8M-2582**, de coordenadas **N 9.813.909,553 m.** e **E 767.808,203 m.**; deste, segue com azimute de 198°53'27" e distância de 349,98 m, até o vértice **CA8M-2584**, de coordenadas **N 9.813.578,422 m.** e **E 767.694,891 m.**; deste, segue com azimute de 142°10'56" e distância de 872,67 m., confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2568**, de coordenadas **N 9.812.889,040 m.** e **E 768.229,973 m.**; deste, segue com azimute de 204°22'44" e distância de 620,28 m., confrontando

neste trecho com **LUCINALDO MORAIS**, até o vértice **CA8M-2589**, de coordenadas **N 9.812.324,066 m.** e **E 767.973,940 m.**; deste, segue com azimute de 205°50'32" e distância de 572,57 m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO NASCIMENTO**, até o vértice **CA8M-2588**, de coordenadas **N 9.811.808,758 m.** e **E 767.724,362 m.**; deste, segue com azimute de 206°20'19" e distância de 1.042,32 m, até o vértice **CA8M-2586**, de coordenadas **N 9.810.874,639 m.** e **E 767.261,908 m.**; deste, segue com azimute de 118°35'14" e distância de 289,30 m., confrontando nestes trechos com **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, até o vértice **CA8M-2612**, de coordenadas **N 9.810.736,211 m.** e **E 767.515,939 m.**; deste, segue com azimute de 204°26'01" e distância de 1.052,91 m., confrontando neste trecho com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2597**, de coordenadas **N 9.809.777,597 m.** e **E 767.080,413 m.**; deste, segue com azimute de 334°06'52" e distância de 419,65 m, até o vértice **CA8M-2567**, de coordenadas **N 9.810.155,147 m.** e **E 766.897,202 m.**; deste, segue com azimute de 210°26'49" e distância de 204,15 m, até o vértice **CA8M-2550**, de coordenadas **N 9.809.979,151 m.** e **E 766.793,752 m.**; deste, segue com azimute de 227°14'51" e distância de 542,14 m, até o vértice **CA8M-2551**, de coordenadas **N 9.809.611,125 m.** e **E 766.395,660 m.**; deste, segue com azimute de 221°20'25" e distância de 20,25 m, até o vértice **CA8M-2552**, de coordenadas **N 9.809.595,921 m.** e **E 766.382,284 m.**; deste, segue com azimute de 223°14'56" e distância de 2.120,52 m, confrontando neste trecho com **A COMUNIDADE QUILOMBOLA SAMAUMA**, até o vértice **CA8M-2553**, de coordenadas **N 9.808.051,372 m.** e **E 764.929,371 m.**; deste, segue com azimute de 323°08'29" e distância de 644,92 m, até o vértice **CA8M-2554**, de coordenadas **N 9.808.567,384 m.** e **E 764.542,521 m.**; deste, segue com azimute de 262°38'18" e distância de 28,89 m, até o vértice **CA8M-2555**, de coordenadas **N 9.808.563,682 m.** e **E 764.513,866 m.**; deste, segue com azimute de 206°50'56" e distância de 561,34 m, até o vértice **CA8M-2556**, de coordenadas **N 9.808.062,851 m.** e **E 764.260,342 m.**; deste, segue com azimute de 288°59'44" e distância de 444,03 m, até o vértice **CA8M-2557**, de coordenadas **N 9.808.207,380 m.** e **E 763.840,492 m.**; deste, segue com azimute de 211°39'56" e distância de 567,89 m, até o vértice **CA8M-2558**, de coordenadas **N 9.807.724,033 m.** e **E 763.542,371 m.**; deste, segue com azimute de 285°10'32" e distância de 557,57 m., confrontando nestes trechos com **BENEDITO GOMES "VILA FLOR"**, até o vértice **CA8M-2559**, de coordenadas **N 9.807.869,994 m.** e **E 763.004,245 m.**; deste, segue com azimute de 39°15'28" e distância de 1.341,36 m, até o vértice **CA8M-2560**, de coordenadas **N 9.808.908,621 m.** e **E 763.853,071 m.**; deste, segue com azimute de 294°20'36" e distância de 790,01 m., confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2561**, de coordenadas **N 9.809.234,267 m.** e **E 763.133,298 m.**; deste, segue com azimute de 53°07'20" e distância de 1.843,55 m, até o vértice **CA8M-2562**, de coordenadas **N 9.810.340,595 m.** e **E 764.607,983 m.**; deste, segue com azimute de 42°52'31" e distância de 317,57 m, até o vértice **CA8M-2563**, de coordenadas **N 9.810.573,325 m.** e **E 764.824,061 m.**; deste, segue com azimute de 299°01'12" e distância de 1.565,08 m., confrontando nestes trechos com **RAIMUNDO CORREIA**, até o vértice **CA8M-2564**, de coordenadas **N 9.811.332,570 m.** e **E 763.455,478 m.**; deste, segue com azimute de 52°22'39" e distância de 703,52 m, até o vértice **CA8M-2565**, de coordenadas **N 9.811.762,036 m.** e **E 764.012,698 m.**; deste, segue com azimute de 342°56'19" e distância de 249,81 m., confrontando nestes trechos com **JOÃO CARDOSO**, até o vértice **CA8M-2566**, de coordenadas **N 9.812.000,850 m.** e **E 763.939,405 m.**; deste, segue com azimute de 49°20'53" e distância de 791,39 m., confrontando neste trecho com **DOMINGOS MACEDO**, até o vértice **CA8M-2569**, de coordenadas **N 9.812.516,415 m.** e **E 764.539,821 m.**; deste, segue com azimute de 162°14'03" e distância de 863,95 m, até o vértice **CA8M-2571**, de coordenadas **N 9.811.693,665 m.** e **E 764.803,437 m.**; deste, segue com azimute de 72°20'35" e distância de 725,95 m, até o vértice **CA8M-2572**, de coordenadas **N 9.811.913,860 m.** e **E 765.495,190 m.**; deste, segue com azimute de 69°29'14" e distância de 78,93 m, até o vértice **CA8M-2573**, de coordenadas **N 9.811.941,519 m.** e **E 765.569,119 m.**; deste, segue com azimute de 14°55'53" e distância de 1.511,55 m., confrontando nestes trechos com **QUEM DE DIREITO**, até o vértice **CA8M-2574**, de coordenadas **N 9.813.402,030 m.** e **E 765.958,585 m.**; deste, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 884,88 m., até o vértice **CA8M-2579**, de coordenadas **N 9.813.395,002 m.** e **E 766.843,433 m.**; deste, segue com azimute de 19°14'56" e distância de 267,46 m., confrontando nestes trechos com **OTÁVIO CORREIA**, até o vértice **CA8M-2570**, de coordenadas **N 9.813.647,513 m.** e **E 766.931,608 m.**; deste, segue com azimute de 19°41'13" e distância de 238,25 m até o vértice **CA8M-2585**, de coordenadas **N 9.813.871,833 m.** e **E 767.011,868 m.**; deste, segue com azimute de 18°16'35" e distância de 245,36 m., confrontando neste trecho com **JERÔNIMO DE MELO**, até o vértice **CA8M-2583**, de coordenadas **N 9.814.104,819 m.** e **E 767.088,814 m.**; deste, segue com azimute de 19°25'24" e distância de 180,53 m., confrontando neste trecho com **JOÃO NEVES**, até o vértice **CA8M-2580**, de coordenadas **N 9.814.275,079 m.** e **E 767.148,850 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de **MARABA-PA**, de coordenadas **N 9.806.566,630m**, e **E 767.927,869m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGR**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Abaetetuba e Barcarena.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 0333 DE 25 DE MAIO DE 2009

Número de Publicação: 2484

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que, depois dos estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, que constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no município de Moju, conhecida como **“Gleba Quilombola São sebastião da Vila do Tracueteua”**, a mesma foi arrecadada pela Portaria n. 0885, de 05 de novembro de 2008, publicada no DOE n.31.292, de 07 de novembro de 2008, abrangendo área de 1.129,2341 hectares;

CONSIDERANDO que, com posterior georreferenciamento promovido pelo ITERPA houve alteração da descrição cartográfica e da área dessa gleba, passando a abranger 969,8041 hectares;

CONSIDERANDO por último, tudo o que mais constar do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193028, do ITERPA.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Memorial Descritivo e a área da gleba arrecadada em nome do Estado do Pará denominada **“Gleba São Sebastião da Vila do Tracueteua”**, situada no Município de Moju, passando a prevalecer a área de **969,9527 (novecentos e sessenta e nove hectares, noventa e cinco ares e vinte e sete centiares)** e os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação **D46-M-0007**, definida pela coordenada geodésica de Latitude 1°56'56,27" Sul e Longitude 48°32'39,82" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.784.381,482m Norte e 773.175,251m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 30,18 metros e com o azimute plano de 89°59'27", chega-se na estação **D46-P-0113** de Latitude 1°56'56,27" Sul e Longitude 48°32'38,85" Oeste e de coordenada N = 9.784.381,487m e E = 773.205,436m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola de Santa Maria**, seguindo com uma distância de 1.983,05 metros e com o azimute plano de 89°59'27", chega-se na estação **D46-M-0028** de Latitude 1°56'56,17" Sul e Longitude 48°31'34,71" Oeste e de coordenada N = 9.784.381,807m e E = 775.188,481m; desta, seguindo com uma distância de 726,52 metros e com o azimute plano de 183°06'22", chega-se na estação **D46-M-0005** de Latitude 1°57'19,77" Sul e Longitude 48°31'35,95" Oeste e de coordenada N = 9.783.656,355m e E = 775.149,116m; desta, seguindo com uma distância de 152,36 metros e com o azimute plano de 80°35'34", chega-se na estação **D46-M-0027** de Latitude 1°57'18,96" Sul e Longitude 48°31'31,09" Oeste e de coordenada N = 9.783.681,258m e E = 775.299,424m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Regina Almeida**, seguindo com uma distância de 488,07 metros e com o azimute plano de 178°11'02", chega-se na estação **D46-M-0004** de Latitude 1°57'34,83" Sul e Longitude 48°31'30,57" Oeste e de coordenada N = 9.783.193,429m e E = 775.314,893m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Rodovia PA-252**, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 182°19'33", chega-se na estação **D46-V-0001** de Latitude 1°57'36,78" Sul e Longitude 48°31'30,64" Oeste e de coordenada N = 9.783.133,478m e E = 775.312,458m; desta, seguindo com uma distância de 202,86 metros e com o azimute plano de 182°19'31", chega-se na estação **D46-M-0016** de Latitude 1°57'43,38" Sul e Longitude 48°31'30,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.930,781m e E = 775.304,227m; desta, seguindo com uma distância de 1.568,33 metros e com o azimute plano de 171°10'56", chega-se na estação **D46-M-0029** de Latitude 1°58'33,79" Sul e Longitude 48°31'23,05" Oeste e de coordenada N = 9.781.380,986m e E = 775.544,643m; desta, seguindo com uma distância de 452,43 metros e com o azimute plano de 269°35'02", chega-se na estação **D46-M-0019** de Latitude 1°58'33,92" Sul e Longitude 48°31'37,68" Oeste e de coordenada N = 9.781.377,701m e E = 775.092,222m; desta, seguindo com uma distância de 1.542,05 metros e com o azimute plano de 171°21'34", chega-se na estação **D46-M-0018** de Latitude 1°59'23,52" Sul e Longitude 48°31'30,12" Oeste e de coordenada N = 9.779.853,152m e E = 775.323,889m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Maria Eunici Batista Paes**, seguindo com uma distância de 465,45 metros e com o azimute plano de 238°24'13", chega-se na estação **D46-M-0025**

de Latitude 1°59'31,47" Sul e Longitude 48°31'42,93" Oeste e de coordenada N = 9.779.609,289m e E = 774.927,438m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 1.125,89 metros e com o azimute plano de 343°52'08", chega-se na estação **D46-M-0024** de Latitude 1°58'56,29" Sul e Longitude 48°31'53,10" Oeste e de coordenada N = 9.780.690,849m e E = 774.614,624m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 358,55 metros e com o azimute plano de 263°11'59", chega-se na estação **D46-M-0022** de Latitude 1°58'57,69" Sul e Longitude 48°32'04,61" Oeste e de coordenada N = 9.780.648,394m e E = 774.258,599m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 518,86 metros e com o azimute plano de 345°18'37", chega-se na estação **D46-M-0023** de Latitude 1°58'41,37" Sul e Longitude 48°32'08,89" Oeste e de coordenada N = 9.781.150,296m e E = 774.127,023m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 200,38 metros e com o azimute plano de 218°35'10", chega-se na estação **D46-P-0172** de Latitude 1°58'46,47" Sul e Longitude 48°32'12,92" Oeste e de coordenada N = 9.780.993,665m e E = 774.002,049m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 17,14 metros e com o azimute plano de 218°55'41", chega-se na estação **D46-P-0173** de Latitude 1°58'46,91" Sul e Longitude 48°32'13,27" Oeste e de coordenada N = 9.780.980,330m e E = 773.991,278m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 6,66 metros e com o azimute plano de 219°16'20", chega-se na estação **D46-P-0017** de Latitude 1°58'47,07" Sul e Longitude 48°32'13,41" Oeste e de coordenada N = 9.780.975,174m e E = 773.987,062m; desta, confrontando neste trecho com a **faixa de domínio do Ramal do Japonês**, seguindo com uma distância de 442,60 metros e com o azimute plano de 215°22'05", chega-se na estação **D46-P-0029** de Latitude 1°58'58,83" Sul e Longitude 48°32'21,67" Oeste e de coordenada N = 9.780.614,254m e E = 773.730,872m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio do Mineroduto**, seguindo com uma distância de 15,41 metros e com o azimute plano de 217°00'40", chega-se na estação **D46-P-0031** de Latitude 1°58'59,23" Sul e Longitude 48°32'21,97" Oeste e de coordenada N = 9.780.601,952m e E = 773.721,598m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Kazumar**, seguindo com uma distância de 118,97 metros e com o azimute plano de 240°41'40", chega-se na estação **D46-M-0013** de Latitude 1°59'01,13" Sul e Longitude 48°32'25,33" Oeste e de coordenada N = 9.780.543,720m e E = 773.617,853m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Kazumar**, seguindo com uma distância de 2.205,95 metros e com o azimute plano de 163°33'30", chega-se na estação **D46-M-0017** de Latitude 2°00'09,95" Sul e Longitude 48°32'05,03" Oeste e de coordenada N = 9.778.427,979m e E = 774.242,220m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **João dos Santos Lobo**, seguindo com uma distância de 172,27 metros e com o azimute plano de 235°32'03", chega-se na estação **D46-M-0010** de Latitude 2°00'13,12" Sul e Longitude 48°32'09,62" Oeste e de coordenada N = 9.778.330,488m e E = 774.100,188m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Marborges**, seguindo com uma distância de 117,43 metros e com o azimute plano de 335°54'56", chega-se na estação **D46-M-0008** de Latitude 2°00'09,64" Sul e Longitude 48°32'11,17" Oeste e de coordenada N = 9.778.437,697m e E = 774.052,266m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 822,02 metros e com o azimute plano de 311°51'08", chega-se na estação **D46-M-0020** de Latitude 1°59'51,82" Sul e Longitude 48°32'31,00" Oeste e de coordenada N = 9.778.986,158m e E = 773.439,969m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 629,61 metros e com o azimute plano de 357°03'41", chega-se na estação **D46-P-0145** de Latitude 1°59'31,36" Sul e Longitude 48°32'32,08" Oeste e de coordenada N = 9.779.614,944m e E = 773.407,692m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 83,79 metros e com o azimute plano de 357°03'41", chega-se na estação **D46-M-0030** de Latitude 1°59'28,64" Sul e Longitude 48°32'32,22" Oeste e de coordenada N = 9.779.698,624m e E = 773.403,397m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 30,97 metros e com o azimute plano de 263°30'11", chega-se na estação **D46-P-0146** de Latitude 1°59'28,76" Sul e Longitude 48°32'33,22" Oeste e de coordenada N = 9.779.695,120m e E = 773.372,627m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 697,26 metros e com o azimute plano de 263°30'12", chega-se na estação **D46-M-0009** de Latitude 1°59'31,36" Sul e Longitude 48°32'55,62" Oeste e de coordenada N = 9.779.616,227m e E = 772.679,842m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 1.372,58 metros e com o azimute plano de 359°06'04", chega-se na estação **D46-M-0012** de Latitude 1°58'46,70" Sul e Longitude 48°32'56,38" Oeste e de coordenada N = 9.780.988,638m e E = 772.658,308m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 252,97 metros e com o azimute plano de 90°29'20", chega-se na estação **D46-M-0011** de Latitude 1°58'46,76" Sul e Longitude 48°32'48,20" Oeste e de coordenada N = 9.780.986,479m e E = 772.911,266m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 1.028,55 metros e com o azimute plano de 356°54'41", chega-se na estação **D46-M-0014** de Latitude 1°58'13,34" Sul e Longitude 48°32'50,04" Oeste e de coordenada N = 9.782.013,530m e E = 772.855,847m; desta, confrontando

neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 53,37 metros e com o azimute plano de 96°14'21", chega-se na estação **D46-P-0179** de Latitude 1°58'13,53" Sul e Longitude 48°32'48,32" Oeste e de coordenada N = 9.782.007,730m e E = 772.908,903m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio do Mineroduto**, seguindo com uma distância de 20,00 metros e com o azimute plano de 96°14'21", chega-se na estação **D46-P-0063** de Latitude 1°58'13,60" Sul e Longitude 48°32'47,68" Oeste e de coordenada N = 9.782.005,556m e E = 772.928,784m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 267,06 metros e com o azimute plano de 92°34'14", chega-se na estação **D46-M-0015** de Latitude 1°58'13,97" Sul e Longitude 48°32'39,05" Oeste e de coordenada N = 9.781.993,578m e E = 773.195,579m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 60,02 metros e com o azimute plano de 92°50'59", chega-se na estação **D46-P-0161** de Latitude 1°58'14,07" Sul e Longitude 48°32'37,11" Oeste e de coordenada N = 9.781.990,594m e E = 773.255,525m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 107,43 metros e com o azimute plano de 26°20'02", chega-se na estação **D46-P-0162** de Latitude 1°58'10,93" Sul e Longitude 48°32'35,58" Oeste e de coordenada N = 9.782.086,878m e E = 773.303,182m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 50,02 metros e com o azimute plano de 26°07'09", chega-se na estação **D46-P-0127** de Latitude 1°58'09,47" Sul e Longitude 48°32'34,87" Oeste e de coordenada N = 9.782.131,790m e E = 773.352,203m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 19,26 metros e com o azimute plano de 26°07'08", chega-se na estação **D46-P-0126** de Latitude 1°58'08,91" Sul e Longitude 48°32'34,59" Oeste e de coordenada N = 9.782.149,085m e E = 773.333,683m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 10,23 metros e com o azimute plano de 26°07'10", chega-se na estação **D46-P-0163** de Latitude 1°58'08,61" Sul e Longitude 48°32'34,45" Oeste e de coordenada N = 9.782.158,268m e E = 773.338,185m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 152,83 metros e com o azimute plano de 17°33'57", chega-se na estação **D46-P-0164** de Latitude 1°58'03,86" Sul e Longitude 48°32'32,96" Oeste e de coordenada N = 9.782.303,968m e E = 773.384,309m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 204,21 metros e com o azimute plano de 13°22'57", chega-se na estação **D46-P-0165** de Latitude 1°57'57,40" Sul e Longitude 48°32'31,44" Oeste e de coordenada N = 9.782.502,633m e E = 773.431,574m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 270,82 metros e com o azimute plano de 18°00'17", chega-se na estação **D46-P-0166** de Latitude 1°57'49,01" Sul e Longitude 48°32'28,75" Oeste e de coordenada N = 9.782.760,194m e E = 773.515,284m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 136,53 metros e com o azimute plano de 37°22'20", chega-se na estação **D46-M-0002** de Latitude 1°57'45,48" Sul e Longitude 48°32'26,07" Oeste e de coordenada N = 9.782.868,698m e E = 773.598,158m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 59,19 metros e com o azimute plano de 20°35'08", chega-se na estação **D46-M-0003** de Latitude 1°57'43,67" Sul e Longitude 48°32'25,40" Oeste e de coordenada N = 9.782.924,107m e E = 773.618,969m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 78,70 metros e com o azimute plano de 7°48'18", chega-se na estação **D46-P-0167** de Latitude 1°57'41,14" Sul e Longitude 48°32'25,06" Oeste e de coordenada N = 9.783.002,075m e E = 773.629,656m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 354,03 metros e com o azimute plano de 340°11'40", chega-se na estação **D46-P-0168** de Latitude 1°57'30,30" Sul e Longitude 48°32'28,96" Oeste e de coordenada N = 9.783.335,162m e E = 773.509,701m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 354,69 metros e com o azimute plano de 336°32'47", chega-se na estação **D46-P-0169** de Latitude 1°57'19,72" Sul e Longitude 48°32'33,54" Oeste e de coordenada N = 9.783.660,546m e E = 773.368,534m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 458,99 metros e com o azimute plano de 342°37'42", chega-se na estação **D46-P-0170** de Latitude 1°57'05,47" Sul e Longitude 48°32'37,99" Oeste e de coordenada N = 9.784.098,596m e E = 773.231,495m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 174,89 metros e com o azimute plano de 336°27'55", chega-se na estação **D46-P-0171** de Latitude 1°57'00,26" Sul e Longitude 48°32'40,26" Oeste e de coordenada N = 9.784.258,938m e E = 773.161,660m; desta, confrontando neste trecho a **margin direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 123,30 metros e com o azimute plano de 6°19'42", chega-se na estação **D46-M-0007**, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos **15,9454ha** correspondentes às áreas da rodovia estadual PA-252 com 10,3781 ha, faixa de domínio da Eletronorte com 2,1320 ha e o ramal do Japonês com 3,4353 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC

de MARABÁ de coordenadas E= 708.119,031m e N= 9.407.000,127m e da RBMC de SÃO LUIS de coordenadas E= 587.589,497m e N= 9.713.355,021m, representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central -51° WGr, tendo Sistema de Referência Espacial o datum SAD-69_Brasil_IBGE. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2528

PORTARIA Nº 334/2009 26 DE MAIO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA ANGELINA LIMA BORGES**, Assistente Técnico, matrícula nº 3166107-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoal – GGP, nas ausências e impedimentos da titular.

II – FAZER vigorar a presente Portaria a partir de 25 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON MELO SODRÉ-Dir.DAF/ITERPA

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2651

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 335/09 DE 26.05.2009

Servidor: **LUIZ PAULO FIOCK DOS SANTOS**

Matrícula: 3167631/1

Período: 06.05 a 19.06.2009

Laudo Médico: 80636A/1 de 14.04.2009

PORTARIA Nº 336/2009 26 DE MAIO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**, matrícula nº 3170250/1, Datilógrafo, para responder pela Gerência de Atendimento e Controle - GAC, no período de 30.03 a 15.05.2009, na ausência da titular **VERA LÚCIA VIEIRA DE ZUNIGA**, matrícula nº 3165540/1, por motivo de Licença saúde..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 337/2009 26 DE MAIO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**, Datilógrafo, matrícula nº 3170250/1, para responder pela Gerência de Atendimento e Controle - GAC, no período de 18.05 a 16.06.2009, na ausência da titular **VERA LUCIA VIEIRA DE ZUNIGA**, Gerente, matrícula nº 3165540/3, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PORTARIA Nº 058/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2738

PORTARIA Nº 058/2009

DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Licitação da Central de Abastecimento do Pará S/A, e dá providências.

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/PA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Regina Lucia Cavalcante da Silva Duarte, matrícula nº 54189578, Nina Cristina Moreira Mafra,

matrícula nº 55588272 e Márcio Luis Pereira Noronha, matrícula nº 55588595, como MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A, e Carla Carolina de Paiva Reis, matrícula nº 54187606 como Suplente, sendo presidida pelo primeiro membro, no período de um ano a partir da assinatura desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belém, 26 de maio de 2009.

Marco Antonio Soares Raposo – Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2795

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1321, DE 26/05/2009

Sandro José Bentes Lemanski / Diretor Técnico / Período: 27 a 28/05/2009 / Destino: Santarém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: reunião com o sindicato dos produtores rurais de Santarém com o MAPA-SFA sobre o avanço de área, e inauguração de classificação e certificação vegetal.

PORTARIA Nº 1322, DE 26/05/2009

Ana Gabriela Polaro Serra / TDIA / Período: 27 a 28/05/2009 / Destino: Santarém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: reunião com o sindicato dos produtores rurais de Santarém com o MAPA-SFA sobre o avanço de área, e inauguração de classificação e certificação vegetal.

PORTARIA Nº 1323, DE 26/05/2009

Everaldo Luis Martins Chaves / TDIA / Período: 27 a 29/05/2009 / Destino: Porto de Moz / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 1324, DE 26/05/2009

Cláudio Ramon Porto Bacelar / ADA / Período: 01 a 06/06/2009 / Destino: Laranjal do Jarí/AP e Vitória do Jarí/AP / T. Diárias: 5 e ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 1326, DE 26/05/2009

Sérvulo Murivaldo Rangel Brandão / TDIA / Período: 28 a 29/05/2009 / Destino: Baião / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar visita e proceder ações de saneamento em propriedade rural com animais suspeitos de tuberculose.

PORTARIA Nº 1327, DE 26/05/2009

José Roberto Costa / Aux. Adm. / Período: 28 a 29/05/2009 / Destino: Baião / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: dar apoio nas ações de saneamento em propriedade rural com animais suspeitos de tuberculose.

PORTARIA Nº 1328, DE 26/05/2009

João Custódio de Lima / ADA / Período: 29 a 30/05/2009 / Destino: Rio Maria / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: dar apoio no Escritório de Atendimento durante realização de vaquejada.

PORTARIA Nº 1329, DE 26/05/2009

Luis Sirineu da Costa Sodré / ADA / Período: 01 a 04/06/2009 / Destino: Ourém / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: realizar captura e controle de morcegos hematófagos em propriedades rurais da região.

PORTARIA Nº 1330, DE 26/05/2009

Roosevelt de Souza Olortegui / ADA / Período: 01 a 04/06/2009 / Destino: Ourém / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: realizar captura e controle de morcegos hematófagos em propriedades rurais da região.

PORTARIA Nº 1331, DE 26/05/2009

Edvaldo José dos Santos Alves / Aux. Adm. / Período: 01 a 03/06/2009 / Destino: Salvaterra / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: dar apoio ao grupo técnico da produção integrada do abacaxi nas atividades a serem realizadas.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1332, DE 26/05/2009

Margareth Soares de Araújo / Gerente de RH / Elemento de Despesa: 3390.30 R\$ 180,00 / Total: R\$ 180,00.

ERRATA

Número de Publicação: 2545

ERRATA

PROCESSO: 2008/266888

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ONDE SE LÊ:

ERÇO MARTINS RIBEIRO, no que tange o exercício concomitante do efetivo cargo de médico veterinário da ADEPARÁ, e do responsável técnico do estabelecimento comercial clandestino "Machaneria União"; bem como a conduta do servidor JOÃO PAULO NOVAES REZENDE que teve ciência do fato e não comunicou para as devidas apurações, na Portaria nº 1245 de 18 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 31.423 de 21/05/2009.

No item II, alínea c, da Portaria supracitada, MEMBRO: Warber Dias Gabriel, engenheiro agrônomo, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5775698/2, efetivo desde 28/03/2005

LÊ-SE:

1. ERÇO MARTINS RIBEIRO, no que tange o exercício concomitante do efetivo cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário da ADEPARÁ, e do responsável

técnico do estabelecimento comercial clandestino "Marchaneria União"; bem como a conduta do Gerente Regional de Redenção JOÃO PAULO NOVAES REZENDE que teve conhecimento do fato e não comunicou para as devidas apurações.

2. MEMBRO: Warbert Dias Gabriel, engenheiro agrônomo, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5775698/2, efetivo desde 28/03/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2487

Nº DO CONTRATO: 007/2009-SEEL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2009-SEEL.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e Transamazônica Logística e Transporte LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Bens, destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Pintando a Liberdade.

VIGÊNCIA: 18.05.2009 à 17.05.2010

VALOR (R\$): 15.000,00 (quinze mil reais) – (Valor estimado com base no plano de trabalho do Projeto Pintando a Liberdade).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2742112134753c; FONTE: 0106001939; ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 18.05.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Alberto da Silva Leão, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2609

Nº do Convênio: 042/2009-SEEL

Partes: SEEL e INSTITUTO MARINA ANDRADE.

Objeto: Apoio financeiro para o projeto "Esporte e Lazer", que visa à alfabetização digital, de crianças, adolescentes e jovens, de bairros carentes da Região Metropolitana de Belém, à realizar-se no período de junho à julho de 2009.

Vigência: 20.05.2009 à 31.07.2009.

Valor: R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781211942790c; Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20.05.2009

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2612

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SEEL

Nº do Convênio: 093/2008-SEEL

Partes: SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto do Convênio: Apoio financeiro para viabilizar a implantação de iluminação no campo de futebol da comunidade de Muriçoca, Zona Rural do município de Monte Alegre/PA, no período de julho à setembro de 2008.

Valor do Convênio Original: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.

Data da Assinatura: 29.10.2008

Vigência do Aditamento: 29.10.2008 à 28.02.2009

Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 002/2009-SEEL

Nº do Convênio: 093/2008-SEEL

Partes: SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto do Convênio: Apoio financeiro para viabilizar a implantação de iluminação no campo de futebol da comunidade de Muriçoca, Zona Rural do município de Monte Alegre/PA, no período de julho à setembro de 2008.

Valor do Convênio Original: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.

Data da Assinatura: 28.02.2009

Vigência do Aditamento: 28.02.2008 à 30.06.2009

Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-SEEL

Nº do Convênio: 094/2008-SEEL

Partes: SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto do Convênio: Apoio financeiro para viabilizar a implantação de iluminação no campo de futebol do km 07 da PA-254, Zona Rural do município de Monte Alegre/PA, no período de julho à setembro de 2008.

Valor do Convênio Original: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.

Data da Assinatura: 29.10.2008

Vigência do Aditamento: 29.10.2008 à 28.02.2009

Ordenador Responsável: Carlos Alberto da Silva Leão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº do Termo Aditivo:** 002/2009-SEEL**Nº do Convênio:** 094/2008-SEEL**Partes:** SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto do Convênio: Apoio financeiro para viabilizar a implantação de iluminação no campo de futebol do km 07 da PA-254, Zona Rural do município de Monte Alegre/PA, no período de julho à setembro de 2008.**Valor do Convênio Original:** R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.**Data da Assinatura:** 28.02.2009**Vigência do Aditamento:** 28.02.2008 à 30.06.2009**Ordenador Responsável:** Carlos Alberto da Silva Leão**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº do Termo Aditivo:** 002/2009-SEEL**Nº do Convênio:** 054/2008-SEEL**Partes:** SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre**Objeto do Convênio:** Repasse de recursos financeiros visando apoio para a implantação de iluminação em campo de futebol na Comunidade Rural do Limão, localizado no município de Monte Alegre/PA.**Valor do Convênio Original:** R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.**Data da Assinatura:** 19.09.2009**Vigência do Aditamento:** 19.09.2008 à 19.01.2009**Ordenador Responsável:** Carlos Alberto da Silva Leão**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº do Termo Aditivo:** 003/2009-SEEL**Nº do Convênio:** 054/2008-SEEL**Partes:** SEEL e Prefeitura Municipal de Monte Alegre**Objeto do Convênio:** Repasse de recursos financeiros visando apoio para a implantação de iluminação em campo de futebol na Comunidade Rural do Limão, localizado no município de Monte Alegre/PA.**Valor do Convênio Original:** R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência em virtude de atraso o repasse dos recursos.**Data da Assinatura:** 19.01.2009**Vigência do Aditamento:** 19.01.2009 à 19.05.2009**Ordenador Responsável:** Carlos Alberto da Silva Leão**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2614****PORTARIA Nº. 194/2009-SEEL, DE 20.05.2009****CONCEDER,** 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor, **Antonio Benedito da Silva,** C.I.C.: 038.306.242-04, Cargo: Motorista, Destino: Abaetetuba e Mocaçuba/PA, Período: 05 à 06.05.2009, Valor: R\$-202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Objeto: Transportar técnicos da SEEL, para verificar o programa do PELC nos referidos municípios.**PORTARIA Nº. 200/2009-SEEL, DE 19.05.2009****CONCEDER,** Suprimento de Fundos à servidora, **Samara Fabiana Furtado Silva,** Matrícula nº 57216245, C.I.C.: 612.387.592-20, Valor: R\$-2.000,00 (dois mil reais), Dotações Orçamentárias:UG.: 08101 2712201254534c - Elementos de Despesa: 339030, Fonte: 0101, Valor: R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
UG.: 08101 2712201254534c - Elementos de Despesa: 339033, Fonte: 0101, Valor: R\$-500,00 (quinhentos reais).

O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº. 201/2009-SEEL, DE 19.05.2009

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:**Conceder,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Esporte e Lazer, conforme abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
57191008/2	Marcelo Antônio Rodrigues da Silva	2007/2008	21.05.2009 a 20.06.2009
55588663/1	Silvana Lima da Silva	2008/2009	20.05.2009 à 19.06.2009

PORTARIA Nº. 202/2009-SEEL, DE 21.05.2009**CONCEDER,** 1/2 (meia) diária ao servidor, **Manoel de Jesus Lima Lopes,** C.I.C.: 177.229.772-00, Cargo: Motorista, Destino: Vigia/PA, Período: 13.05.2009, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Objeto: Conduzir devotos de São Sebastião ao referido município.**PORTARIA Nº. 203/2009-SEEL, DE 22.05.2009****CONCEDER,** 15 (quinze) diárias ao servidor, **Eduardo Jorge Chaves,** C.I.C.: 252.092.482-91, Cargo: Assessor, Destino: Pacajás, São João do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Sapucaia, Ourilândia, Tucumã, São Felix do Xingú, Bannach, Santana do Araguaia e Itupiranga/PA, Período: 27.05 a 11.06.2009, Valor: R\$-2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), Objeto: Vistoriar

os locais onde serão edificadas as unidades de esporte das emendas parlamentares do OGU nos respectivos municípios.

PORTARIA Nº. 204/2009-SEEL, DE 26.05.2009**CONCEDER,** 1/2 (meia) diária ao servidor, **Manoel de Jesus Lima Lopes,** C.I.C.: 177.229.772-00, Cargo: Motorista, Destino: Santa Izabel/PA, Período: 15.05.2009, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Objeto: Conduzir seleção de futsal até o referido município.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2576****DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****PORTARIA Nº. 311 DE 11 DE MAIO DE 2009.**

DESIGNAR, Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; PAULO ANTONIO FRANCES TAVARES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, ocupante do cargo de Engenheira, para sob a presidência do primeiro, atuarem no processo que trata da Tomada de Preços nº03/2009, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Capacitação de profissionais para promover a inclusão digital em municípios do Estado do Pará (Belém, Bagre, Primavera e Ponta de Pedras).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 11 de maio de 2009.

Diárias

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2799**PORTARIA Nº 318 DE 26 DE MAIO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAPHAEL GONÇALVES FURTADO, Assessor, INFOCENTRO; Nº DE DIÁRIAS: 05(cinco); LOCAIS: Tailândia-PA e Tucuruí-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para eleger o Conselho Gestor dos Infocentros; PERÍODO: 27 a 31.05.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 26 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 319 DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 05(cinco); LOCAIS: Tailândia-PA e Tucuruí-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir o Assessor do INFOCENTRO que irá eleger o Conselho Gestor dos Infocentros; PERÍODO: 27 a 31.05.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 26 de maio de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2692**

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação Nº da Dispensa: 01/2009 Partes: JUCEPA, E S E Segurança Privada Ltda e Escorpion Comércio e Serviço Ltda Valor: R\$6.280,00 (mensal) Fundamento Legal: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, e alterações. Data da Assinatura: 20-05-2009 Ordenador Responsável: Getúlio Villas Moreira -Secretário Geral. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº01/2009, para contratação dos serviços de Vigilância Armada, Eletrônica (Sistema de Alarme)e CFTV (Circuito Fechado de TV) no prédio sede da JUCEPA através das empresas E S E Segurança Privadaa Ltda, CNPJ 05.742.568/0001-00 e Escorpion Comércio e Serviço Ltda CNPJ 03.157.012/0001-12, com fundamento no Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, e alterações. Belém, 20 de maio de 2009. José Artur Guedes Tourinho Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2008****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2507****CONTRATO Nº:** 060/2008**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo - Paratur, CNPJ 04.834.305/0001-50 e Delima Comércio e Navegação Ltda, CNPJ 05.089.941/0001-67, Inscrição Estadual nº 04.174.712-7.
OBJETO: Aluguel de um ferry boat, com capacidade para 600 pessoas durante a Romaria Fluvial do Círio de Nazaré 2008**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais).**VIGÊNCIA:** 03/10/2008 a 12/10/2008**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 4899, Natureza de Despesa 339039**FONTE:** 0101**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Desembargador Cezar Rego, 850/sala 03, Col. Antônio Aleixo, CEP 69083-000, Cidade de Manaus-AM**DIÁRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2624****PORTARIA Nº 169/2009-GRES**

Conceder diárias a empregada:

NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44 e matrícula nº. 5080525/2.**OBJETIVO:** Participar do 12º Encontro dos Interlocutores do PRT.**DESTINO:** Brasília-DF**PERÍODO:** 18 à 22/05/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de maio de 2009.

ANN PONTES-Presidente**CESSÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2577****PORTARIA Nº 165/2009-GRES**Prorrogar por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 176/2008-GRES, a qual cedeu o empregado **DIEGO RUI BARRA E SILVA,** Matrícula de Nº 54196090/1, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, tornando suspenso o contrato de trabalho do referido empregado.

Os efeitos desta portaria retroagirão à 01/05/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de maio de 2009.

ANN PONTES-Presidente**DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2587****PORTARIA Nº 168/2009-GRES**

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social des Companhia e considerando a necessidade legal de indicar um componente, representante da Paratur, para compor a CIPA.

RESOLVE:Designar o empregado **THIAGO FREITAS MATOS,** matrícula nº 54195948/1, para presidir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Os efeitos desta portaria retroagirão à 19/05/2009.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Belém-PA, 20 de maio de 2009.

ANN PONTES-Presidente**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2453**

Errata de Extrato de Contrato nº 013/2009-CDI/PA, publicado no DOE/PA nº 31423 de 21/05/2009.

Partes: CDI/PA e Edinalva Amaral Costa.

On-de-se lê: Vigência: 30(trinta) dias a contar da data de assinatura. (11/05/2009 à 11/05/2009)**Leia-se:** Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura. (11/05/2009 à 10/06/2009).**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2774****Portaria nº 026/2009 – RH/DAF, de 14 de maio de 2009****Nome:** Ana Marly Lameira da Silva**Cargo:** Presidente.**Nome:** Raimundo de Almeida Wanderley**Cargo:** Diretor Técnico.**Local:** Marabá-PA**Período:** 20/05/2009 à 21/05/2009**Nº de diárias:** 1**Objetivo:** realizar visita técnica à área onde será instalada a Fase III do Distrito Industrial do município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva-Presidente da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATOS DE ICAAF NOS 006/2009, 007/2009, 008/2009, 009/2009, 010/2009, 011/2009, 012/2009 E 013/2009 – PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2783****INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO****FINANCEIRO A PROJETO - Nº 006/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO

ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Giorgio Cristino Venturieri

CPF/MF: 189.365.122-34

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Melhoramento genético de Apis mellifera: seleção de acessos regionais visando produção de mel, própolis e comportamento higiênico.**

Processo nº: 123273/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 007/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Joaquim de Carvalho Bayma

CPF/MF: 048.055.502-87

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Princípios ativos oleoquímicos derivados do Buriti (Mauritia flexuosa – Arecaceae).**

Processo nº: 136815/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 008/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Evaldo Raimundo Pinto da Silva.

CPF/MF: 057.561.702-00

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Inovação nos modos de fazer das jóias do Pará.**

Processo nº: 136828/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 009/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Alessandra Santos Lopes.

CPF/MF: 423.987.122-15

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Apoio tecnológico para diversificação da produção de alimentos derivados da mandioca na comunidade de Patauateua.**

Processo nº: 136835/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 86.774,22 (Oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 010/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: James Tony Lee.

CPF/MF: 732.856.090-87

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Reprodução natural e induzida em Acaris (Siluriforme: Loricariidae) endêmicos do rio Xingu: Subsídios para a pesca e aquíicultura ornamental sustentável.**

Processo nº: 136842/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 011/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: William Gomes Vale.

CPF/MF: 021.476.022-72

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Programa de seleção genética para objetivos econômicos da atividade leiteira para melhoria da qualidade de produtos lácteos.**

Processo nº: 136851/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 67.347,90 (Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 012/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Jonny Santos de Souza.

CPF/MF: 381.045.982-87

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Efeitos climáticos em embalagens de madeira.**

Processo nº: 136858/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 47.408,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais e cinqüenta centavos)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - Nº 013/2009.****CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

CNPJ/MF: 09.025.418/0001-28

BENEFICIÁRIO: Thiago Fernandes Bernardes.

CPF/MF: 264.247.228-07

FINALIDADE: Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.**TÍTULO DO PROJETO: Potencial dos subprodutos da agroindústria paraense como suplementos alimentares na pecuária leiteira.**

Processo nº: 136870/2009

Edital/Chamada nº: 019/2008 – Programa de Difusão Tecnológica às Micro e Pequenas Empresas (MPE) Inseridos em Arranjos Produtivos no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 46.694,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais)**

Funcional Programática: 19.661.1261.6035

Fonte: 0122 e 0260

Natureza: 33.90.20

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.**ORDENADOR:** Ubiratan Holanda Bezerra**AVISO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2526**A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página (Internet) da FAPESPA, www.fapespa.pa.gov.br, oResultado (parcial) do Edital nº 004/2008 (**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR**).

Prof. Dr. Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

Diretor Científico – FAPESPA

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

AVISO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2590**A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página (Internet) da FAPESPA, www.fapespa.pa.gov.br, a repescagem referente ao Edital nº 021/2008 (**CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO PARA A CADEIA DE NEGÓCIOS DA MINERAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ**).

Prof. Dr. Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

Diretor Científico – FAPESPA

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2557****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 011/2009

PARTES: FAPESPA e **MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA GOMES**

OBJETO: Prestação de serviços administrativos para a Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (DIPLAN) da FAPESPA.

VIGÊNCIA: 01/05/09 a 31/07/2009.

VALOR: R\$ **3.280,80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.122.0125.4534/339036

FUNTE DE RECURSO: 0122

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Residencial Almir Gabriel, Travessa José Alves, Quadra 17, casa nº 11-A – Marituba – Pará, CEP: 67000-000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2527**

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF	AINF	TAD
JANDAIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.157.566-5	372008510004285-8	352008390006195-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2688**

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Diretor de Julgamento, em expediente constante dos Processos AINFs nºs 012006510001182-6/012006510001184-2/012006510001183-4, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820000149-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROC/AINF

RAZÃO SOCIAL

I. ESTADUAL

012006510001182-6	CIRURGICA NORTE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.187.749-1
012006510001183-4	CIRURGICA NORTE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.187.749-1
012006510001184-2	CIRURGICA NORTE COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.187.749-1

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2691

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01200982000207-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: PUMA AIR TAXI AEREO LTDA

Inscrição Estadual: 15.202.903-6

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Tamer Xerfan

Documentos solicitados:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 07/1999 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar – São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2678

PORTARIA N.º1353-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027165/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos de Jesus Mesquita Maia

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZZ374XT074680

PORTARIA N.º1354-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028226/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walmir Lisboa de Souza

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G274179

PORTARIA N.º1355-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 0420097300061583/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Rocha Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C186377

PORTARIA N.º1356-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027858/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Danival Rodrigues Sena

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564707445

PORTARIA N.º1357-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300026983/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delmo da Silva Bahia

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74179347

PORTARIA N.º1358-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Marques Amorim

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48908G108026

PORTARIA N.º1359-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027017/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Amaral

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786134009

PORTARIA N.º1360-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028072/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Afonso Tavares

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93453428

PORTARIA N.º1361-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028102/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Fernandes Correia

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FORD/FIESTA SEDAN FLEX Pas/Automovel 9BFZF20A388242116

PORTARIA N.º1362-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028366/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carmelo Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4278945

PORTARIA N.º1363-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028382/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Assunção Brandão

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2038364

PORTARIA N.º1364-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Roldao Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84228810

PORTARIA N.º1365-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027297/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Rodrigues dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48909G166772

PORTARIA N.º1366-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027416/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Carvalho Alves

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G75003754

PORTARIA N.º1367-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027513/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge da Conceição Machado

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254414

PORTARIA N.º1368-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027564/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel de Araujo Parente

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209569

PORTARIA N.º1369-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027246/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romildo Pinheiro Baia

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784977229

PORTARIA N.º1370-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300028129/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leonardo Medeiros da Silva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P988278257

PORTARIA N.º1371-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027955/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Paulo Moraes de Souza

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

VW/CROSSFOX Pas/Automovel 9BWBK05ZX84156552

PORTARIA N.º1372-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Ribeiro Lopes

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83447384

PORTARIA N.º1373-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300026932/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Cesar Santos da Conceicao

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G06B219672

PORTARIA N.º1374-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027874/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Valdenir Soares da Fonseca

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784977496

PORTARIA N.º1375-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027980/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alves de Lima

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763175438

PORTARIA N.º1376-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027084/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Bonfim Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544583796

PORTARIA N.º1377-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300027076/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geuvaldo Siqueira de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G07C186746

PORTARIA N.º1378-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 0620097300022836/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Rildo Guimarães Dias

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320654

PORTARIA N.º1379-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/05/2009 - PROC N.º 1920097300026371/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/0

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 
Pará
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2707

Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 01200982000409-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MEIRILENE F PEREIRA

Inscrição Estadual: 15.186.699-6

Auditor Fiscal solicitante: Maria Gorete de Sousa Pantoja

Documentos solicitados:

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/2007 até 04/2007

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2664

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **R. CARVALHO RODRIGUES**, Inscrição Estadual nº 15.191.002-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510001833-5 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2671

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **N. M. E. NASCIMENTO**, Inscrição Estadual nº 15.148.028-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 16773 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2674

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER

ao sujeito passivo SUPERMAQ SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.225.892-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510009570-4, foi julgado IMPROCEDENTE em 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

tarf - acórdãos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2681

PLENO

ACORDAON.268-PLENO.RECURSON.100-DERECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 022007510000144-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Falta de estorno dos créditos fiscais nas hipóteses previstas na legislação, constitui infração tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 20/05/2009.

tarf - anúncio de pauta para julgamento.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2690

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/06/2009, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4723,

AINF nº 13011, Processo n. 202006730001543-2, contribuinte PEREIRA E PIRES LTDA, Insc. Estadual nº. 15093964-7

Em 01/06/2009, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4737,

AINF nº 012007510003811-0, contribuinte THEMRA LTDA,

Insc. Estadual nº. 15211894-2

Em 03/06/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3865,

AINF nº 182003510000071-5, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº.

15162329-5 ,advogado: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR,

OAB/PA-12793,

Em 03/06/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4229,

AINF nº 182003510000072-3, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº.

15162329-5 ,advogado: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR,

OAB/PA-12793,

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4660,

AINF nº 012007510020731-0, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual

n.º 15241809-1

Em 04/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4662,

AINF nº 012007510020732-9, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual

n.º 15241809-1

Em 09/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4564,

AINF nº 372007510004420-9, contribuinte FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA, Insc. Estadual nº. 15139860-7

Em 09/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4566,

AINF nº 372007510004422-5, contribuinte FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA, Insc. Estadual nº. 15139860-7 ,advogado:

EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU, OAB/PA-6242,

Em 16/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4554,

AINF nº 012007510018786-7, contribuinte TITO LIVIO DE MORAES NETO, CPF nº. 42575273234

Em 16/06/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4390,

AINF nº 372005510002205-7, contribuinte FRIGORÍFICO RIO MARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15222700-8

termo de nulidade de cessão de uso de imóvel

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2696

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda, **Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 1319055/SSP-Ap e do CPF/MF n.º 247.110.632-34, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas anteriormente, **TORNA SEM EFEITO, POR NULIDADE, A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL N.º 017/2008/SEFA**, localizado na Rua São Vicente Ferrer, n.º 142, Município de Inhangapi/Pa, celebrado em favor da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base legal no art. 25 da Constituição do Estado do Pará, bem como no item 3.1, "caput" da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso celebrado com a CESSIONÁRIA.

Belém, 20 de maio de 2009.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2755

PORTARIA Nº 0839 DE 26 DE MAIO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado(a) na CAFE, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- PPP, no período de 31.05.2009 a 02.06.2009, no trecho Belém - Brasília - Belém.

Portaria nº 0840 de 26 de maio de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Adjunto, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES-CONSETRANS, no período de 27.05.2009 a 27.05.2009, no trecho Belém/Brasília/Belém.

edital notificação - cerat abaetetuba

Número de Publicação: 2758

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de

Abaetetuba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios

ou representantes

legais da firma abaixo relacionada, nos termos artigo 11 da Lei n.º

6.182/98 e dos

artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e

744 do RICMS, anexo

ao Decreto n.º 4.676/01, NOTIFICA a prorrogação fiscal de programação de rotina ou

pontual O.S. nº

062008820000059-9, considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da

Lei, 6.182/99.

alterada pelo art. 4º IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: EXPORTADORA WOODBAR LTDA

Inscrição. Estadual: 15.238-501-0

Auditor Fiscal solicitante: Anete Conceição Queiroz do Nascimento Sena.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 10/2008.

AÇÃO FISCAL: ROTINA OU PONTUAL.

Ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza A CONTINUIDADE da

ação fiscal pertinente ACIMA IDENTIFICADA, visando ao interesse do Erário Estadual.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2522

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

A Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração de Trânsito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas **NOTIFICADAS** no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário.

Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06, fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
372008510002643-7	A. G. DA SILVA JORGE	15.265.092-0
372007510004986-3	AGROINDÚSTRIA TERRA NOVA LTDA	15.205.713-3
372007510000997-7	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	626.198.882-04
372007510003340-1	ANAILZA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	15.241.881-4
372006510008972-8	COMÉRCIO DE MADEIRAS SARRABUJO LTDA	15.247.879-5
262008510000954-4	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
262008510001631-1	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
262008510001077-1	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	15.257.435-2
372006510008973-6	CONSTRUAGRO LTDA	15.221.281-7
372007510001228-5	D. M. A. DE CASTRO	15.186.193-5
372006510005201-5	DAVI WESLEY DE SOUZA MONTEIRO	679.539.992-34
372006510012300-4	ELIZETE FERREIRA BEZERRA	15.256.594-9
372008510001367-0	F. DE OLIVEIRA PEÇAS E ACESSÓRIOS	15.246.891-9
262009510000083-8	FRANCINETE O LIMA COMÉRCIO ME	15.275.102-5
372007510001517-9	GONDIM MAIA LTDA ME	15.227.620-3
372007510000482-7	J. F. UCHOA COMÉRCIO	15.234.243-5
372006510006827-5	J. M. JORGE ME	15.113.471-5

812009510000293-6	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	294.662.532-04
372007510004436-5	JOSEF FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	745.770.932-00
372008510000781-5	L ALÍPIO DA SILVA ME	4436377000188
372008510001439-0	L. M. DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS	15.260.011-6
37200651006906-9	LEIA ARCANJO DA SILVA	856.958.072-04
372006510000357-2	LEOMAR MARTINS DA SILVA	650.263.731-00
372007510004340-7	MACEDO E LAURETH LTDA	15.229.824-0
372007510004375-0	MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	15.260.938-5
372005510001081-4	MATADOURO ALTAMIRA LTDA	15.240.222-5
012005510001399-9	MATADOURO ALTAMIRA LTDA	15.240.222-5
262008510001062-3	PEDRO BIANCARDI	15.229.069-9
372007510002078-4	RAIMUNDO FERNANDES AZEVEDO	396.292.102-82
372006510011434-0	RAIMUNDO SANTANA MACHADO DA CRUZ	15.148.909-2
372007510005203-1	S. NOGUEIRA GOUVEIA	15.229.380-9
262008510002206-0	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
372007510003799-7	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
372006510008598-6	TUKA MAIA COM. DE PEÇAS E ACESS. PARA MOTOCICLETAS	15.233.137-9
262008510000643-0	V. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.251.286-1

Marlúcia Cardoso Ferreira

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2551**

Portaria nº 0037 de 22 de maio de 2009

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730008018-4/SEFA, RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RAIMUNDA MARIA CORREA PALHA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 040.847.268-50, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, Modelo PALIO FIRE ECONOMY FLEX 4PTS, com 75 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 31.254,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de novembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 22 de maio de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2654**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao contribuinte **PANÍFICIO AMANDA LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.186.587-6, que foi constatada a intempestividade da impugnação aos Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510000033-2, nº 092007510000034-0, nº 092007510000037-5 e nº 092007510000038-3 e, tendo em vista que os créditos tributários consignados foram devidamente inscritos em dívida ativa, decidiu-se pelo **indeferimento das impugnações, sem apreciação do mérito**, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2658**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

A. M. BELEI, Inscrição Estadual nº 15.113.460-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510002605-0.

ANA MARIA DA SILVA LIMA, CPF nº 041.982.392-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010512-4.

ANTONIO JOSÉ CAMARÃO B. LEAL, CPF nº 919.401.848-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009064-0.

ARIOVALDO BANHOS CABRAL, CPF nº 044.569.982-53, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009036-4.

AUGUSTA SABÁ MALCHER, CPF nº 101.513.892-68, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009130-1.

CARLOS HENRIQUE DE M. CORTEZ, CPF nº 259.931.513-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007465-2.

CELSO CORREA RODRIGUES, CPF nº 024.676.312-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006304-9.

JAIME CÉSAR ESTUMANO FREIRE, CPF nº 218.126.752-91, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009040-2.

MARIA DE LOURDES S. PAES, CPF nº 044.251.892-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510014359-2.

MIZAEI MACHADO CARVALHO, CPF nº 019.476.302-10, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510012495-4.

N. M. E. NASCIMENTO, Inscrição Estadual nº 15.148.028-1, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 16853 e nº 16854.

PARCERIA CRÉDITO, COBRANCA, CONSULT. E REPRES. COMERCIAL LTDA., Inscrição Estadual nº 15.266871-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510021704-9.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2661**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao Sr. **MARCELLO RICKMANN LOBATO**, CPF nº 070.874.462-15, que houve **REVISÃO DE OFÍCIO** do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010626-0, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para, com base no artigos 13, 24 e 30, I, do mesmo diploma legal, declará-lo **INDEVIDO** em decisão definitiva.

Belém (PA), 26 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2657****PORTARIA Nº 0824 DE 25 DE MAIO DE 2009**

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Escrevente Datilógrafo, IF 731110/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0825 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, IF 3249239/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0826 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, REGINALDO CHAAR, AAF, IF 5128072/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0827 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, AT, IF 5132460/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0828 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, DALMI AFONSO CASTELO MONTES, AFRE, IF 5596181/1, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0829 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, AAF, IF 701173/2, da CECOMT do Araguaia para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0830 DE 25 DE MAIO DE 2009

REMOVER, a pedido, a contar de 01.06.2009, o servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, AAF, IF 5128528/1, da CECOMT do Caraiás para a CECOMT do Itinga.

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2537**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o Extrato de Nota de Empenho Nº 108/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 03.04.09 Caderno 2 - Executivo.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2784****Nº DO TERMO: 001/2009-SEMA/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretaria de Estado de Educação, Fundação Roberto Marinho, Fundação Orsa e Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes

OBJETO: A mútua cooperação entre os partícipes com o objetivo de produzir, licenciar e implementar materiais didáticos sobre Manejo Florestal Sustentável, podendo incluir temas como: diagnóstico sócio-ambiental; legislação; inventário florestal, plano de manejo, análise de custo e benefícios do manejo - adaptado a professores e alunos do ensino básico (com atividades pedagógicas teóricas e práticas)

VIGÊNCIA: Início 12/05/2009 Término 11/05/2010**VALOR:** Inexistente**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inexistente**FONTE DE RECURSO:** Inexistente**FORO:** Comarca do Rio de Janeiro**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente Iracy de Almeida Gallo Ritzman, Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2802****Nº DO CONTRATO:** 45/2009-SEMA/PA**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Companhia de Saneamento de Tocantins**OBJETO:** Fornecimento contínuo de água potável**VIGÊNCIA:** Início 18/05/2009 Término 17/05/2010**VALOR:** R\$ 1.174,08 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 276157; Fonte: 0116002102; Elemento: 339039**FONTE DE RECURSO:** Estadual**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lote1/2, Bairro Centro, CEP 770543-020, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº****39/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2794****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SWITCH E NOBREAK'S PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PROCESSO: 512543/2008

DATA DE ABERTURA: 09/06/2009

HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

BELEM, 26 DE MAIO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES**PREGOIEIRO OFICIAL - GELIC/SEMA****PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2480**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 762/2008-GAB/SEMA DE 11/05/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.423 DE 21/05/2009.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 12/05/2009 A 13/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

LEIA-SE:

PERÍODO: 11/05/2009 A 14/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2549****PORTARIA Nº 882 / 2009 - GAB/SEMA DE 21 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo nº. 2009/12294;

CONSIDERANDO o Relatório de Lançamento de Créditos referente a movimentação de produtos florestais no SISFLORA/CEPROF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 c/c os artigos 202 e 204, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

1- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar denúncia de suposta conduta irregular atribuída ao servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº 80845193-1, constantes no Processo nº. 2009/12294, cujas infrações disciplinares são tipificadas, em tese, nos artigos 177, VI, 178, V, XVII, 190, IV, XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

2- CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 32229-1, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº. 5073812-1 e SIMONE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5662648-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar a responsabilidade;

3- DELIBERAR que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências visando a instrução processual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em 21 de maio de 2009.

Valmir Gabriel Ortega

Secretário de Estado de Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2459****RETIFICAÇÃO Nº 2 DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

PROCESSO: 6197/2009
DATA DE ABERTURA: 05/06/2009
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: edital Retificado disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOIRO OFICIAL - GELIC/SEMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2505
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS, SPRAYS, TINER E PINCÊIS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA/PA.
PROCESSO: 373763/2008
LOTE 1 - Adjudicado para C. F. SOUSA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.571.328/0001-11

LOTE	ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01	TINTA ÓLEO NA COR BRANCA PARA MADEIRA	GALÃO	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
	02	SPRAYS NA COR BRANCA	UNID.	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
	03	PINCÊIS DE MEIA POLEGADA	UNID.	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
	04	TINER	LATA	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.150,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Leila Márcia Sousa de Lima Elias - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de Maio de 2009.

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOIRO OFICIAL - GELIC/SEMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2506
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
PROCESSO: 4500/2009; 479044/2008; 493608/2008
ITEM 1 - Adjudicado para CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME
CNPJ: 07.586.061/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TELEVISOR 22" LCD HD TV	3	R\$ 892,96	R\$ 2.678,88

ITEM 2 - Adjudicado para MARKTECH INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.326.057/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CONVERSOR DE FIBRA ÓTICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R\$ 287,59	R\$ 1.437,95

ITEM 3 - Adjudicado para GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.430.151/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	AUTO TRANSFORMADORES DE TENSÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Leila Márcia Sousa de Lima Elias - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de Maio de 2009.
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOIRO OFICIAL - GELIC/SEMA
PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2800
ERRATA DA PORTARIA Nº. 798/2009-GAB/SEMA DE 13/05/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.421 DE 19/05/2009
ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 14/05/2009
QUANT. DE DIÁRIA: 1/2 (MEIA)
LEIA-SE:
PERÍODO: 13 A 14/05/2009
QUANT. DE DIÁRIA: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
***PORTARIA Nº. 866/2009-GAB/SEMA DE 20/05/2009.**
ASSUNTO: **COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- **LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA - 54192803/3**
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
- **WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA - 57175271/1**
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
LOCAL: BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 25/04/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
OBJETIVO: PERMANECER POR MAIS UM DIA A SERVIÇO DA SEMA.
***REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**
PORTARIA Nº. 00777/2009-GAB/SEMA DE 13 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.110/2007-GAB/SEMA de 09.11.2007;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
MICHELE CRISTINE S. SANATOS	2007/2008	20.05.09 A 31.05.09
ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
PEDRO PETIT PENARROCHA	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
EVA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS	2007/2008	01.06.09 A 30.06.09
MARCELO SANTOS CHAVES	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
GILVANA RODRIGUES GALVÃO	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA	2008/2009	01.06.09 A 30.06.09
JOZELIA PAIVA DE SOUZA	2008/2009	02.06.09 A 01.07.09
MONALDO BEGOT DA S. JUNIOR	2008/2009	08.06.09 A 07.07.09
SUANNE PIEDADE SANTARÉM	2007/2008	10.06.09 A 09.07.09
ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO	2008/2009	11.06.09 A 10.07.09
MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ	2008/2009	15.06.09 A 14.07.09
PALMIRA FRANCISCA G. FERREIRA	2008/2009	15.06.09 A 14.07.09
BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS	2007/2008	15.06.09 A 14.07.09
NADIA REGINA O. SANTOS	2008/2009	15.06.09 A 14.07.09
FRANCISCA ELENI N. CUNHA	2007/2008	15.06.09 A 14.07.09
PAULO CESAR DE MELO	2008/2009	15.06.09 A 14.07.09
MARCIA MARIA CAMPOS	2008/2009	15.06.09 A 29.06.09
ROSEMBERG SILVA DE SOUZA	2007/2008	22.06.09 A 21.07.09
SIMONE VIEIRA RODRIGUES	2006/2007	22.06.09 A 21.07.09
CARLOS ALBERTO P. VILHENA	2007/2008	23.06.09 A 22.07.09

PORTARIA Nº. 881/2009-GAB/SEMA DE 21/05/2009.
ASSUNTO: **LICENÇA MATERNIDADE**
CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA **EVA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE BIÓLOGA, MATRÍCULA Nº. 80845290/1, LOTADA NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - CUC, DE ACORDO COM O ARTIGO 07 INCISO XVIII, DA ATUAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 77, PARÁGRAFO III DA LEI Nº. 5.810, DE 24.01.1994, NO PERÍODO DE 01.07.2009 A 27.12.2009, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº. 82478A/1.

PORTARIA Nº. 890/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009.
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
- **PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR - 57175258/1**
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
- **ALDRIN MÁRIO DA SILVA BENJAMIN - 433417562-72**
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOCAL: SANTARÉM/PA-PERÍODO: 25 A 29/05/2009
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO DA TERRA DO MEIO.
PORTARIA Nº. 891/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009.
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA/CPF DOS SERVIDORES E COL. EVENTUAL
- **RAQUEL SEABRA SIMÕES - 57196923/1**
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO - 521868/1**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE

- **ARTUR VALLINOTO BASTOS - 260250192-15**
CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL
LOCAL: MARABÁ/PA
PERÍODO: 28 A 30/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: APOIO NO LEVANTAMENTO DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ QUE SERÃO LEILOADOS POR ESTA SEMA.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2801
PORTARIA Nº. 893/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- **JORGE PAIXAO COSTA - 57194271/1**
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA
LOCAL: MARITUBA/PA.
PERÍODO: 11/04/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: RECEBER MATERIAL APREENDIDO EM OPERAÇÃO REALIZADA PELO IBAMA.
PORTARIA Nº. 894/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- **ELIETE FÁRIA DA SILVA - 57203694/1**
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
DESLOCAMENTO: DE MARABÁ PARA ELTORADO DOS CARAJÁS/PA
PERÍODO: 20/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
PORTARIA Nº. 895/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- **WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA - 57175685/1**
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
- **MARA LIBIA VIANA DE LIMA - 57175257/1**
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
- **SORAYA TATIANA MACEDO ALVES - 54186246/2**
CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO
- **CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1**
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO
LOCAL: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 25/05/2009 A 30/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 5 E 1/2 (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2803
PORTARIA Nº. 896/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **SINEIDE DO SOCORRO V. WU - 54190055/2**
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO
LOCAL: CONCORDIA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 30/05/2009 A 31/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº. 898/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **ROSIENE KEILA BRITO DA PAIXÃO - 55589544/3**
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
DESLOCAMENTO: SANTARÉM PARA BELEM
PERÍODO: 01/06/2009 A 13/06/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 12 E 1/2 (DOZE E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE GEOTECNOLOGIAS.
PORTARIA Nº. 899/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190/1**
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
LOCAL: CHAVES/PA
PERÍODO: 03/06/2009 A 06/06/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR O I TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2668

O Gerente de Contratos do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, pelas atribuições que lhe são conferidas e, com base no exposto no ofício nº 0205/09 - GAB/IDEFLOR, informa a **SUSPENSÃO** do Contrato de Transição nº 006/2008, celebrado entre IDEFLOR e THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ, a partir de 25/05/2009 até o mesmo presente ao IDEFLOR a garantia do contrato em uma das modalidades previstas em Lei.

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2662

O Gerente de Contratos do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, pelas atribuições que lhe

são conferidas e, com base no exposto no ofício nº 0109/09 – GAB/IDEFLOR, informa a **SUSPENSÃO** do Contrato de Transição nº 004/2008, celebrado entre IDEFLOR e MADEIRAS FILTER LTDA, pelo prazo de 90 dias a contar a partir de 09/03/2009 até 08/06/2009.

PORTARIA Nº 231/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2739

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
ETIANE DE SOUZA SILVA – 54187647 – TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 01 a 05/06/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e Meia)
OBJETIVO: A servidora participará do Curso de Fornecedores de Sementes e Mudanças de Florestas Nativas.

PORTARIA Nº 229/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2729

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
EVERTON RONDINELLI XAVIER DA COSTA – 57204720/1 – TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL
LOCAL: ITAITUBA
DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: 31/05/2009 a 01/06/2009 e 13 a 14/06/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (Três)
OBJETIVO: O servidor participará do Curso de Gerenciamento de Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido – GM.

PORTARIA Nº 230/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2732

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES:
CLEBERSON DA SILVA SALOMAO – 57204725 – TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA – MOTORISTA
LOCAL: MARABÁ
DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 01 A 04/06/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e ½ (Três e Meia)
OBJETIVO: O técnico participará do Curso de Fornecedor de Sementes e Mudanças de Florestas Nativas e o motorista conduzirá veículo levando o técnico ao local do curso.

PORTARIA Nº 232/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2753

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
PAULO RENATO TROMBIM – 57200286 – TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA FLORESTAL
LOCAL: ITAITUBA
DESTINO: JACAREACANGA
PERÍODO: 02 a 05/06/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e ½ (Três e Meia)
OBJETIVO: O servidor realizará visita nas Comunidades Indígenas Sai Cinza e Carapanatuba.

PORTARIA Nº 233/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2759

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
ALEXANDRE LUNELLI – 57207804 – ASSESSOR
LOCAL: ALTAMIRA
DESTINO: PORTO DE MOZ
PERÍODO: 02 a 05/06/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e ½ (Três e Meia)
OBJETIVO: O servidor fará levantamento da capacidade produtiva de sementes de essências florestais para o Programa Um Bilhão de Árvores.

PORTARIA Nº 227 DE 26 MAIO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2611

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 6º, item II, da 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON GUIMARÃES LIMA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ESTRATÉGICO, GEP-DAS-011.5, a contar de 26 de maio de 2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LUZIA DE OLIVEIRA FATI
Diretor Geral em exercício



RESOLUÇÃO Nº 133/2009-CONSEP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2603

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944/96 e alterações posteriores, c/c Art. 2º, 8º inciso VII, e Art.17, incisos I, III, XX e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº

1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO a missão institucional do CONSEP – de decidir acerca da política e das ações de segurança pública no Estado; CONSIDERANDO que o Colegiado, na condição de órgão superior de deliberação colegiada do Sistema de Segurança Pública – SSP, deve exercer e cumprir sua finalidade básica, quanto ao estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política e ações de segurança pública do Estado; CONSIDERANDO que o cumprimento da missão institucional e finalidade básica, exigem que o CONSEP, elabore seu planejamento, com definição de metas, diretrizes, programas, projetos e ações; CONSIDERANDO finalizando, que a proposição apresentada pela Secretaria Executiva, com parecer da Conselheira representante do CEDECA/EMAUS, recebeu a aprovação unânime dos Conselheiros presentes no Plenário da 193ª Reunião Ordinária em 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica – CT, constituída pelos membros – DPC Luciano Costa da Silva, representante da Polícia Civil; TC PM Roberto Silva da Silveira Júnior, representante da Polícia Militar; TC BM Manoel Silva de Freitas, representante do Corpo de Bombeiros Militar; Técnico Luiz Otávio Maciel Miranda, representante do DETRAN/PA e Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas, representante da OAB/PA, com o objetivo de realizar o levantamento e elaborar o planejamento estratégico e operacional do CONSEP para o biênio 2009/2010, tendo como fonte referencial a legislação norteadora do Colegiado, as propostas de metas apresentadas pela Secretaria Executiva, o parecer da Conselheira Dra. Ana Celina Bentes Hamoy do CEDECA/EMAUS, o orçamento programa da SEGUP, além de outros dispositivos considerados importantes para o desenvolvimento em trabalho.
Art. 2º - A Comissão Técnica será instalada pelo Presidente do CONSEP, devendo eleger o seu coordenador entre seus membros, sendo-lhe concedido o prazo de trinta (30) dias para conclusão de sua missão, com remessa do Relatório Conclusivo e demais peças do trabalho à Secretaria Executiva, que encarregar-se-á de agendar sua apresentação em sessão plenária do Colegiado, para discussão e julgamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.
Plenário do CONSEP, em 18 de maio de 2009.
José Ferreira Sales

Secretário de Estado de segurança Pública, em exercício
Presidente do CONSEP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2009-SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2608

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2009-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 500 (quinhentas) CADEIRAS FIXAS UNIVERSITÁRIA, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 05/06/2009.
HORA DA ABERTURA: 08:30 h (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).
Belém/PA, 26/maio/2009.
Pregoeiro/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2538

Nº do Contrato: 017/2009-PCE
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.
Objeto: prestação de serviço de manutenção e suporte técnico da solução guardião.
Vigência do Contrato: 22/05/2009 à 22/05/2010
Valor Total do Contrato: R\$ 192.300,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1206 – Gestão Inteligente e Integrada
Atividade: 4343 – Realização de Ações Integradas de Inteligência
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
Data da Assinatura: 22/05/2009
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço da Contratada: Rua Sofia Quint de Souza nº 167, CEP: 88.085-040, Florianópolis/SC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2541

Nº da Dispensa: s/nº
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa SINETEL Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: execução de serviços de remanejamento de 03 link's ópticos com fibra multimodo pertencente a Polícia Civil. Valor: R\$ 6.521,50
Fundamentação Legal: art. 24 , inciso II, da lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 25/05/2009
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Delegado Geral da Polícia Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009-PCE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2544

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2009-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresa Limbel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.
Belém, 25 de maio de 2009
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº 498/09-DGPC/OD/DA, DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2644

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.IPC – OCELIO MIRANDA DE SOUZA
2.IPC – PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO
3.EPC – EWERTON BATISTA MACEDO
Destino: PARAGOMINAS (PA)
Período: 31/03/2009
Nº Diárias: ½ (MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 500/09-DGPC/OD/DA, DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2649

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.DPC – LUIZ PAULO GALRÃO FILHO
2.EPC – MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO
3.IPC – MAURO BAHIA BEGOT
4.IPC – JOSE GONÇALVES DIAS
Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS (PA)
Período: 23/03/2009
Nº Diárias: ½ (MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RESUMO DA PORTARIA Nº 499/09-DGPC/OD/DA, DE 26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2656

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.DPC – ELIZEU DE ARAUJO BRASIL
2.IPC – MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES
3.IPC – RONIVALDO PONTES DE SOUZA
4.MPC – MAURO MIRANDA CAMPOS
Destino: MARAPANIM (PA)
Período: 08/04/2009
Nº Diárias: ½ (MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RESUMO DA PORTARIA Nº 501/09-DGPC/OD/DA, DE 26/05/2009

Número de Publicação: 2660
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA S. FILHO
2.IPC – CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES
3.IPC – EMERSON LOPES DA SILVA
4.IPC – MARCO ANTONIO SENA CHAGAS
5.IPC – OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA
6.IPC- PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES
7.IPC – ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO
8.MPC – MAURO MIRANDA CAMPOS
Destino: BREVES (PA)
Período: 08 a 14/03/2009
Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 502/09-DGPC/OD/DA, DE 26/05/2009

Número de Publicação: 2666
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – REGINA MARCIA RAIOL LIMA
2.DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
3.EPC – MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA
Destino: ALTAMIRA E URUARA (PA)
Período: 01 a 04/06/2009
Nº Diárias: 03½ (TRÊS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 212/2009-DGPC/DIVERSOS, 05/05/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2455

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado

Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 051/2009-GAB/DRH, de 27/04/2009, por meio do qual encaminha relação de servidores administrativos nomeados no decorrer do ano de 2008, para acompanhamento do respectivo estágio probatório; CONSIDERANDO os termos do Artigo 6º, do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que dispõe sobre o cumprimento de estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

R E S O L V E : I – INSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, formada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob coordenação do primeiro, analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho de servidores em Estágio Probatório nesta Polícia Civil do Estado do Pará, devendo, para tanto, seguir as orientações previstas na Legislação citada.

MEMBROS PERMANENTES:

DPC CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA - Matrícula nº 5231825/1;

DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO - Matrícula nº 457701/3;

DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF - Matrícula nº 701050/2;

MEMBROS SUPLENTE:

DPC VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO - Matrícula nº 63720/1;

DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL- Matrícula nº 5409470/1;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 241/2009-DGPC/DIVERSOS, 20/05/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2458

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 770/2009-GAB/SUSIPE, de 11/05/2009, subscrito pelo Dr. Justiniano Alves Junior, Superintendente do Sistema Penitenciário; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I – CEDER a servidora JANE BARBOSA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5553105/1, à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SUSIPE, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/05/2009;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 489/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

Número de Publicação: 2595

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – ANTONIO PAULO DA COSTA LOBO

Destino: BELÉM (PA)

Período: 27 a 28/04/2009

Nº Diárias: 02 (DUAS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 491/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

Número de Publicação: 2616

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. ENG – HIRAN AUGUSTO M. LOPES SÁ

2. ENG – FERNANDO LUIS M. CAMARA

Destino: NOVA TIMBOTEUA (PA)

Período: 25 a 26/05/2009

Nº Diárias: 01½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 493/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

Número de Publicação: 2626

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – EDSON NAGATA CORREA

2. ASS. INF – FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA

Destino: JACUNDÁ, MARABÁ E OUTROS (PA)

Período: 13 a 19/05/2009

Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 494/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

Número de Publicação: 2628

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – OCELIO MIRANDA DE SOUZA

2. IPC – PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO

3. EPC – EWERTON BATISTA MACEDO

Destino: TUCURUI (PA)

Período: 04/04/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 495/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2634

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARLISE MODESTO TOURÃO

2. EPC – JOSÉ PINTO DE MORAES FERREIRA

3. ATPC – LUIZ MARCOS GARCIA REIS

Destino: ORIXIMINA E OUTROS (PA)

Período: 02 a 24/03/2009

Nº Diárias: 22½ (VINTE E DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 496/09-DGPC/OD/DA, DE

26/05/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2636

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – OCELIO MIRANDA DE SOUZA

2. IPC – PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO

3. EPC – EWERTON BATISTA MACEDO

Destino: TUCURUI (PA)

Período: 19/03/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2437

Resumo de Portaria N.º 827/DF de 27 ABR 09 – COLETIVA

CMD: CME /**Efetivo:** 22 PM's /**Valor:** R\$ 9.571,50 /**Origem:** Belém/PA - **Destino:** Curionópolis/PA - **Objetivo:** A fim de garantirem proteção ao Inventor da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP. /**Período:** 22 a 27 JAN 09.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2713

Resumo de Portaria N.º 427/DF de 23 JAN 09 – INDIVIDUAL

(CME)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento no referido município, conforme determinação do Cmt. Geral da PMPA. /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Redenção/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Odair Leão Machado	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	José Edmilson da Conceição Barros	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	João Alves de Oliveira Neto	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	Carlos José Fonseca Soares	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
SD PM	Cleomar Matos Costa	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação

Resumo de Portaria N.º 428/DF de 23 JAN 09 – INDIVIDUAL

(CME)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento no referido município. /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Marabá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Mário Luis Cardoso de Oliveira	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
SGT PM	Gean Gledson Negrão Tobias	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	Raimundo Nonato Rodrigues Dias	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	Isaias Ferreira de Oliveira	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação
CB PM	Jadiel Alves de Lima	12 JAN a 05 FEV 09	24 de alimentação

Resumo de Portaria N.º 426/DF de 23 JAN 09 – INDIVIDUAL

(CME)

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na área do referido município. /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Carlos Augusto Gonçalves Menezes	31 DEZ a 05 JAN 09	05 de alimentação
CB PM	José A Santana Vital	31 DEZ a 05 JAN 09	05 de alimentação
CB PM	Rogério dos S. Monteiro	31 DEZ a 05 JAN 09	05 de alimentação
CB PM	Izaelson de M. Da Silva	31 DEZ a 05 JAN 09	05 de alimentação

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2714

Resumo de Portaria N.º 1181/DF de 28 ABR 09 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPC)

Publicada no DOE Nº 31.426 de 26.05.09

Onde se lê: Posto: MAJ PM

Leia-se: Posto: TEN CEL PM

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2724

Resumo de Portaria N.º 424/DF de 23 JAN 09 – COLETIVA

CMD: CME /**Efetivo:** 16 PM's /**Valor:** R\$ 2.316,00 /**Origem:** Belém/PA - **Destino:** Tomé-Açu/PA - **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na área do referido município. /**Período:** 08 a 09 JAN 09 e 09 a 12 JAN 09.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2622

RESUMO DE PORTARIA N.º 195 DE 17/ABRIL/09 –

DIÁRIAS

Nome: Cel BM Mário da Conceição **Moraes** Filho, Nº de Diárias: 03 (três), Origem: Belém/PA, Destino: Alramira-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 13 a 16/04/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2629

RESUMO DE PORTARIA N.º 198 DE 20/ABRIL/09 –

DIÁRIAS

Nome: 2º Sgt BM **Jocélio** Harley Navegantes e Cb BM **Moacir** da Silva Ramos Junior, Nº de Diárias: 02 (duas), Origem: Belém/PA, Destino: Nova Esperança do Piriá-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 17 a 19/04/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2631

RESUMO DE PORTARIA N.º 202 DE 23/ABRIL/09 –

DIÁRIAS

Nome: Maj BM Augusto Sérgio **Lima** de Almeida, Nº de Diárias: 15 (quinze), Origem: Belém/PA, Destino: Santarém-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 27/04/09 a 12/05/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2635

RESUMO DE PORTARIA N.º 203 DE 17/MAIO/09 –

DIÁRIAS

Nome: SD BM **Layrilane** de Souza Nº de Diárias: 05 (cinco), Origem: Belém/PA, Destino: Santarém-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 03 a 08/05/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2637

RESUMO DE PORTARIA N.º 217 DE 30/ABRIL/09 –

DIÁRIAS

Nome: CB BM **Odiney** Siqueira Valente, Nº de Diárias: 01 (uma), Origem: Belém/PA, Destino: Barcarena-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 29 a 30/04/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2641

RESUMO DE PORTARIA N.º 224 DE 05/MAIO/09 –

DIÁRIAS

Nome: Maj BM Aristides Pereira **Furtado**, Sub Ten BM **Jerry** Emersom Menzes Arrais e Cb BM José Antonio Carvalho **Ferreira**,

Nº de Diárias: 19 (dezenove), Origem: Belém/PA, Destino: Santa Cruz do Arari-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 24/04/2009 a 14/05/2009.
Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2642
RESUMO DE PORTARIA Nº 249 DE 12/MAIO/09 –
DIÁRIAS**

Nome: Tem BM **Cezar** Alberto Tavares da Silva e Cb BM José Ribamar de **Holanda Oliveira**, Nº de Diárias: 16 (dezesesseis), Origem: Belém/PA, Destino: Cachoeira do Arari-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 24/04/2009 a 10/05/2009.
Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2645
RESUMO DE PORTARIA Nº 250 DE 12/MAIO/09 –
DIÁRIAS**

Nome: Tem BM Celso dos Santos **Piquet** Junior e Sd BM **Jannayna** do Socoro Santos Costa, Nº de Diárias: 01 (uma), Origem: Belém/PA, Destino: Anapú-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 29 a 30/03/2009.
Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS CGP/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2619
PORTARIA Nº. 647/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da notícia veiculada no jornal O Liberal, caderno Polícia, do dia 16.05.2009, referente à revista realizada pela Polícia Militar à Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 670/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 356/09-MP/3PJDH, de 07.05.2009, referente a entrada de substâncias entorpecentes no Centro de Recuperação do Coqueiro.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA AVELAR, Advogada, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 673/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno CÍCERO DA CONCEIÇÃO, em 30.11.2008, do Centro de Recuperação de Tucuruí.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 674/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos: JOSUÉ DA SILVA, PAULO VIANA CABRAL, RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA e PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, em 14.10.2008, do Centro de Recuperação de Tucuruí.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 675/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos termos do Ofício nº 335/2009/OUV/SSP/PA, de 19.03.2009, referente ao suposto espancamento de internos do Centro de Recuperação de Tucuruí.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 676/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos LEANDRO COSTA E SILVA e CHARLES OLIVEIRA DA CRUZ ou MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, em 20.08.2008, do Centro de Recuperação de Tucuruí.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 677/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores BENEDITO COTA DA COSTA, SINVALDO ALVES BARROSO e KÁTIA PEREIRA DA SILVA acerca da fuga dos internos ELIESEIS ROSA DO NASCIMENTO e VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, em 16.11.2007, do Centro de Recuperação de Tucuruí, com base no processo nº 1348/08-CGP/SUSIPE.

Aos referidos servidores é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao art. 177, VI da lei 5.810/94 – RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 678/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 25 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALDO CÉSAR SILVA DIAS, acerca dos termos do Memo. 49/2009-NCI, de 18.03.2009, referente as notas de serviços que versam sobre a quitação dos débitos contraídos pelo Centro de Recuperação de Tucuruí junto a empresa WORLD INFORMÁTICA.

Ao referido servidor é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo por violação ao art. 177, VI da lei 5810/94 – RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2502**

Nº DA DISPENSA: 036/2009/SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 15.340.094/0001-15)

OBJETO: Aquisição de ventiladores para diversas casas penais integrantes da SUSIPE.

VALOR: R\$ 7.575,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2508
PORTARIA Nº 648/2009- GAB. SUSIPE
BELÉM/PA, 15 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor RODRIGO MANESCHY PAES, matrícula nº 54191673, como fiscal do Contrato nº 035/2009/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de 80 (oitenta) microcomputadores para a SUSIPE, prazo de vigência de 15/05/2009 a 14/05/2010, celebrado entre a empresa Drive A Informática Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2578**

PORTARIA Nº 667/2009-GAB.SUSIPE, DE 21/05/09

Resolve I - constituir comissão responsável por recebimento de equipamentos de segurança eletrônica em presídios estaduais, vinculados ao PRONASCI;

II - designar os servidores abaixo descritos, para compor comissão acima mencionada: Orivaldo Longuinhas Miranda, Gerente do Grupo de Trabalho de Patrimônio, Reginaldo Costa Cardoso, Gerente de Material de Consumo e Rodrigo Maneschy Paes, Gerente da Divisão de Informática

III-Determinar ao Núcleo de Administração Penitenciária-NAP que tome as providências devidas para o fiel cumprimento do presente ato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2665**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

Nº CONTRATO: 052/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gás de cozinha para o Centro de Recuperação de Mocajuba.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.200,00

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa ANA MARTA NEVES PANTOJA (CNPJ nº 07.648.824/0001-11)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 1.200,00)

VALOR: -----

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/05/2009 a 16/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----

FONTE DE RECURSO: -----

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Do Quartel, s/n, bairro Arraial, Cep: 68.420-000, Mocajuba/PA.

RESUMO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2589

**PORTARIA Nº1419/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 07 a 09/05/2009

**PORTARIA Nº1420/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: IVONE ROCHA SANTANA

Cargo: GERENTE

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13/05/2009

**PORTARIA Nº1421/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: SORAIA MEDEIROS DOS REIS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / ASSISTENTE SOCIAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13/05/2009

**PORTARIA Nº1422/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / ENFERMEIRA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13/05/2009

**PORTARIA Nº1423/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / ENFERMEIRA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 18/03/2009

**PORTARIA Nº1424/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: GEORGE MELO SOUZA

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Paragominas

Destino: Santa Izabel

Período: 14 e 15/05/2009

**PORTARIA Nº1425/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: EDINALDO SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Paragominas

Destino: Santa Izabel

Período: 14 e 15/05/2009

**PORTARIA Nº1426/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Paragominas

Destino: Santa Izabel

Período: 14 e 15/05/2009

**PORTARIA Nº1427/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: MAURO BARBAS DA SILVA

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 01

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 04/02/2009

**PORTARIA Nº1428/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: ERNESTO DANTAS JUNIOR

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 01

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 04/02/2009

**PORTARIA Nº1429/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: GLAUCO JOSE COELHO DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 13/05/2009

**PORTARIA Nº1430/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 06/05/2009

**PORTARIA Nº1431/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE
26/05/2009**

Nome: GERALDO PIEDADE DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 06/05/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2768**

Nº CONTRATO: 039/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2009/SUSIPE (Art. 24, II, da Lei nº 8666/93)

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 02.428.026/0001-60)

OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de lixo patológico para as casas penais integrantes da SUSIPE.

VIGÊNCIA: 08/05/2009 a 07/07/2009

VALOR: R\$ 7.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Estrada Santana do Aura, Loteamento Vila do Aura, Lote C, s/n, bairro Aura, Cep: 66.630-505, Belém/PA.

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2770
PORTARIA Nº 679/2009- GAB. SUSIPE**

Belém/PA, 08 de maio de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora IVONE ROCHA SANTANA, matrícula nº 5763452, como fiscal do Contrato nº 039/2009/SUSIPE, cujo objeto é a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final do lixo patológico das Casas Penais integrantes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, prazo de vigência de 08/05/2009 a 07/07/2009, celebrado entre a Empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2771**

Nº DA DISPENSA: 037/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 02.428.026/0001-60)

OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de lixo patológico para as casas penais integrantes da SUSIPE.

VALOR: R\$ 7.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2525**

Nº CONTRATO: 035/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2007-PRODEMGE/MG

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.677.870/0001-08)

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) microcomputadores para a SUSIPE.

VIGÊNCIA: 15/05/2009 a 14/05/2010

VALOR: R\$ 191.840,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4534 - 449052

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Cristiano Machado, nº 640/601, bairro Sagrada Família, Cep: 31.140-660, Belo Horizonte/MG.

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2776
PORTARIA Nº 669 /2009 - GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE MAIO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO os termos do memorando n.º 468/09-CGP/SUSIPE, e anexos;

CONSIDERANDO todo o Parecer Jurídico envolta da situação legal das cantinas em algumas Casas Penais subordinadas a esta Superintendência, e alegando a necessidade de adequação ao funcionamento nos parâmetros da Administração Pública;

RESOLVE:

I – DETERMINAR o imediato fechamento das cantinas que ora funcionam nas Casas Penais;

II – DESIGNAR a Divisão de Engenharia e Arquitetura para executar projeto de implantação de cantinas individuais em cada Casa Penal dos pólos de Americano e Marituba, dentro das normas estabelecidas na legislação;

III – DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Logístico – NAL e ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP que as cantinas implantadas sejam administradas por terceiros, com devido contrato legal com a administração pública, sendo a arrecadação aferida pelas cantinas revertida à manutenção das Casas Penais;

IV – DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Logístico – NAL e ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2743
PORTARIA N.º 680/2009-GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE MAIO DE 2009.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;
CONSIDERANDO os termos do Mem. N.º 446/09-S.Exp., do Centro de Recuperação de Americano I, firmado pelo diretor o Sr. Marcos Valério Valente dos Santos, o qual encaminha o Termo de Doação firmado pelo Sr. Alvinio Oliveira Dantas, que doa a Superintendência do Sistema Penitenciário, o bem especificado neste documento;
CONSIDERANDO que a SUSIPE necessita, por obrigatoriedade legal, cadastrar todos os bens patrimoniais existentes no Sistema Integrado de Materiais e Serviços – SIMAS.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Gerente do Grupo de Trabalho de Patrimônio, ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA, matrícula n.º 8400597/1, para providenciar legalmente o recebimento, devido cadastro e incorporação do equipamento citado no Mem. N.º 446/09-CRA I ao patrimônio da SUSIPE;

II – Ao Núcleo de Apoio Logístico e a Divisão Financeira para as providências cabíveis ao presente ato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Justiniano Alves Júnior

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO - CONVITE Nº 003/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2698**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 344/2009 – DG/DAF/CDRH, torna pública revogação do processo licitatório Convite nº 003/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para sinalização vertical e horizontal do município de Santo Antônio do Tauá, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Belém, 26 de maio de 2009.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

ANTONIO NILO BARROS FILHO-Diretor Geral em exercício
DETRAN/PA

**AVISO - CONVITE Nº 003/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2702**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 344/2009 – DG/DAF/CDRH, torna pública revogação do processo licitatório Convite nº 003/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para sinalização vertical e horizontal do município de Santo Antônio do Tauá, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Belém, 26 de maio de 2009.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

ANTONIO NILO BARROS FILHO-Diretor Geral em exercício
DETRAN/PA

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2648

PORTARIA Nº 1171/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: CRISTOVÃO REPOLHO VIEIRA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 19 e ½.

PERÍODO: 22/06 a 11/07/2009

DESTINO: Salinas, Capanema, Bragança, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Mãe do Rio, Itupiranga, Dom Elizeu e Rondon do Pará.

OBJETIVO: conduzir equipe da DTI para, aqueles municípios.

PORTARIA Nº 1172/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

COLABORADOR: FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA MORAES (TEC TELEFONIA)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/06 a 06/06/2009

DESTINO: Itaituba

OBJETIVO: realizar instalação e configuração de central telefônica na agência daquele município.

PORTARIA Nº 1174/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

COLABORADOR: paulo josé monteiro lima (tec. telefonia)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 01/06 a 06/06/2009

DESTINO: Itaituba

OBJETIVO: realizar instalação e configuração de central telefônica na agência daquele município.

PORTARIA Nº 1175/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: osvaldo simões carvalho (asg/03)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 05/06/2009

DESTINO: Oriximiná

OBJETIVO: realizar serviços emergenciais na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 1176/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: sebastião vandi lima (asa/04)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 18/05 a 22/05/2009

DESTINO: Belém

OBJETIVO: atender solicitação da PROJUR, naquela cidade.

PORTARIA Nº 1177/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDORES:

paulo roberto reis de almeida (militar)

marcelo santos ferreira (militar)

edson tavares santos (militar)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 21/05 a 24/05/2009

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: realizarem fiscalização na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 1179/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: paulo roberto costa da paixão (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 25/05 a 30/05/2009

DESTINO: Maracanã

OBJETIVO: conduzir equipe da GET para aquele município.

PORTARIA Nº 1180/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: arlindo ferreira cordovil filho (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 18/05 a 22/05/2009

DESTINO: Santa Izabel, Vigia e Castanhal

OBJETIVO: conduzir equipe da DTI para aqueles municípios.

REPUBLICAÇÃO

Republicada por incorreção na publicação da edição do DOE nº 31426 de 26.05.2009

PORTARIA Nº 1154/2009-DG/CDRH, DE 22.05.2009

SERVIDOR: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC05)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 01/06 a 05/06/2009

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: realizar levantamento técnico para melhoramentos da infra-estrutura da agência e dimensionamento de custos, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1160/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Paulo Roberto Costa da Paixão

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1161/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Cristovão Repolho Vieira

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-100,00

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1162/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Laurinaldo Serra Rabelo

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$-450,00

Elemento de Despesa:

339033 – R\$-350,00

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1163/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Michel Augusto Sant'Ana Dollinger

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1164/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Antonio do Carmo Braga Filho

Cargo: ENG. CIVIL

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-400,00

339036 – R\$-1.600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1165/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Ezequias Tavares da Silva

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1166/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Osvaldo Simões Carvalho

Cargo: ASG/03

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339033 – R\$-600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1167/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Paulo Prestes Campos

Cargo: ADM/03

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1168/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Adelmo Ermita de Souza

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-800,00

339036 – R\$-200,00

339039 – R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1169/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Joana D'Arc de Jesus Milesi

Cargo: GERENTE REGIONAL

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-600,00

339039 – R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1170/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: Nelson Oliveira Silva

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-700,00

339036 – R\$-300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1178/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA

Cargo: MILITAR

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-700,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1181/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2009 - DETRAN/
ANTENOR FERREIRA FREITAS**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2552

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 (Locação de Imóvel para fins precípuos da Administração), devidamente justificado no processo nº 218003/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. ANTENOR FERREIRA FREITAS, portador do CI/RG de nº 1278.786/SSP-GO e do CPF/MF de nº 264.263.741-72.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a locação de imóvel não residencial, para fins precípuos da administração, referente ao imóvel urbano localizado na rua dos Tucanos, nº. 68, bairro de Tapajós, no Município de Tucumã/PA, que será utilizado pelo DETRAN/PA para a realização dos serviços públicos de sua competência.

VIGÊNCIA: Início: 20/05/2009 Término: 19 /05/2010

VALOR: O valor do aluguel mensal da locação é de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 181 - Policiamento; 1184 - Segurança para Todas e Todos; 2589 - Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 - Modernização dos Órgãos do SESP; 125 - Normatização e Fiscalização; 0125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios.

FONTES DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/ SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2670

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA GERAL COM DOPPLER E AUTOCLAVE HORIZONTAL/75 LITROS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA / PARÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. M. F. DA S. FRANCO, foi a vencedora do item Nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 164.000,00;

02. SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora do item Nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 18.000,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/SESPA/2009: R\$- 182.000,00(CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Belém (Pa), 26/05/2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/ SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2676

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE SAÚDE MENTAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi a vencedora do lote Nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 23.864,40;

02. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, foi a vencedora dos lotes Nº 02,03 e 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 42.733,20;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SESPA/2009: R\$- 66.597,60(DEZENOVE MIL REAIS).

Belém (Pa), 26/05/2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2543

No D.O.E. nº 31.424, de 22/05/2009, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/SESPA/2009.

ONDE SE LÊ:

01. MEDI - SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos itens de Nº 01,06,07 e 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 3.396,00;

LEIA-SE:

02. MEDI - SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos itens de Nº 01,04,06,07 e 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 3.396,00;

A PREGOEIRA.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/ SESPA/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2599

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender a solicitação do GT/UBV FORÇA TAREFA

ABERTURA: 09/06/2009

HORÁRIO: 09:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: <http://www.comprasnet.gov.br/> e no <http://www.compraspara.gov.br/> (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 26 de Maio de 2009.

ADALGISA DA SILVA FERREIRA

PREGOEIRA/SESPA

PORTARIA Nº 563

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2782

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE MAIO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESA nos autos do processo nº 2009/139885;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1136 de 07 de agosto de 2007, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central.

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei estadual nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** - Consultora Jurídica - matrícula nº 54189960/1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO** - Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades envolvendo o deslocamento de 2 (dois) servidores desta Secretaria no trecho Belém/Marabá/Belém no período compreendido entre 30.03.2009 e 04.04.2009.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de maio de 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 557

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2785

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 138, Parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO os termos do art. 265, VI da Constituição Estadual que dispõe sobre a constituição do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO os termos da Resolução/CNS nº 333, de 04/11/2003 que aprova diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a expressa revogação das Leis nº 5.751, de 13/07/1993 e 6.370, de 10/07/2001, pela Lei n.º7.264, de 24/04/2009, publicada no DOE nº 31.406, de 27/04/2009 que dispõe sobre a nova constituição do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 3º *caput* C.C art. 17 da Lei n.º7.264/2009, que determina a constituição do Conselho Estadual de Saúde por 28 (vinte e oito) membros titulares, tendo sua composição estabelecida através de Fórum Específico para escolha das entidades que compõem referido colegiado através de processo eleitoral respectivo, a ser realizado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados a partir de 27/04/2009, cabendo a SESA designar um Grupo de Trabalho Executivo com o apoio da Secretaria Executiva do CES;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** Grupo de Trabalho Executivo, integrado pelos indicados abaixo, com a finalidade de preparar processo eleitoral das entidades que compõem o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no prazo máximo estabelecido no art. 17 da Lei n.º 7.264/2009:

01) EDUVIGEM DOS SANTOS MARCIEL;

02) JOÃO FONSECA GOUVEIA;

03) JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA VELOSO;

04) JOSÉ CLÁUDIO CARVALHO TEIXEIRA;

05) JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO;

06) JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO;

07) MANOEL GOMES DE SOUSA;

08) MARIA DA GRAÇA ANTUNES;

09) MOISES MARCIEL MONTEIRO;

10) PAULO DE TARSO RIBEIRO;

11) PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO;

12) SILVIA MACEDO DOS SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/
SESPA/2009**

Número de Publicação: 2796

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades dos municípios de Conceição do Araguaia, Altamira e São Miguel do Guamá, conforme condições e especificações estabelecida neste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 10/06/ 2009

HORÁRIO: 09:30 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br/

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de

Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 26 de Maio de 2009.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS

PREGOEIRA CPL/SESPA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2492

No D.O.E. nº 31.426, de 26/05/2009, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/SESPA/2009.

ONDE SE LÊ:

01. CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, foi a vencedora dos itens Nº **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, e 49**, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 302.675,90.

LEIA-SE:

01. CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, foi a vencedora dos itens Nº **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48 e 49**, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 302.675,90.

* **ERRATA POR FALHA NA PUBLICAÇÃO Nº 2254**

O PREGOEIRO.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2638

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 80052A/1 - 02.04.09

NOME : MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA

MATRICULA : 119938-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : C.S. BENGUI

PERÍODO : 31.03.09 a 09.04.09 (10) dias.

L.M. 80401A/1 - 08.04.09

NOME : ANDREA RIBEIRO PEREIRA

MATRICULA : 57193959-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : UREMIA

PERÍODO : 02.04.09 a 16.04.09 (15) dias.

L.M. 135/09 - 02.04.09

NOME : MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO

MATRICULA : 5105382-18

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 12°CRS

PERÍODO : 02.04.09 a 16.04.09 (15) dias.

L.M. 138/17.04.09

NOME : EUNICE ANDRADE DA SILVA ROCHA

MATRICULA : 113247-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 12°CRS

PERÍODO : 17.04.09 a 16.06.09 (61) dias.

L.M. 134/09 - 30.03.09

NOME : JOSIEL DE SOUZA LIMA

MATRICULA : 5832721-2

CARGO : AG. ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : 12°CRS

PERÍODO : 30.03.09 a 17.04.09 (19) dias.

L.M. 224/09 - 08.04.09

NOME : MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

MATRICULA : 5094194-1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UM. MOJU

PERÍODO : 08.04.09 a 06.06.09 (60) dias.

L.M. 377/09 - 15.04.09

NOME : MARIA DA PAIXÃO VIANA

MATRICULA : 5170850-4

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UE. COLONIA DO PRAÇA

PERÍODO : 25.03.09 a 23.05.09 (60) dias.

L.M. 80274A/1 - 07.04.09

NOME : VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO

MATRICULA : 54190859-2

CARGO : TEC. PATOLOGIA CLINICA

LOTAÇÃO : CS. MARCO

PERÍODO : 26.03.09 a 04.04.09 (10) dias.

L.M. 460/09 - 08.04.09

NOME : HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA

MATRICULA : 5214432-1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : 9°CRS

PERÍODO : 26.03.09 a 17.04.09 (23) dias.

L.M. 431/09 - 25.03.09

NOME : LIZETE MARINHO LOPES MONTEIRO

MATRICULA : 57196786-1

CARGO : TEC. EM PATOLOGIA CLINICA
 LOTAÇÃO : 9ºCRS
PERÍODO : 20.03.09 a 03.04.09 (15) dias.
LICENÇA SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:
L.M. 79397A/1 – 23.04.09
 NOME : SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA POLETTI
 MATRICULA : 55587737-1
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 22.03.09 a 10.04.09 (20) dias.
L.M. 75537A/1 – 25.03.09
 NOME : MICHAEL VIANA FREITAS
 MATRICULA : 54190633-1
 CARGO : TEC. EM RADIOLOGIA
 LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
PERÍODO : 16.01.09 a 14.07.09 (180) dias.
L.M. 80344A/1 – 17.04.09
 NOME : JOSE FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA : 723118-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
 PERÍODO : 13.04.09 a 05.07.09 (54) dias.
L.M. 78699A/1 – 17.04.09
 NOME : ROSELENE MONTE SALDANHA
 MATRICULA : 5834724-1
 CARGO : TEC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 28.02.09 a 17.04.09 (49) dias.
L.M. 405/09 – 24.04.09
 NOME : ANTONIO TELES DA SILVA
 MATRICULA : 4001877-01
 CARGO : AUX. DE REABILITAÇÃO
 LOTAÇÃO : UM COLONIA DO PRATA
PERÍODO : 27.04.09 a 25.06.09 (60) dias.
L.M. 461/09 – 08.04.09
 NOME : ERIKA MARCILIA SOUSA DE COUTO
 MATRICULA : 57174248-2
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : 9ºCRS
PERÍODO : 28.03.09 a 08.04.09 (12) dias.
L.M. 80149A/1 – 06.04.09
 NOME : ARLENE LUCIA CARLOTINO SANTOS GONÇALVES
 MATRICULA : 57192585
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CS. ICOARACI
 PERÍODO : 30.03.09 a 11.04.09 (13) dias.
OBS: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO LAUDO ACIMA NO DOE: 31.409/30.04.09
LICENÇA MATERNIDADE / PRORROGAÇÃO:
 NOME : ALCIONE PENA FERREIRA
 MATRICULA : 54194488-1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DCS
 PERÍODO : 02.05.09 a 30.06.09 (60) dias.
OBS: DE ACORDO COM A NOTA TECNICA Nº004/16.03.09 – PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº44/10.03.09.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 25.05.2009.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
 Diretora do DRH/GAB/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 07/2009/1ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2639
HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 07/2009/1ºCRS/SESPA
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235/19.08.2008.
 RESOLVE:
 1 – Homologar o Pregão Eletrônico nº 07/2009 para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as necessidades dos CAPS, UR Psicossocial, UAT, UE Abrigo JP II e CCDQ, de abrangência do 1ºCRS/SESPA por um período de 12 (doze) meses.
 2 – Firma Vencedora: SACOLÃO BOM PREÇO LTDA ME, CNPJ: 02.866.459/0001-06.
 3 – Total do Pregão: R\$ 121.128,48 (cento e vinte e hum mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
 Belém, 26 de maio de 2009.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora do 1º CRS/SESPA

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2529
PORTARIA Nº 493 DE 25 DE MAIO DE 2009.
 A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.
 Considerando a obrigação da administração de Fiscalizar a execução de seus Contratos administrativos, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93;
 RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor **PEDRO JORGE DE SOUZA VIANNA,** Matrícula 57202708-1, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/1º CRS/SESPA /2009 DA EMPRESA BRAZ & BRAZ Ltda. de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1ºCRS/SESPA, com vigência de 11/05/2009 à 11/05/2010 no valor anual de R\$ 131.580,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais), afim de atender Endemias e Vigilância do 1ºCRS/SESPA. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde, em 25/05/2009.
 Ivete Gadelha Vaz
 Diretora em Exercício/1º CRS/SESPA
HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 09/2009/1ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2653
HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 09/2009/1ºCRS/SESPA
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235/19.08.2008.
 RESOLVE:
 1 – Homologar o Pregão Eletrônico nº 09/2009 para Aquisição de Material de Expediente para as URES, aos CAPS, UE Abrigo JP II, CCDQ, UR Psicossocial, UBS Pedreira, Almoarifado/1ºCRS, UAT e 1º Centro Regional de Saúde por um período de 04 (quatro) meses.
 2 – Firma Vencedora: PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.879.639/0001-09.
 3 – Total do Pregão: R\$ 51.234,77 (cinquenta e hum mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
 Belém, 26 de maio de 2009.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora do 1º CRS/SESPA
SUP. DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2547
PORTARIA Nº 482 DE 25 DE MAIO DE 2009.
UNIDADE: CENTRO DE SAÚDE DA PEDREIRA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARIA GOMES RODRIGUES
C.P.F.: 333.050.132-49
MATRÍCULA: 6400124-1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 2.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2591
C.I.Nº: 02/2008
PORTARIA Nº 775 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: ANTONIO TIAGO SALES
 CARGO: AG. SANEAMENTO
 MATRICULA:
 CPF: 08227136249
 PERÍODO: 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50(SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM E BONITO.
 OBJETIVO: TRANSPORTAR COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 285499 PORTARIA Nº 019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
C.I.Nº: 02/2008
PORTARIA Nº 774 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO.
 MATRICULA: 945951
 CPF: 12234923204
 PERÍODO: 01 A 05/09/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM E BONITO.
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PROCESSO Nº 285400/2005 DESIGNADA PELA PORTARIA N 019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31229.
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 02/2008
PORTARIA Nº 773 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO
 MATRICULA: 94595/1
 CPF: 12234923204
 PERÍODO: 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM E BONITO.
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PROCESSO Nº 285400/2005 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 02/2008
PORTARIA Nº 772 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRICULA: 0108898012
 CPF: 11633735249
 PERÍODO: 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM E BONITO.
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PROCESSO Nº 285400/2005 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 02/2008
PORTARIA Nº 771 DE 25 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRICULA: 798201
 CPF: 05752272220
 PERÍODO: 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM E BONITO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PROCESSO Nº 31229 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 228/2008
PORTARIA Nº 881 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008
 NOME: ANTONIO TIAGO SALES
 CARGO: AG. SANEAMENTO
 MATRICULA: 0479012
 CPF: 08227136249
 PERÍODO: 29/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 0,5 (MEIA)
 VALOR; 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELEM
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE CURSO NA ÁREA DE CONVENIOS DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONTROLES INTERNOS DA CGU UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 228/2008
PORTARIA Nº 874 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008
 NOME: MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS
 CARGO: CONTADORA
 MATRICULA: 57202398
 CPF: 64235173200
 PERÍODO: 29/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: (MEIA)
 VALOR; 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DSE CURSO NA ÁREA DE CONVENIOS DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONTROLES INTERNOS DA CGU.
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 228/2008
PORTARIA Nº 873 DE 15 DE AGOSTO DE 2008
 NOME: ANDRESSA NAYARH DE SOUSA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 MATRICULA: 57193961
 CPF: 71456490206
 PERÍODO: 29/10/2008

Nº DE DIÁRIA: (MEIA)
 VALOR; 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: BELEM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO NA ÁREA DE CONVENIOS DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONTROLES INTERNOS DA CGU.
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 096/2008

PORTARIA Nº 844/2008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
 NOME: PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
 CARGO: DIRETORA DA DAF.
 MATRICULA: 555896531
 CPF: 67431658249
 PERÍODO: 29/09 A 03/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: S.J DE PIRABAS, A. CORREA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA E VISEU.
 OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO OBSTETRICA E NEONATAL
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 096/2008

PORTARIA Nº 843 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
 NOME: OSEAS POMPEU DE SALES
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 0504833
 CPF: 10767150287
 PERÍODO: 29/09 A 03/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: S.J DE PIRABAS, A. CORREA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA E VISEU
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO FAZER LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO OBSTETRICA E NEONATAL
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 096/2008

PORTARIA Nº 842 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
 NOME: RODRIGO PEREIRA BARATA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 MATRICULA: 57191230
 CPF: 68554575253
 PERÍODO: 29/09 A 03/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: S.J DE PIRABAS, A. CORREA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA E VISEU
 OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO OBSTETRICA E NEONATAL
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 096/2008

PORTARIA Nº 841 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
 NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA REIS
 CARGO: AG. DE PORTARIA
 MATRICULA: 0119024013
 CPF: 35653620220
 PERÍODO: 29/09 A 03/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA
 DESTINO: S.J DE PIRABAS, A. CORREA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA E VISEU
 OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO OBSTETRICA E NEONATAL
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 C.I.Nº: 096/2008

PORTARIA Nº 840 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
 NOME: VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
 CARGO: DIRETORA DA DOCA
 MATRICULA: 1190321
 CPF: 08154961253
 PERÍODO: 29/09 A 03/10/2008
 Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)
 VALOR; 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: S.J DE PIRABAS, A. CORREA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA E VISEU
 OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO OBSTETRICA E NEONATAL
 UNIDADE GESTORA: 200108
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO
 Comissão Permanente de Licitação 4º CRS
 Número de Publicação: 2650

PORTARIA Nº. 16 DE 22 DE MAIO DE 2009
 O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº. 4.292 de 29.11.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.058 de 30.11.2007, e;
CONSIDERANDO as exigências da Lei Estadual nº 6.474 / 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555 / 2000, alterada pelo Decreto nº 3.693 / 2000 e Decreto nº 3.784/2002.

RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor RODRIGO PEREIRA BARATA para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano;
II – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

MEMBROS:
1 - MÁRIO MONTEIRO DO CARMO
2 - ELIANE PINHEIRO CASSEB
3 - MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ
 III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 4º CENTRO REG. DE SAÚDE
 4º CRS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Número de Publicação: 2722

PORTARIA Nº. 15 DE 22 DE MAIO DE 2009
 O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº. 4.292 de 29.11.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.058 de 30.11.2007.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 4º Centro Regional de Saúde;
PRESIDENTE:
RODRIGO PEREIRA BARATA, Agente Administrativo, matrícula nº 57207814-1

MEMBROS:
MÁRIO MONTEIRO DO CARMO, Datilógrafo, matrícula nº 119024-1
ELIANE PINHEIRO CASSEB, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 54187818-2

SUPLENTES:
MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ, Datilógrafo, matrícula nº 5671647-1

Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º. Sem prejuízos das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I – Coordenar os processos de Licitação;
II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;
IV – Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI – Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
VII – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 4º CENTRO REG. DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2535
LAUDO Nº 480/2009

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
 MATRÍCULA Nº: 724769-1
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PERÍODO: 16/05/2009 A 14/07/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2516

Portaria de n.º 257/2009 8º CRS de 25 de Maio de 2009, publicada no diário oficial edição Nº31426 de 26/05/2009.
Onde se lê: nome: Maria José Costa Lima
Leia-se: Nome: José Leonar Silva dos Passos
Onde se Lê: Cargo: Agente de Endemias
Leia-se: Agente Administrativo
Onde se Lê: CPF: 356.519.202-00
Leia-se: CPF: 109.928.042-72
Onde se Lê: Matrícula: 57206147
Leia-se: 0479293

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

RESUMOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2571
PORTARIA Nº 166/2009 10º CRS/SESPA

Nome: EDSON CORREIA CARVALHO
 Cargo: Enfermeiro
 Matrícula: 5419670-03
 CPF: 399.750.532-20
 Origem: Altamira
 Destino: Belém
 Período: 01 A 03/06/2009
 Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Objetivo: Participar da reunião relativa ao fluxo de TFD.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

PORTARIA Nº 169/2009 10º CRS/SESPA
 Nome: WALDECIR ARANHA MAIA
 Cargo: Diretor do 10º CRS/SESPA
 Matrícula: 3177025-2
 CPF: 055.643.792-68
 Origem: Altamira
 Destino: Belém
 Período: 01 A 03/06/2009
 Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Objetivo: Participar da reunião relativa ao fluxo de TFD.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

PORTARIAS E ERRATAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2512

Portaria nº 234 de 26 de Maio de 2009.
Nome: José Carlos Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505559
CPF: 176.808.912-49
Período: 01 a 12.06.2009
Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)
Valor: R\$ 1.552,50 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo: : fazer levantamento de patrimônio nos referidos municípios.
Ordenador de Despesas: Domingas Alves de Sousa.

Portaria nº 235 de 26 de Maio de 2009.**Nome:** Nestor de Souza Oliveira**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape:** 498815**CPF:** 154.362.762-53**Período:** 01 a 12.06.2009**Nº de Diárias:** 11,5 (onze e meia)**Valor:** R\$ 1.552,50 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu**Objetivo:** : fazer levantamento de patrimônio nos referidos municípios.**Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.**Portaria nº 236 de 26 de Maio de 2009.****Nome:** Josué Simão de Oliveira**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape:** 504738**CPF:** 243.391.992-49**Período:** 01 a 12.06.2009**Nº de Diárias:** 11,5 (onze e meia)**Valor:** R\$ 1.552,50 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu**Objetivo:** : fazer levantamento de patrimônio nos referidos municípios.**Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.**Portaria nº 237 de 26 de Maio de 2009.****Nome:** Josué Simão de Oliveira**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape:** 504738**CPF:** 243.391.992-49**Período:** 08, 18 a 21.05.2009**Nº de Diárias:** 04 (quatro)**Valor:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte.**Objetivo:** : conduzir diretora regional e técnicos do nível central aos referidos municípios.**Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.**ERRATA:****Na Portaria nº 204/06.05.2009, publicado no DOE nº 31.413/07.05.2009,****ONDE LÊ-SE: Período 18 a 23.05.2009****LEIA-SE: Período de 13 a 18.06.2009****Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.**ERRATA:****Na Portaria nº 205/06.05.2009, publicado no DOE nº 31.413/07.05.2009,****ONDE LÊ-SE: Período 18 a 23.05.2009****LEIA-SE: Período de 13 a 18.06.2009****Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.**ERRATA:****Na Portaria nº 206/06.05.2009, publicado no DOE nº 31.413/07.05.2009,****ONDE LÊ-SE: Período 18 a 23.05.2009****LEIA-SE: Período de 13 a 18.06.2009****Ordenador de Despesas:** Domingas Alves de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**PORTARIA DE DIARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2597
PORTARIA Nº. 137/2009 DE 21/05/2009**

NOME: VALERIA DE PAULA MACIEL

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 57191022

PERÍODO: 25 A 26/05/2009

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL MARIA DO CARMO GOMES, PARA FINS DE LICENÇA DA VISA 2009.

HELIVS CEZAR T. DE SOUZA.**DIRETOR DO 13º CRS.****PORTARIA Nº. 138/2009 DE 21/05/2009**

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MATRICULA: 54192342-1

PERÍODO: 25 A 26/05/2009

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL MARIA DO CARMO GOMES, PARA FINS DE LICENÇA DA VISA 2009.

HELIVS CEZAR T. DE SOUZA.**DIRETOR DO 13º CRS.****PORTARIA Nº. 139/2009 DE 21/05/2009**

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5108411/015

PERÍODO: 25 A 26/05/2009

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: CONDUZIR ATRAVÉS DE VEICULO TÉCNICOS DA VISA QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL MARIA DO CARMO GOMES.

HELIVS CEZAR T. DE SOUZA.**DIRETOR DO 13º CRS.**

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2476****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS / SESPA****RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 015/HRS de 15/04/2009**

NOME: Andréia Oliveira Correa

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 813.359.202-00

MATRICULA: 54193803

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 28 a 30/04/2009

Nº DE DIARIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Participar do treinamento do cartão SUS

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 016/HRS de 15/04/2009

NOME: Elza Regina Martins Amaral

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 288.627.242-68

MATRICULA: 54193895-1

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 28 a 30/04/2009

Nº DE DIARIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Participar do treinamento do cartão SUS

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 017/HRS de 15/04/2009

NOME: Maria do Socorro Correa Lima

CARGO: Datilógrafo

CPF: 362.002.712-91

MATRICULA: 5146186-1

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 22 a 24/04/2009

Nº DE DIARIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Receber orientações sobre o sistema GPPARÁ e o SORE

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2479****HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS / SESPA****RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 018/HRS de 15/04/2009**

NOME: Ubirajara Augusto Coelho Moreira

CARGO: Técnico de Laboratório

FUNÇÃO: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 426.042.302-91

MATRICULA: 5521513-1

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 22 a 24/04/2009

Nº DE DIARIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Receber orientações sobre o sistema GPPARÁ e o SORE

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 019/HRS de 15/04/2009

NOME: Maria Auxiliadora Correa Cardoso

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 222.317.652-68

MATRICULA: 3260909-1

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 22 a 24/04/2009

Nº DE DIARIAS: 2 ½ (uma e meia)

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do HRS, junto ao FES, Orçamento e receber orientação quanto ao DEA.

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 020/HRS de 28/04/2009

NOME: Raimundo Dias da Fonseca

CARGO: Agente de Saúde

CPF: 117.530.482-49

MATRICULA: 118540-1

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

PERÍODO: 29 e 30/04/2009

Nº DE DIARIAS: 1 ½ (uma e meia)

OBJETIVO: Acompanhar paciente em estado grave.

José Maria Faro Barros

Ordenador de despesa

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

**PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2542**

Portaria Nº 114/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de maio 2009. Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD Cargo/Função: ENFERMEIRA Matrícula: 5876370-4 PERÍODO: 21 a 23/05/2009 Nº de Diárias: 03 (tres) Origem: Tucuruí Destino: Belém Objetivo/Justificativa: Participar do XI módulo do Curso de Especialização em Epidemiologia e controle de Infecção Hospitalar. Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA. Portaria Nº 115/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de Maio 2009. Nome: RODSON MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO Matrícula: 5842271-2 PERÍODO: 21 a 23/05/2009 Nº de Diárias: 03 (tres) Origem: Tucuruí Destino: Belém Objetivo/Justificativa: Participar do XI módulo do Curso de Especialização em Epidemiologia e controle de Infecção Hospitalar. Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2514****PORTARIA N. 216 /2009 – GP/FSCMP****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e****CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 196/2009- GP/FSCMP.**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2009 – GP/FSCMPA, que designou o servidor **JORGE OLIVEIRA VAZ**, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Maio de 2009.

MAURÍCIO CESAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

DESIGNAR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2523****PORTARIA N.º 217 /2009 – GP/FSCMPA****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA**, Médico – Especialidade: Pediatria, matrícula 5193060/3, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 25 de Maio de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Maio de 2009

MAURÍCIO CESAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

EXONERAR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2531****PORTARIA N.º 218/2009 – GP/FSCMP****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor **IACY WALTER PAULO SOARES**, matrícula 5707161-015, do cargo em Comissão - código GEP-DAS.012-4 - Assessor – Chefe de Gabinete, a contar de 01 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de Maio de 2009

MAURÍCIO CESAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

NOMEAR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2533****PORTARIA Nº 219/2009 – GP/FSCMP****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

NOMEAR, NAZARENO BASTOS TOURINHO, para o cargo em Comissão – código GEP-DAS 012.4 – Assessor do Gabinete, desta Fundação, a contar de 01 de Junho de 2009. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 25 de Maio de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente FSCMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2456

Nº. DO TERMO ADITIVO: 001/2009-FSCMPA
Nº DO CONTRATO: 218/2008-FSCMPA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente e de Informática

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 13.028,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 20/2008/FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Port. Dist. de Inf. e Papelaria LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Realinhamento de Preços e Reequilíbrio economico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, "d" da Lei 8666.93

VALOR: R\$ 2.236,68

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0125.4576, Elemento de Despesa 3390.30

FONTE DE RECURSO: 0103 e 0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

ADITIVOS ANTERIORES: XXXXX

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: SAAN, QD 02, nº. 285, Bairro SAAN, CEP 70.632-200, Brasília/DF

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27.05.2009

PORTARIA Nº. 213/2009 - GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2553

PORTARIA Nº213/2009 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, vem descumprindo o cronograma de entrega referente às suas obrigações de fornecimento dos produtos, objeto do contrato administrativo de n.º 199/2008 decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2008/FSCMPA, realizado com a finalidade de compra de alimentos frios e embutidos, fato que vem causando transtornos a esta Fundação Pública.

RESOLVE:

1-**RESCINDIR** o contrato administrativo 199/2008, com a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ n.º 08476998/0001-07, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93.

2-**CONVOCAR** os proponentes que obtiveram a 2ª colocação no julgamento das propostas, em relação aos itens objetos do contrato nº 199/2008, de acordo com o resultado do certame.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2009.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº. 212/2009 - GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2559

PORTARIA Nº 212/2009 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUSTAVO DUARTE CARDOSO**, matrícula nº 54189171/1, Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:

Contrato nº 002/09 – C&C Engenharia LTDA. Vigência: 02/03/2009 a 31/03/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de maio de 2009.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2602

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 014/2009-FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e H. STRATTNER E CIA LTDA

OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva da Micro-camera do equipamento de Laparoscopia do Centro Cirúrgico da FSCMPA

VALOR: R\$5.571,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

Aviso de Alteração de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 008/2009/FSCMPa – Compra de Produtos para Diagnóstico por Imagem.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2633

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPa através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 941/2008, de 03/12/2008, publicada no DOE n.º 31311 de 04/12/2008, avisa que será alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 08/06/2009, às 09:00 horas em virtude de alteração na especificação do item 13, do anexo I

do edital, conforme novo edital a ser publicado em 27/05/2009 nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br sendo que a partir desta data a presente licitação será conduzida pelo pregoeiro Klebson Tinôco Araújo.

Belém, 26 de maio de 2009.

Ana Maria da Costa Pacheco

Pregoeira da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2604**

PORTARIA Nº 111/2008/GEAPE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício nº 143/2009/GG, Gabinete da Governadora, o qual autoriza a cessão da servidora **Paula Roberta Ferreira Martins**, para Assembléia Legislativa do Estado.

Considerando que a servidora possui o perfil adequado para desenvolver as atividades pretendidas pela Assembléia Legislativa do Estado.

Resolve:

I – **Ceder a Assembléia Legislativa do Estado**, a contar de 01 de janeiro de 2009, a servidora **Paula Roberta Ferreira Martins**, Médica, matrícula nº 5812267/2, sem ônus para o órgão de destino.

II – Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de maio de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2750
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2008**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, vem, tornar público que realizará o Pregão Eletrônico nº 061/2008, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 04 CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DA MARCA SORWAL E DO SISTEMA DE INTERFACEAMENTO CENTRITEC-RCRBP, INSTALADAS NO HEMOCENTRO COORDENADOR, EM BELÉM, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, com data de abertura prevista para o **dia 15/06/2009 (segunda-feira), às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a ser realizado, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) UASG nº 925452. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 26 de maio de 2009. Roumiée Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2586

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº069/09

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009

PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA E A EMPRESA MORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: 14/05/2009 A 14/05/2010

VALOR: R\$-. 40.189,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 62201. Programa de Trabalho: 10302118826230000, Código da Despesa: 339030.

FONTE DE RECURSO: 0269001022

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Nove de Janeiro, nº 2.110, Ed. Wall Street, sala 05, Cidade de Belém, Estado do Pará

ERRATA À PORTARIA N 128/AJUR/GAB/HEMOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2546

ONDE SE LÊ: ÉRICA VANESSA OLIVEIRA

LEIA-SE: ÉRIKA VANESSA OLIVEIRA JORGE

ERRATA À PORTARIA N 221/AJUR/GAB/HEMOPA, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Número de Publicação: 2554

ONDE SE LÊ: ALEXANDRE HENNINGTON DE FARIA-DATA DA ADMISSÃO 01/12/2007.

LEIA-SE: ALEXANDRE HENNINGTON DE FARIA-DATA DA

ADMISSÃO 01/02/2007.

ERRATA À PORTARIA N 221/AJUR/GAB/HEMOPA, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Número de Publicação: 2560

ONDE DE LÊ: FABRÍCIA GAMA MALCHER

LEIA-SE FABRÍCIA GAMA RIBEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2477

PORTARIA DE Nº. 191, DE 19 DE MAIO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2.008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008.

Considerando o disposto da Emenda Constitucional Nº. 44, de 10 de março de 2009, que prorroga o prazo de licença maternidade das servidoras públicas estaduais de 120 para 180 dias.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora MARIA TATIANE SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 54191811/1, no período de 14/04/2009 à 12/06/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente Interino/ FPEHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2444

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2008

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: **Aquisição para Produtos para Saúde Especializados (Curativos industrializados) para suprir as necessidades da FCHGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.**

A firma Coloplast do Brasi Ltda foi adjudicada nos itens 01,05,06,10 e 11, perfazendo um valor total negociado de R\$ 24.866,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

A firma Comércio e Representações Prado Ltda foi adjudicada nos itens 02,03,04,07,08,09,12,13,14 e 15, perfazendo um valor total negociado de R\$ 55.023,80 (Cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e oitenta centavos).

O valor Total desta licitação é de R\$ 79.889,80 (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Belém, 27 de maio de 2009.

Celimar do Socorro Ferreira da Silva

Presidente - CPL/FHCGV



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2009 - FCPTN/CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2572**

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2009 - FCPTN/CPL		
OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DAS OBRAS SELECIONADAS NO EDITAL "PRÊMIO DALCIDIO JURANDIR DE LITERATURA."		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	GRÁFICA E EDITORA RENASCER	R\$-2.600,00
02	RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$- 5.200,00

03	NOVA LETRA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$-3.210,00
04	NOVA LETRA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$-3.200,00

A PREGOEIRA.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2568
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 001/2009**

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Eletrônico nº. 001/2009 – Serviços de Impressão das Obras selecionadas no Edital "Prêmio Dalcídio Jurandir de Literatura", para atender às necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, FCPTN homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente das empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	GRÁFICA E EDITORA RENASCER	R\$-2.600,00
02	RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$- 5.200,00
03	NOVA LETRA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$-3.210,00
04	NOVA LETRA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$-3.200,00

Belém. (PA), 26 de maio de 2009,
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
Presidente.

**ERRATAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2730**

ERRATAS: PORTARIAS Nº.139, 140 E 141, DE 27.04.09, PUBLICADAS NO DOE DE 28.04.09, Onde se lê: Período: 04 a 08.05.08. Leia-se: Dias 18,19,20,21 e 22.05.09. Onde se lê: N.º de diárias: 04 e ½ (quatro e meia) Leia-se: N.º de diárias: 5x1/2 (cinco meias). PORTARIA N.º 146 DE 28.04.09, PUBLICADA NO DOE DE 29.04.09, Onde se lê: Período: 04 a 08.05.09 Leia-se: Período: 18 a 22.05.09

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2736
PORTARIA Nº 49 DE 26 DE MAIO DE 2009**

Servidora: **EDNA SILVA DE SOUZA**
Matrícula: 5185432/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Motivo: Substituir o servidor **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO** na função de Gerente, GEP-DAS-011.4 - código 1582.

Período de 10/06 a 09/07/2009, em virtude de gozo de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA

Superintendente da FCV, em exercício

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**



**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2606**

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-

160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.05.09 A 15.08.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, PELO
PERÍODO DE TRÊS MESES, ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO
DOS CONCURSADOS PARA NÃO PREJUDICAR O PERÍODO
LETIVO.**

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA DALVA COSTA ANDRADE	ERC LOURENÇO FILHO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1213/2009
ALESSANDRA BATISTA RANIERI	E.E. EUNICE WEAVER	PROFESSOR EDUC. GERAL	1214/2009
ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1215/2009
BRENDA JAQUELINE FONSECA SOUZA	ERC CLUBE DE MÃES S FAMILIA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1216/2009
CARLA CRISTIANE BARBOSA DO COUTO	E.E. ESTRADA NOVA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1217/2009
CILEIA CORDOVIL BARATA GOMES	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1218/2009
CIRLENE LEMOS RAMOS	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1219/2009
ELIDIANE CRISTINA VELOSO DA SILVA	ERC CLUBE DE MÃES S FAMILIA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1220/2009
FAROUZ GONÇALVES EL SOUTO	E.E. ESTRADA NOVA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1221/2009
GIEZE DE FATIMA LEAL DOS SANTOS BELLEZA	E.E. NOSSA SRª. DE FATIMA I	PROFESSOR EDUC. GERAL	1222/2009
KELMA CRISTINA REIS BORGES	E.E. EUNICE WEAVER	PROFESSOR EDUC. GERAL	1223/2009
LEONEIDE DOS SANTOS	E.E. EUNICE WEAVER	PROFESSOR EDUC. GERAL	1224/2009
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA PURIFICAÇÃO FERREIRA	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1225/2009
MARIA HELENA AMARAL LAURENTINO VERA CRUZ	E.E. JONATHAS PONTES ATHIAS	PROFESSOR EDUC. GERAL	1226/2009
MARIA LUCIA QUEIROZ ARRUDA	E.E. NOSSA SRª. DE FATIMA I	PROFESSOR EDUC. GERAL	1227/2009
MARIA RAIMUNDA RABELO MACIEL	E.E. PTE. CASTELO BRANCO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1228/2009
MARY ADRIANA PEREIRA VERAS	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1229/2009
MICHELE DE SALES NUNES	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1230/2009
ORLENE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA NEVES	E.E. ESTRADA NOVA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1231/2009
OSIETE DA LUZ BRITO	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1232/2009
PEDRO DO AMARAL TORRES	E.E. PTE. CASTELO BRANCO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1233/2009
RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1234/2009
ROGENER TAVARES	ERC CLUBE DE MÃES S.FAMILIA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1235/2009
RONELE MOURA PINHO	ERC CLUBE DE MÃES S.FAMILIA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1236/2009
RITA VALERIA DE SOUZA CASTRO	E.E. PTE. CASTELO BRANCO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1237/2009
SAMARA LIMA DA SILVA	E.E. JONATHAS PONTES ATHIAS	PROFESSOR EDUC. GERAL	1238/2009
SARAH AVELAR DA SILVA	E.E. ESTRADA NOVA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1239/2009
SHEYLA MICHELY DE SOUSA CARNEIRO	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1240/2009
SUELI CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	E.E. ESTHER B. GOMES	PROFESSOR EDUC. GERAL	1241/2009
SUELY SILVANA COSTA DE FREITAS	E.E. RUY P. BARATA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1242/2009
SUZANA COELHO SPINDOLA	E.E. NOSSA SRª. DE FATIMA I	PROFESSOR EDUC. GERAL	1243/2009

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-

160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL:

16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.05.09 A 13.11.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO

RITZMANN

**REPOSIÇÃO EMERGENCIAL DE TEMPORÁRIOS
DISTRATADOS PARA A REGIÃO METROPOLITANA
DE BELÉM (RMB) POR NÃO HAVER OFERTA DE
CONCURSADOS**

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANDRESSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	E.E. LEONOR NOGUEIRA	VIGIA	1244/2009
AGUINALDO DE ABREU RODRIGUES	E.E. HILDA VIEIRA	VIGIA	1245/2009
CARLOS ANDRE DA SILVA ABREU	E.E. ALMIRANTE TAMANDARE	VIGIA	1246/2009
DILERMANDO OTAVIO SILVA CORREA	E.E. CARLOS GUIMARÃES	VIGIA	1247/2009
ELIAS AUGUSTO MOREIRA PINTO	E.E. DUQUE DE CAXIAS	VIGIA	1248/2009
JOEL SILVA DOS SANTOS	E.E. PTE. COSTA E SILVA	VIGIA	1249/2009
MARCOS CEZAR DOS SANTOS VALENTE	E.E. PTE. COSTA E SILVA	VIGIA	1250/2009
RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA	E.E. VIRGINIA A. DA CUNHA	VIGIA	1251/2009
BRUNO MICHAEL SOUZA E SILVA	E.E. ALMIRANTE TAMANDARE	VIGIA	1252/2009
CARLOS OTAVIO DE SOUZA	E.E. EUGENIA C. DE MACEDO	VIGIA	1253/2009
GILBERTO CARVALHO TORRES	E.E. PTE. COSTA E SILVA	VIGIA	1254/2009
GLEIDSON OLIVEIRA SILVA	E.E. EUGENIA C. DE MACEDO	VIGIA	1255/2009
HOTHIR FABIANO DE OLIVEIRA	E.E. CARLOS GUIMARÃES	VIGIA	1256/2009
JOSE LUIZ MONTEIRO LOPES	E.E. PTE. COSTA E SILVA	VIGIA	1257/2009
ALLAN MATOS DE QUEIROZ	E.E. JARBAS PASSARINHO	VIGIA	1258/2009
FERNANDO MENDES COIMBRA	E.E. D. PEDRO II	VIGIA	1259/2009
IANE DE LIMA PIMENTEL	ERC LOURENÇO FILHO	VIGIA	1260/2009
LUCIVALDO SANTOS DE SALES	E.E. D. PEDRO II	VIGIA	1261/2009
LUIS CARLOS BRAGA DA CRUZ	E.E. CORAÇÃO DE JESUS	VIGIA	1262/2009
RAIMUNDO VENILSON GOMES	ERC CASA DA CRIANÇA S. INES	VIGIA	1263/2009
ROBSON FERREIRA MOREIRA	E.E. ASTERIO DE CAMPOS	VIGIA	1264/2009
ROGERIO LIMA DA SILVA	E.E. SANTO AGOSTINHO	VIGIA	1265/2009
SANDOVAL LIMA RODRIGUES	E.E. ALBANIZIA OLIVEIRA	VIGIA	1266/2009
SEBASTIÃO JOSE DE JESUS LIMA	E.E. JARBAS PASSARINHO	VIGIA	1267/2009
AYLAN RODRIGO DE OLIVEIRA REIS	E.E. CEI	VIGIA	1268/2009
GLEISON COSTA MASTUB	E.E. HELENA ANTIPOFF	VIGIA	1269/2009
JOSE MARIA RODRIGUES BRAGA	E.E. V. MANOEL MATOS COSTA	VIGIA	1270/2009

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A SORAIA DE JESUS SOUZA DA SILVA LOTADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 858/2009, FUNÇÃO DE MERENDEIRA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.410 DE 04/05/2009.

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2451
PORTARIA DE Nº 300/593/2009**

Nome: Carlos Alberto da Conceição Silva

Função: Motorista

Matrícula: 57209915/1

Destino: Castanhal

Período : 21,22/05/2009

Objetivo: a serviço da DEINF

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2693
INCLUIR**

Portaria n.º: 2761/09 de 20/04/2009

Nome: JOINA HILCE DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 520500/1Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Incluir da Portaria Coletiva nº. 15047/1999 de 30/12/1999, que

cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009, onde o Ensino Fundamental foi Municipalizado.

Portaria n.º: 2771/09 de 20/04/2009

Nome: LUCIO SARMENTO FREIRE

Matrícula: 654175/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Incluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim , sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009, onde o Ensino Fundamental foi Municipalizado.

Portaria n.º: 2772/09 de 20/04/2009

Nome: DIONEIA AMARAL DA SILVA

Matrícula: 6300952/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Incluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009, onde o Ensino Fundamental foi Municipalizado.

Portaria n.º: 2770/09 de 20/04/2009

Nome: PIERRE JORGE DE CASTRO PALHETA

Matrícula: 653934/1 Cargo/Lot.: Prof.Colaborador/SEDUC

Incluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009, onde o Ensino Fundamental foi Municipalizado.

Portaria n.º: 2759/09 de 20/04/2009

Nome: FRANCISCO DA SILVA BENJAMIN

Matrícula: 654086/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Incluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009, onde o Ensino Fundamental foi Municipalizado.

EXCLUIR

Portaria n.º: 2743/09 de 17/04/2009

Nome: MARIA DA GRAÇA BARROSO PANTOJA

Matrícula: 550752/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

Portaria n.º: 2115/09 de 20/04/2009

Nome: MARIA PAULINA DA SILVA LIMA

Matrícula: 585858/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 DE 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Distrito de Monte Dourado, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

Portaria n.º: 2596/09 de 15/04/2009

Nome: GERACINA MENDES PINHEIRO

Matrícula: 380636/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Tauá, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

Portaria n.º: 2589/09 de 15/04/2009

Nome: DINALVA MARIA COSTA VALENTE

Matrícula: 550663/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

Portaria n.º: 2588/09 de 15/04/2009

Nome: MARIA NAZARE DE BELEM BRASIL BINI

Matrícula: 346705/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 15047/1999 DE 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Baião, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

Portaria n.º: 2611/09 de 16/04/2009

Nome: JOAO SANTOS NEVES DA SILVA

Matrícula: 541575/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva n.º. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2009.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 3382/09 de 04/05/2009

Nome: MAIRIAM TEREZA ALVES MENDES

Matrícula: 343706/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC Maridalva Pantoja/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 09/11/01 a 08/11/04

Portaria n.º: 3390/09 de 04/05/2009

Nome: JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS

Matrícula: 465739/1

Cargo/Lot.: Ag.Portaria/Col Est. Prof. Isabel Amazonas/ Ananindeua

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 30/09/99 a 29/09/02 - 30/09/02 a 29/09/05

Portaria n.º: 3377/09 de 04/05/2009

Nome: TEREZINHA DE JESUS CAPUTI MACHADO

Matrícula: 312614/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Prof. Jose Alves Maia/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 04/05/04 a 03/05/07

Portaria n.º: 3379/09 de 04/05/2009

Nome: MARIA AUGUSTA NERY CRISTO

Matrícula: 656623/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Donatila S Lopes/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 12/04/04 a 11/04/07

Portaria n.º: 3391/09 de 04/05/2009

Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO POÇA

Matrícula: 218278/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Dr. Jose Malcher SEDE/Muaná

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 01/04/86 a 31/03/89 - 01/04/89 a 31/03/92

Portaria n.º: 3376/09 de 04/05/2009

Nome: JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA

Matrícula: 418277/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Augusto Meira/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 31/03/99 a 30/03/02

Portaria n.º: 3378/09 de 04/05/2009

Nome: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO

Matrícula: 653276/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC Cristo Redentor/Ananindeua

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (60) dias

Triênio: 16/04/06 a 15/04/09

Portaria n.º: 3380/09 de 04/05/2009

Nome: GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula: 5658284/3

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Galvão SEDE/Augusto Correa

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 18/03/94 a 17/03/97 - 18/03/97 a 17/03/00

Portaria n.º: 3381/09 de 04/05/2009

Nome: MARIA DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 222313/1

Cargo/Lot.: Servente/EEProf.Manoel J Monteiro SEDE/Magalhães Barata

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 30/06/95 a 29/06/98

Portaria n.º: 3385/09 de 04/05/2009

Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA

Matrícula: 466298/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEE Rainha dos Corações/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 12/03/00 a 11/03/03

Portaria n.º: 3375/09 de 04/05/2009

Nome: LUCIMAR MARANHÃO BARBOSA

Matrícula: 452734/1

Cargo/Lot.: Prof.Col/EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 26/03/06 a 25/03/09

Portaria n.º: 3374/09 de 04/05/2009

Nome: PATRICIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO

Matrícula: 5537401/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Visconde de Souza Franco/Belém

Período: 04/05/09 a 02/07/09 (060) dias

Triênio: 15/09/05 a 14/09/08

Portaria n.º: 3387/09 de 04/05/2009

Nome: JOAO SOARES SOEIRO

Matrícula: 306010/1

Cargo/Lot.: Ag.Administrativo/EE Renausto Amanajás/Marituba

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 01/04/04 a 31/03/07

Portaria n.º: 3558/09 de 05/05/2009

Nome: ODETE DA SILVA CARDOSO

Matrícula: 602434/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Leônidas Monte/Abaetetuba

Período: 17/04/09 a 15/06/09 (060) dias

Triênio: 20/04/01 a 19/04/04

Portaria n.º: 3557/09 de 05/05/2009

Nome: ORQUIDEIA BATISTA LIMA

Matrícula: 524000/1

Cargo/Lot.: Ag.Portaria/EE Prof. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 01/01/06 a 31/12/08

Portaria n.º: 3371/09 de 04/05/2009

Nome: SIMONE DO SOCORRO MONTEIRO LOBATO

Matrícula: 463299/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Dr. Freitas/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 17/06/90 a 16/06/93

Portaria n.º: 3372/09 de 04/05/2009

Nome: MARIA DE JESUS DA COSTA

Matrícula: 552917/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Bom Jardim/Cameta

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 09/05/83 a 08/05/86 - 09/05/86 a 08/05/89

Portaria n.º: 3389/09 de 04/05/2009

Nome: MARINETE COSTA DE LIMA

Matrícula: 227951/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE Onesima P de Barros/Santarém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 03/03/92 a 02/03/95 - 03/03/95 a 02/03/98

Portaria n.º: 3386/09 de 04/05/2009

Nome: GILVA SILVA DE JESUS

Matrícula: 417742/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Profª. Antonia Tavares/Soure

Período: 02/05/09 a 30/06/09 - 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias

Triênio: 22/05/92 a 21/05/95 - 22/05/95 a 21/05/98

Portaria n.º: 3384/09 de 04/05/2009

Nome: NELSON VIANA RODRIGUES

Matrícula: 290726/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 19/04/02 a 18/04/05

Portaria n.º: 3388/09 de 04/05/2009

Nome: GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR

Matrícula: 6037313/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/ Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 19/05/04 a 18/05/07

Portaria n.º: 3383/09 de 04/05/2009

Nome: RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO

Matrícula: 344486/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/ERC Virgilio Libonati/Belém

Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias

Triênio: 26/05/88 a 25/05/91

Portaria de Retificação/Censo Escolar/SAGE

Número de Publicação: 2744

Portaria de Retificação nº 500/293/2009-SAGE

Retificar a incorreção do D.O nº 31414 de 08/05/2009

PORTARIA Nº 500/278/2009-SAGE

Nome: Eustaquio Wanderley de Queiroz Pereira - Mat. nº

182796-1

Cargo/Função: Técnico

Onde Lê-se: Santarém - Leia-se: Óbidos

Onde Lê-se: 24 á 30/05/2009 - Leia-se: 31/05 á 05/06/2009

Portaria de Retificação nº 500/298/2009-SAGE

Portaria nº 500/279/2009-SAGE

Nome: Dirce das Graças Ferreira - Mat. nº 378119/2

Cargo/Função: Técnica

Onde Lê-se: Óbidos - Leia-se: Santarém

Onde Lê-se: 31/05 á 05/06/2009 - Leia-se: 14 á 20/06/2009

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 500.035/2009 - SAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2778

PORTARIA DE RETIFICACAO N.500.035/2009 - SAGE

Retificar a data da viagem constante nas Portarias nº 500.242 e

500.243/2009-SAGE

Onde se le: 27 a 30/04/2009

Leia-se: 05 a 08/05/2009.

PORTARIA DE Nº 700/960/2009-GPAM/SALE

Nome: FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA
 Função e Cargo: AUX.OPERACIONAL
 Matrícula: 57211181-1
 Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Período : /20 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/961/2009-GPAM/SALE

Nome: JOAO AUGUSTO NUNES DA SILVA
 Função e Cargo: SERVENTE
 Matrícula: 756881-1
 Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM
 Período : /20 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/963/2009-GPAM/SALE

Nome: GILSON DA SILVA PINHEIRO
 Função e Cargo: MOTORISTA
 Matrícula: 5073944-1
 Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 Período : /25 A 30/05//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/959/2009-GPAM/SALE

Nome: GILSON DA SILVA PINHEIRO
 Função e Cargo: MOTORISTA
 Matrícula: 5073944-1
 Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM
 Período : /20 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/958/2009-GPAM/SALE

Nome: SIRLEY RIOS LOPES
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 55589289-1
 Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM
 Período : /20 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/957/2009-GPAM/SALE

Nome: MARCILENE SOCORRO DA SILVA MACIEL
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 57212322-1
 Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM
 Período : /20 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/843/2009-GPAM/SALE

Nome: ADRIANA SANTIAGO PINTO
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 5187460-1
 Destino: CASTANHAL
 Período : /15 a 1605//2009
 Objetivo: Realizar entrega de computadores nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/842/2009-GPAM/SALE

Nome: MANOEL COTTA SOARES FILHO
 Função e Cargo: SERVENTE
 Matrícula: 0468207-1
 Destino: CASTANHAL
 Período : /16 A 1705//2009
 Objetivo: Realizar entrega de computadores nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/841/2009-GPAM/SALE

Nome: RAIMUNDO COLARES COUTO
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 57213231-1
 Destino: CASTANHAL
 Período : /15 a 16/05//2009
 Objetivo: Realizar entrega de computadores nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/968/2009-GPAM/SALE

Nome: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 57211396-1
 Destino: SANTA CRUZ DO ARARI
 Período : /18 a 2105//2009
 Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/967/2009-GPAM/SALE

Nome: CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA
 Função e Cargo: ASS.ADMINISTRATIVO
 Matrícula: 57211192-1
 Destino: BAIÃO
 Período : / 21 A 22/05//2009
 Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/966/2009-GPAM/SALE

Nome: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
 Função e Cargo: AG.PORTARIA
 Matrícula: 456098-1
 Destino: BAIÃO

Período : /21 A 22/05//2009

Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas estaduais do município.

PORTARIA DE Nº 700/965/2009-GPAM/SALE

Nome: MANOEL COTTA SOARES FILHO
 Função e Cargo: SERVENTE
 Matrícula: 0468207-1
 Destino: BAIÃO
 Período : / 21 A 22/05//2009
 Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas estaduais do município.

**EMENTAS DE RESOLUÇÃO/CEE
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2787**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 213 DE 15/05/2009 Ementa: Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOPES GASPAR Itaituba/PA RESOLUÇÃO Nº 214 DE 15/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE COSTA E SILVA Belém/PA RESOLUÇÃO Nº 215 DE 15/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS Moju/PA RESOLUÇÃO Nº 216 DE 15/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALVES DIAS Santarém/PA RESOLUÇÃO Nº 217 DE 15/05/2009 Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE Belém/PA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 15/05/2009 Ementa: Reconhece do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA APARECIDA DE SOUSA Itaituba/PA RESOLUÇÃO Nº 219 DE 15/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ESCOLA EDUARDO MILLER Icoaraci/Belém/PA RESOLUÇÃO Nº 220 DE 18/05/2009 Ementa: Aprova Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Médio de 1ª a 3ª série ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGROPLAMA Tailândia/PA RESOLUÇÃO Nº 221 DE 18/05/2009 Ementa: Aprova Validação de Estudos INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA Cametá/PA RESOLUÇÃO Nº 222 DE 18/05/2009 Ementa: Aprova Validação de Estudos – Colégio extinto COLÉGIO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO POPULAR/MUP Icoaraci/Belém/PA RESOLUÇÃO Nº 223 DE 18/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES Redenção/PA RESOLUÇÃO Nº 224 DE 19/05/2009 Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança COLÉGIO SISTEMA DE ENSINO MÉDIO E PROFSSIONALIZANTE Redenção/PA

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE EDUCAÇÃO - CCC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UNIFORME
 ESCOLAR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2756****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 272/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. CELSO MALCHER - BELÉM**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 13.440,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 355/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DR. PAULO FONTELLES DE LIMA** Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 19.940,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2733****Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº CONTRATO: 006/2007**

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel, para funcionamento do almoxarifado da GAM/Seduc.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 8.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: D.L. Nº 012/2007

PARTES: Seduc/Empresa R.F. Administradora Ltda

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: visando alterar o valor mensal do contrato original, reajustado pelo IPCA e a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.

VALOR: 0,0

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/05/2009 a 21/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 0942. Ação: 131.537.

Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

FONTE DE RECURSO: OE/2009(0101)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Jorge de Azevedo

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. Data: 22/11/2007; 2º T.A.

Data: 05/06/2008; 3º T.A. Data: 24/11/2008.

ERRATA DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2499****ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 017/2009.

Partes: Seduc/Universidade Federal do Pará / FAPESPA.

Onde se lê: Seduc/Universidade Federal do Pará / FAPESPA.

Leia-se: Seduc/ Universidade do Estado do Pará

Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.

Publicado no DOE nº 31.420 de 18/05/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UNIFORME
 ESCOLAR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2706****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 225/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 31.360,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 167/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 33.720,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 220/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR E R C PROF PEDRO CELESTINO DO ESPIRITO SANTO**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 17.100,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 222/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENY GABRIEL AMARAL.**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 11.780,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Convênio nº 224/2009-SEDUC.

Partes: SEDUC/ **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA R. C. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CRISTO REI**

Objeto do Convênio: Confecção de uniforme escolar.

Valor do convênio original: **R\$ 9.620,00**

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 15.05.2009.

Vigência do Aditamento: 18.05.2009 até 15.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2777
RESOLUÇÃO Nº. 002/09, DE 21/05/2009
INTITUI O "PROJETO CRED-LEITURA".**

A Secretaria de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Nº. 467 de 26 de setembro de 2007, que institui o Programa Especial de Formação Continuada aos profissionais do grupo magistério da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a necessidade de estimular o aprimoramento pessoal e profissional do quadro do magistério através da promoção e do acesso a recursos que contribuam na formação crítica e cidadã;

Considerando que essa ação possibilitará a aquisição de livros, favorecendo o hábito da leitura, com vistas à melhoria da prática pedagógica.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o "PROJETO CRED-LEITURA" que disponibilizará bônus de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), aos profissionais do quadro do magistério público estadual, para compra de livros, por ocasião da XIII Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.

Artigo 2º - O "PROJETO CRED-LEITURA" garante um repasse de recursos equivalentes a R\$3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS), para atender aproximadamente 20.500 profissionais da educação da rede pública estadual, pertencentes ao **grupo magistério**, observando-se os seguintes critérios:

- a) ser efetivo(a) da rede estadual de ensino - SEDUC;
- b) ser professor(a) lotado(a) com a carga horária mínima de 20 horas semanais (100h/m), em regência de turma, em projetos educacionais e/ou escolares;
- c) ser professor(a) lotado (a) na função de secretário(a);
- d) ser professor(a) lotado(a) em atividade técnica na escola e/ou na SEDUC/sede, URE's e USE's;
- e) ser técnico(a) do magistério; supervisor(a), orientador(a), diretor(a) e vice-diretor(a) exercendo a função na escola e /ou na SEDUC/sede, URE's e USE's.

Artigo 3º - A coordenação do "PROJETO CRED-LEITURA" será composta por uma Comissão Central, integrada por representantes da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, Secretaria Adjunta de Gestão - SAGE e Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE, sendo coordenada pela Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN.

§ 1º - A Comissão será responsável por todas as providências necessárias à execução do Projeto na esfera da SEDUC e pelo seu gerenciamento durante a realização da XIII Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.

§ 2º - Os casos omissos ou de caráter excepcional serão dirimidos pela comissão cujo parecer será submetido à decisão da Secretária de Educação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de maio de 2009.

Profª. M. Sc. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2779
PORTARIA Nº. 028/2009-G/S, DE 21 DE MAIO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e.

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº. 467 de 26 de setembro de 2007 e a Resolução/SEDUC nº. 002/2009, em seu Artigo 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento e implementação do Projeto CRED-LEITURA, que tem por objetivo oportunizar ao professor da rede pública estadual, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, na Feira Pan-Amazônica do

Livro e nos Salões do Livro;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir a Comissão do Projeto CRED-LEITURA, pelos seguintes membros:

I - Sônia Maria Fernandes dos Santos - Matrícula nº. 5655692-2, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN e Coordenadora da Comissão;

II - Maria do Socorro Monteiro de Melo - Matrícula nº. 674451-2, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN;

III - Eleonice Souza Ribeiro - Matrícula nº. 646989-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN;

IV - Mabel Falcão Bastos - Matrícula nº. 675610-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN;

V - Sandra Suely Lopes Souto da Silva - Matrícula nº. 187631-2, representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE;

VI - Diego Lisboa Cardoso - Matrícula nº. 57194841-1, representante da Secretaria Adjunta de Gestão - SAGE;

VII - Tereza Cristina Vasconcelos de Souza - Matrícula nº. 363251-1, representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

VIII - Leonildes Santana Lobo - Matrícula nº. 329584-1, representante da CODES.

Parágrafo Único - A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria entender necessário.

Art. 2º - Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar o Projeto CRED-LEITURA, atuando como suporte para a sua operacionalização e em especial:

I - Articular com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, com vistas à celebração de Convênio de Cooperação Técnica para a participação da SEDUC na Feira Pan-Amazônica do Livro;

II - Articular a Logística relativa à intermediação tecnológica do projeto, entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

III - Os critérios utilizados pela Comissão para a realização do seu trabalho, serão de acordo com os previstos no Projeto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de maio de 2009.

Profª M. Sc. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

**PORTARIA DE DIARIAS - SAEN/SIEBE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2517**

PORTARIA nº 1651 / 09 - SAEN

NOME: Eleonice Souza Ribeiro

MATRICULA: 0646989-1

PERIODO: 31/05 a 08/06/2009

MUNICIPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Créd-Leitura.

PORTARIA nº 1652 / 09 - SAEN

NOME: Sonia Maria Fernandes dos Santos

MATRICULA: 5655692/2

PERIODO: 31/05 a 02/06/2009

MUNICIPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Créd-Leitura.

PORTARIA nº 1653 / 09 - SAEN

NOME: Maria do Socorro Monteiro de Melo

MATRICULA: 674452/2

PERIODO: 31/05 a 08/06/2009

MUNICIPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Créd-Leitura.

PORTARIA nº 1654 / 09 - SAEN

NOME: Leonildes Santana Lobo

MATRICULA: 329584-1

PERIODO: 31/05 a 08/06/2009

MUNICIPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Créd-Leitura.

PORTARIA nº 1655 / 09 - SAEN

NOME: Catia Brelaz Silva

MATRICULA: 80845717/1

PERIODO: 31/05 a 08/06/2009

MUNICIPIO: Tucuruí

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Créd-Leitura.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2511**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de seu Pregoeiro, comunica que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de Consumo de Informática visando a manutenção dos equipamentos dos campi da capital.

DATA DA ABERTURA: 08/06/2009.

HORA DA ABERTURA: 10:00 hs (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925611 - Universidade do Estado do Pará - Belém - Pará, sito na Rua do Una, 156 - Telégrafo.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00 horas do dia 08/06/2009 (Horário de Brasília -DF).

OBS: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.uepa.br (link licitação e pregão) e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Especial de Licitação - CEL, no endereço acima sala da CEL, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

Belém, 27 de Maio de 2009.

Pregoeiro Francisco de Assis Mota Miranda

francisco@uepa.br

**EXTRATO DO EDITAL Nº 028/2009-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2489**

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PROSEL 2010

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público a abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado - **PROSEL 2010**.

Para solicitação de isenção o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das

09h do dia 27 de maio às 23h do dia 08 de junho de 2009, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

Os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3299-2233 ou e-mail: daa@uepa.br.

Belém, 25 de maio de 2009.

VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA

Reitora da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2565

PORTARIA Nº 1402/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS

ID. FUNCIONAL: 57201262-1

CPF: 140.347.512-15

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

- São Miguel do Guamá

QUANTIDADE: ½ (meia)

PERIODO: 06.04.2009

OBJETIVO: conduzir servidora desta IES, em Belém.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1403/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS

ID. FUNCIONAL: 57201262-1

CPF: 140.347.512-15

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

- São Miguel do Guamá

QUANTIDADE: ½ (meia)

PERIODO: 17.04.2009

OBJETIVO: a serviço desta IES, em Belém.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1404/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

CONCEDER a Sra. MARIA BATISTA SILVA DE AMORIM, CPF nº 361.435.962-04, ½ (meia) diária, como Colaborador Eventual, devido seu deslocamento do município de São Miguel do Guamá, no dia 07.04.2009, para resolver problemas administrativos do Campus desta IES, em Belém.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PROGRESSÃO FUNCIONAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2566****PORTARIA Nº 1398/09, DE 20 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS
ID. FUNCIONAL: 5707501-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 12.06.2008.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REMOÇÃO DE SERVIDOR
Número de Publicação: 2567

PORTARIA Nº 1407/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

REMOVER o servidor MÁRCIO DE ARAÚJO SOUZA, Id. funcional nº 57200616-1, cargo de Motorista, da Diretoria de Administração de Serviços, para o Planetário Sebastião Sodré da Gama, a contar de 18.02.2009, para fins de regularização funcional.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Número de Publicação: 2580

PORTARIA Nº 1401/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

EXONERAR, a servidora ELIZETH COSTA OLIVEIRA DE MATOS, Id. funcional nº 5755220-2, do cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca de Campus IV, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2009.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
Número de Publicação: 2652

PORTARIA Nº 1408/09, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: SAVIO ALMEIDA FERNANDES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO GRÁFICA
LOTAÇÃO: CCNT / DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
Número de Publicação: 2673

PORTARIA Nº 1449/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Nome: **PATRICIA REYES CAMPOS FERREIRA**
Matrícula Funcional: 57193266/1
C.I.C.: 273.891.948-04
Valor: **R\$ 3.000,00**
Classificação: **12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.000,00**
339036 – R\$ 400,00
339039 – R\$ 600,00

Fonte: **0101**

Prazos: **Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento,**
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Verônica de Menezes Nascimento Nagata

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2677****PORTARIA Nº 1450/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º **3122/2008**, DE 26/11/2008.
PUBLICADA NO D.O.N.º 31.306 DE 27/11/2008
Ordenador Responsável
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2588****PORTARIA Nº 1379/09, DE 18 DE MAIO DE 2009**

DESIGNAR o Núcleo de Educação Popular Paulo Freire – NEP / CCSE / UEPA, como responsável em acompanhar as atividades do Fórum Internacional da Sociedade Civil – FISC, a ser realizado em Belém, no período de 17 a 18.05.2009.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
Número de Publicação: 2623

PORTARIA Nº 1375/09, DE 18 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 499/09, de 12.02.2009, publicada no D.O.E. nº 31.363 de 19.02.2009, que alterou de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária da servidora IRINÉIA DE OLIVEIRA BACELAR SIMPLICIO, Id. Funcional nº 55589891-1, cargo de Professor Substituto, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Santarém).
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1376/09, DE 18 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 498/09, de 12.02.2009, publicada no D.O.E. nº 31.363 de 19.02.2009, que alterou de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária da servidora MARIA ELIZETE DINIZ DOS SANTOS, Id. Funcional

nº 57189447-1, cargo de Professor Substituto, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Santarém).
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1377/09, DE 18 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 360/09, de 03.02.2009, publicada no D.O.E. nº 31.352 de 04.02.2009, que alterou de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária da servidora DANIELLA CRISTINA MENGON MOTA, Id. Funcional nº 57190076-1, cargo de Professor Substituto, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Santarém).
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1378/09, DE 18 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 361/09, de 03.02.2009, publicada no D.O.E. nº 31.352 de 04.02.2009, que alterou de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária da servidora MARIA NACEME ARAUJO DE FREITAS, Id. Funcional nº 57205254-1, cargo de Professor Substituto, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Santarém).
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1386/09, DE 19 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1225/09, de 24.04.2009, publicada no D.O.E. nº 31.407 de 28.04.2009, que concedeu a servidora ÉRIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES, Id. Funcional n.º 541945942, cargo de Agente Administrativo A, lotada no Gabinete da Reitoria, CPF n.º 723.964.742-00, 3 e ½ (três e meia) diárias, devido seu deslocamento ao município de Santana do Araguaia, no período de 04 a 07.05.2009, para trabalhar como mesário nas eleições para escolha de Reitor e Vice-Reitor, desta IES, no referido município.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1387/09, DE 19 DE MAIO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1193/09, de 24.04.2009, publicada no D.O.E. nº 31.407 de 28.04.2009, que concedeu a servidora SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 5056381-1, cargo de Auxiliar Administrativo B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, CPF n.º 123.998.922-91, 2 e ½ (duas e meia) diárias, devido seu deslocamento ao município de Cametá, no período de 05 a 07.05.2009, para trabalhar como mesário nas eleições para escolha de Reitor e Vice-Reitor, desta IES, no referido município.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2585**PORTARIA Nº 1399/09, DE 20 DE MAIO DE 2009**

NOMEAR, a servidora RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57200902-1 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca de Campus de II, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2009.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1400/09, DE 20 DE MAIO DE 2009

NOMEAR, a servidora TANIA ELIDIA MONTEIRO CAMORIM, Id. Funcional nº 5210860-3 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Biblioteca de Campus de IV, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2009.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2596**PORTARIA Nº 1356/09, DE 15 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO
ID. FUNCIONAL: 13072-2
CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 27.12.2004 a 27.12.2007
PERÍODO: 01a 30.06.2009

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 2321/08 de 18.09.2008.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2601****PORTARIA Nº 1405/09, DE 20 DE MAIO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES
ID.FUNCIONAL: 5057787-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
TRIÊNIO: 10.03.1994 a 10.03.1997
PERÍODO: 01.05.2009 a 29.06.2009
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1406/09, DE 20 DE MAIO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO CAMPELO
ID.FUNCIONAL: 3185630-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.2006 a 01.03.2009
PERÍODO: 01 a 30.06.2009 30(dias)
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 027/2009-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2483**

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - PRISE - SUBPROGRAMA XIII (1ª ETAPA)
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado – **PRISE** – Subprograma XIII (1ª etapa).

Para solicitação de isenção o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das **09h do dia 27 de maio às 23h do dia 08 de junho de 2009**, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

Os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3299-2233 ou e-mail: daa@uepa.br.
Belém, 25 de maio de 2009.

VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**AFASTAMENTO PARA MANDATO CLASSISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2737****PORTARIA Nº 507/09 – SEDES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o processo nº 95682/2009.

RESOLVE:

Afastar temporariamente, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente Social, matrícula nº 3224384/1, do exercício de suas atividades profissionais, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, no período de 01/09/2006 a 31/08/2009, para desempenho de mandato classista no SINASPA, devendo reassumir suas atividades em 01 de setembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 18 de maio de 2009.

Eutália Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

RESCISÃO CONTRATUAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2745**

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de acordo com o processo 2009/183337/SEDES.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 15/05/2009, o Contrato Administrativo por prazo determinado da servidora temporária, firmado entre a Secretaria de Estado e Assistência e Desenvolvimento Social e **ALINE OLIVEIRA AGUIAR**, contratado para o cargo de Assistente Social no CREAS-Breves no dia 12/01/2009, publicado no Diário Oficial nº 31354 de 06/02/2009.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 15 de maio de 2009.

EUTALIA BARBOSA RODRIGUES**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTÁRIAS DE CESSÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2761****PORTARIA Nº 556/09/GS-SEDES.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Ofício nº. 343/2009-GAB/SEC/SEOP / PROCESSO Nº.152973/2009/SEOP

R E S O L V E:

CEDER o servidor, **ODON CARLOS CAMPOS DA SILVA**, Agente de Serviços Complementares, matrícula nº. **3195775/1**, à Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, com ônus para o Órgão solicitante, a contar de 01/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 20 de maio de 2009.

Eutália Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 506/2009/GS-SEDES.

Belém, 12 de maio de 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Ofício nº 007/2009-GP/PMC de 09/01/2009.

R E S O L V E:

Ceder o servidor, **HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**,

Psicólogo, matrícula nº 3194680/1, para Prefeitura Municipal de Curionópolis com ônus para órgão de origem, no período de **01/05/2009 a 31/12/2009.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 12 de maio de 2009.

Eutália Barbosa Rodrigues

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2763

Portaria nº. 406/09-SEDES, 23 de abril de 2009.

Nome: Valter Eduardo Kazuiuki Motizuky

Cargo: Motorista Local: Castanhal

Período: 14/04/09 Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir Presidente do Conselho Estadual do Idoso.

Portaria nº. 563/09-SEDES, 25 de maio de 2009.

Nome: Eutália Barbosa Rodrigues

Cargo: Secretária de Estado Local: Palmas/TO

Período: 20/05/09 Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar a Governadora do Estado em agenda com Gestor do Municipal.

Portaria nº. 564/09-SEDES, 25 de maio de 2009.

Nome: Eutália Barbosa Rodrigues

Cargo: Secretária de Estado Local: Campo Grande

Período: 27 a 29/05/09 Nº. de diárias: 2 ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar da reunião do FONSEAS.

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2764

Portaria nº. 557/09-SEDES, 22 de maio de 2009.

Nome: Maria de Belém Durans Pessoa

Cargo: Gerente Local: Belém

Elemento de despesas: 339030: R\$ 100,00

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2439

PORTARIA Nº 0703/2009-DAF, DE 25/05/2009

SERVIDOR(ES): Pedro Paulo Coelho de Almeida, Celson Rodrigo

da Silva Ferreira

LOCAL: Cametá/PA

DATA(S): 27/05/2009

OBJETIVO: Acompanhar(em) adolescente custodiado no CIAM

SIDERAL p/ realização de Audiência

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

PORTARIA nº 0705/2009-DAF, de 25/05/2009

SERVIDOR(ES): Karla Cibebe Pina Pompeu, Otaciano Neves dos

Santos Filho

LOCAL: Parauapebas/PA

DATA(S): 27/05/2009

OBJETIVO: Acompanhar(em) adolescente custodiado no CIAM

MARABÁ p/ realização de Audiência

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

PORTARIA nº 0707/2009-DAF, de 25/05/2009

SERVIDOR(ES): Arlene Brito de Moraes, Marcos Venilson

Miranda Marques

LOCAL: Vigia/PA

DATA(S): 09/06/2009

OBJETIVO: Realizar(em) Visita Técnica à adolescente custodiado

na UI TELÉGRAFO, que encontra-se em tratamento de

desdregação no CTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

Euniciana Peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2442

PORTARIA nº 0704/2009-DAF, de 25/05/2009

SERVIDOR: Pedro Paulo Coelho de Almeida

UDID: 680201 - FONTE: 0101

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339030 – VALOR: R\$ 40,00

FINALIDADE: Cobrir despesas c/ alimentação de adolescente,

referente à viagem p/ Cametá/PA na data de 27/05/2009

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

PORTARIA nº 0706/2009-DAF, de 25/05/2009

SERVIDOR: Otaciano Neves dos Santos Filho

UDID: 680201 - FONTE: 0101

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339030 – VALOR: R\$ 380,00

FINALIDADE: Cobrir despesas c/ aquisição de combustível,

referente à viagem p/ Parauapebas/PA na data de 27/05/2009

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

PORTARIA nº 0708/2009-DAF, de 22/05/2009

SERVIDOR: Isani de Jesus Amorim Costa

UDID: 680201 - FONTE: 0101

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339030 – VALOR: R\$ 50,00

339033 – VALOR: R\$ 150,00

FINALIDADE: Cobrir despesas c/ locomoção e alimentação de

adolescente, referente à viagem p/ Chaves/PA no período de

27/05/2009 a 29/05/2009

OBS: Recursos do Tesouro Estadual

Euniciana Peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2445

PORTARIA nº 0537/2009-DAF, de 20/04/2009, publicada

no DOE nº 31423 de 21/05/2009

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(ES): Lélia Pessoa Oliveira, Adailton da

Silva Moura

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): Lélia Pessoa Oliveira, Adailton da

Silva Moura, Vera Lúcia Brasil Farias

PORTARIA nº 0538/2009-DAF, de 22/04/2009, publicada

no DOE nº 31423 de 21/05/2009

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(ES): Jane Martins Araújo

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): Jane Martins Araújo, Raimundo

Reginaldo da Silva Martins

PORTARIA nº 0545/2009-DAF, de 24/04/2009, publicada

no DOE nº 31423 de 21/05/2009

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(ES): Adriana Elisa de Alencar Macedo,

Paulo André Batista Medeiros

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): Adriana Elisa de Alencar Macedo,

Paulo André Batista Medeiros, Plácido José Santos Chagas

Euniciana peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2723

LICENÇA A NOJO:

PORTARIA Nº.671/09-GP DE 22 DE MAIO DE 2009

Certidão de Óbito: 109.183, livro C - 227, folha 45

Servidor: MARIA ELENA SANTOS

Matrícula: 3233596/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Dias: 08 (oito)

Período: 10/05/2009 à 18/05/2009.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº.651/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA

Matrícula: 3197417/1

Cargo: Servente

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 1998/2001.

PORTARIA Nº.658/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 630039/1

Cargo: Servente

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2002/2005

PORTARIA Nº.652/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: MARIA JOSE CARDOSO OLIVEIRA

Matrícula: 3196046/1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2004/2007 Complemento

PORTARIA Nº.655/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE

Matrícula: 3195716/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2003/2006

PORTARIA Nº.656/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: OSORIAS CORDEIRO DE LIMA

Matrícula: 3220974/1

Cargo: Servente

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2001/2004 Complemento.

PORTARIA Nº.659/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO

Matrícula: 54189618/1

Cargo: Monitor

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº.654/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: MARIA AURINETE CARVALHO DA SILVA

Matrícula: 54191612/1

Cargo: Monitor

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2005/2008 Complemento.

PORTARIA Nº.647/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA

Matrícula: 54194278/1

Cargo: Monitor

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2005/2008

PORTARIA Nº.649/09 DE 19 DE MAIO DE 2009.

Servidor: CARLOS ALBERTO GASPARE OLIVEIRA

Matrícula: 54189892/1

Cargo: Monitor

Período: 01/06/2009 à 30/06/2009

Triênio: 2005/2008 Complemento.

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 660/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 78573A/1

Servidor: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA

Matrícula: 3199177/1

Cargo: Professor

Período: 12/02/09 à 21/02/09

PORTARIA Nº. 661/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 78517A/1

Servidor: CLAUDETE VALENTE BARROS

Matrícula: 3196364/1

Cargo: Monitor

Período: 16/02/09 à 17/03/09.

PORTARIA Nº. 662/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 78285A/1

Servidor: ANTONIA DA COSTA FERREIRA

Matrícula: 196355/2

Cargo: Assistente Social

Período: 16/02/09 à 19/02/09.

PORTARIA Nº. 663/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 15049

Servidor: BRUNO RICARDO DE SOUZA VASCONCELOS

Matrícula: 55586384/1

Cargo: Monitor

Período: 05/12/08 à 25/12/08.

PORTARIA Nº. 664/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 81157A/1

Servidor: MARIA VILMA COSTA DE MORAES

Matrícula: 54195598/1

Cargo: Monitor

Período: 12/04/09 à 17/04/09

PORTARIA Nº. 665/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 81180A/1

Servidor: CARLA DOS REIS PANTOJA

Matrícula: 54194965/1

Cargo: Monitor

Período: 16/04/09 à 30/04/09

PORTARIA Nº. 666/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 80290A/1

Servidor: MARIA ROZINELE SANTOS CARNEIRO

Matrícula: 54191632/1

Cargo: Monitor

Período: 01/04/09 à 07/04/09.

PORTARIA Nº. 667/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 80173A/1

Servidor: MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES

Matrícula: 5848318/2

Cargo: Monitor

Período: 02/04/09 à 05/04/09

PORTARIA Nº. 668/09 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Laudo: 81095A/1

Servidor: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA

Matrícula: 3196259/1

Cargo: Auxiliar Técnico

DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP.

II - CEDER, a servidora **NADIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. **3196194/1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, para **SETER**, com ônus para o Órgão de **DESTINO**, a partir de **01/06/2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 25/05/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2600**

**Portaria nº 585 18 de maio de 2009
RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de

ferias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

54190048/1 ADONAI DE JESUS OLIVEIRA

P. AQUISITIVO: 30/05/08 à 29/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54190041/1 ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARAES

P. AQUISITIVO: 31/05/08 à 30/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

55588499/1 ALESSANDRA DO SOCORRO TRINDADE BORGES

P. AQUISITIVO: 27/04/08 à 26/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189894/1 ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA

P. AQUISITIVO: 31/05/08 à 30/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3200671/1 ALZIRA PEREIRA NASCIMENTO

P. AQUISITIVO: 02/01/08 à 01/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189662/1 ANDREA DE PAULA TRINDADE BORGES DA SILVA

P. AQUISITIVO: 19/04/08 à 18/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57192388/1 ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA

P. AQUISITIVO: 10/01/08 à 09/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3196895/1 ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 07/03/08 à 06/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5736730/1 ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS

P. AQUISITIVO: 20/05/08 à 19/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3193039/1 ARCELIO DE SOUSA ALVES

P. AQUISITIVO: 01/04/08 à 31/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189470/1 AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS

P. AQUISITIVO: 05/04/08 à 04/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195266/1 AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA

P. AQUISITIVO: 12/03/08 à 11/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195796/1 CARLOS ALBERTO NEVES PRADO

P. AQUISITIVO: 23/01/08 à 22/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54190306/1 CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA

P. AQUISITIVO: 13/06/08 à 12/06/09 **P. GOZO:** 13/06/09 à 12/07/09

54189655/1 CATERINA FORTES NUNES

P. AQUISITIVO: 26/04/08 à 25/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54194836/1 CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES

P. AQUISITIVO: 10/01/08 à 09/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3212335/1 DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA

P. AQUISITIVO: 01/02/08 à 31/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54180941/2 DANIELLE CALAZANS VALENTE

P. AQUISITIVO: 30/03/08 à 29/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3217280/1 DARLENE RIBEIRO COSTA PIMENTEL

P. AQUISITIVO: 02/01/08 à 01/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5440599/1 DENYEIRE BORGES FONSECA

P. AQUISITIVO: 26/04/08 à 25/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195575/1 DILMA GUIMARÃES D ALMEIDA

P. AQUISITIVO: 17/01/08 à 16/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189530/1 DIRCEU BIBIANO DUARTE

P. AQUISITIVO: 20/04/08 à 19/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189526/1 EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA

P. AQUISITIVO: 26/04/08 à 25/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54192700/2 EDIVAL DE OLIVEIRA SOUZA

P. AQUISITIVO: 17/11/07 à 16/11/08 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

80845138/1 EDNILDE CARDOSO DA SILVA

P. AQUISITIVO: 24/01/08 à 23/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54182058/2 ELIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA

P. AQUISITIVO: 25/05/08 à 24/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3219615/2 ELIS REGINA DA SILVA LAURO

P. AQUISITIVO: 30/01/08 à 29/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195599/1 ELIZABETE FARIAS ROCHA

P. AQUISITIVO: 10/01/08 à 09/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54197173/1 ELIZABETH ALVES DE AVELAR

P. AQUISITIVO: 04/05/08 à 03/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189638/1 ELIZANETE LISBOA MIRANDA

P. AQUISITIVO: 15/04/08 à 14/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189865/1 EMERSON DE SOUZA TAVARES

P. AQUISITIVO: 31/05/08 à 30/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195172/1 EMILLE CASTRO DA ROCHA

P. AQUISITIVO: 13/03/08 à 12/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3213404/1 ERAIDES PENA DE MEDEIROS

P. AQUISITIVO: 27/05/08 à 26/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54197125/1 ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

P. AQUISITIVO: 23/03/08 à 22/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3217442/1 ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 07/01/08 à 06/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195555/1 EVERALDO VALDEZ VIEIRA

P. AQUISITIVO: 17/01/08 à 16/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

4000889/1 EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO

P. AQUISITIVO: 23/05/08 à 22/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195175/1 FABIANE DA CRUZ BRANDÃO

P. AQUISITIVO: 24/03/08 à 23/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195980/1 FABIO DOS SANTOS DA CRUZ

P. AQUISITIVO: 10/01/08 à 09/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54197795/1 FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA

P. AQUISITIVO: 31/05/08 à 30/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

85901/2 FERNANDO VARELA

P. AQUISITIVO: 04/01/08 à 03/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5423422/1 FRANCISCA VANDERLEIA DE PAULA

P. AQUISITIVO: 08/03/08 à 07/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189485/1 GEOVANA DA SILVA DIAS

P. AQUISITIVO: 14/04/08 à 13/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57196049/1 GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 02/04/08 à 01/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

55587519/1 GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIRA

P. AQUISITIVO: 27/02/08 à 26/02/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5853893/2 HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO

P. AQUISITIVO: 08/03/08 à 07/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3211819/1 HELENA DO ROSARIO VIEIRA

P. AQUISITIVO: 09/05/08 à 08/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3198090/1 ITAMAR DOS SANTOS RODRIGUES

P. AQUISITIVO: 11/04/08 à 10/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54195990/1 IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO

P. AQUISITIVO: 31/01/08 à 30/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54196446/2 JACILEIA BORGES CARDOSO

P. AQUISITIVO: 27/04/08 à 26/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3225518/1 JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA

P. AQUISITIVO: 17/06/08 à 16/06/09 **P. GOZO:** 17/06/09 à 16/07/09

3203867/1 JOÃO CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 22/02/08 à 21/02/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3232565/3 JORGE FARIAS CONCEIÇÃO

P. AQUISITIVO: 03/05/08 à 02/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5331137/1 JOSE ANTONIO LIMA DE FARIAS

P. AQUISITIVO: 11/04/08 à 10/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3210766/1 JOSE AVELINO MIRANDA DE SÁ

P. AQUISITIVO: 02/01/08 à 01/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3192598/1 JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO

P. AQUISITIVO: 01/04/08 à 31/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3218805/1 JOSE WILSON CLAUDIO BORGES

P. AQUISITIVO: 26/02/08 à 25/02/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195168/1 JOSECLEY DE PAULA ALVES

P. AQUISITIVO: 18/03/08 à 17/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3213463/1 JOSEFA LUZ DA SILVA

P. AQUISITIVO: 20/05/08 à 19/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195178/1 JOSEMAR DE SOUZA COELHO

P. AQUISITIVO: 18/03/08 à 17/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54190525/1 JOSSORAIA VILHENA DE CASTRO

P. AQUISITIVO: 08/06/08 à 07/06/09 **P. GOZO:** 08/06/09 à 07/07/09

57176103/1 LEONARDO CARDOSO CARNEIRO

P. AQUISITIVO: 28/11/07 à 27/11/08 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

55588525/1 LUCILEIA SALGADO BRITO

P. AQUISITIVO: 02/05/08 à 01/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189642/1 MARA KARLA LIMA ASSAYAG

P. AQUISITIVO: 12/04/08 à 11/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3222683/1 MARCELO PINTO DE OLIVEIRA

P. AQUISITIVO: 15/05/08 à 14/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189647/1 MARCELO VICTOR BARBOSA PIMENTEL

P. AQUISITIVO: 08/04/08 à 07/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3221768/1 MARIA ANGELA DA SILVA BRITO

P. AQUISITIVO: 05/05/08 à 04/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

5724899/2 MARIA CARLOS NOVAES BORGES

P. AQUISITIVO: 20/04/08 à 19/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

57195592/1 MARIA CARMELITA CARNEIRO DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 19/03/08 à 18/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54197649/1 MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA

P. AQUISITIVO: 08/05/08 à 07/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3220346/1 MARIA DALVA SILVA COSTA

P. AQUISITIVO: 01/04/08 à 31/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3212343/1 MARIA DE LOURDES PANTOJA DA SILVA

P. AQUISITIVO: 16/01/08 à 15/01/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

54189508/1 MARIA DE NAZARE AGUIAR DE QUEIROZ

P. AQUISITIVO: 18/04/08 à 17/04/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3207900/1 MARIA DO ROSARIO MENEZES SANTA ROSA

P. AQUISITIVO: 04/06/08 à 03/06/09 **P. GOZO:** 04/06/09 à 03/07/09

3227391/1 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO

P. AQUISITIVO: 17/06/08 à 16/06/09 **P. GOZO:** 17/06/09 à 16/07/09

3206319/1 MARIA DORALDINA DA MATA NUNES

P. AQUISITIVO: 14/05/08 à 13/05/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3221229/1 MARIA JOSE ALCANTARA DA SILVA

P. AQUISITIVO: 21/03/08 à 20/03/09 **P. GOZO:** 01/06/09 à 30/06/09

3197140/1 MARIA JOSE DOS SANTOS LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 326

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2540

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Manoel de Lima Mouta, Motorista, CPF: 066.931.133-20, Matrícula Funcional Nº 40924/1, para atender despesas de pronto pagamento referente à viagem aos municípios de Xinguara e Redenção, ambos no Estado do Pará, com período de aplicação de 27 à 30/05/2009.

1 - 339030 - Material de Consumo R\$ 100,00
2 - 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 300

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2575

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias à Colaboradora Eventual, Abaixo identificada, Por ter Participado no período de 10 à 13/05/2009, em Belém, da Programação do Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Ivarlete Guimarães de França	257.462.430-00	Colaboradora Eventual	14436736

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 25 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 327

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2627

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Jose Santino Ferreira Faro, Ag.Vig.Sanitária, CPF: 038.503582-91, Matrícula Funcional Nº 0086649/1, para atender despesas de pronto pagamento referente à viagem aos municípios de Igarapé-Miri, Mocajuba e Abaetetuba, todos no Estado do Pará, com período de aplicação de 25 à 29/05/2009.

1 - 339030 - Material de Consumo R\$ 300,00

2 - 339036 - Pessoa Física R\$ 150,00

2 - 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 27 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 329

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2747

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizarem no período de

02 à 03/06/2009, no município de Benevides e no Distrito de Mosqueiro, ambos no Estado do Pará, Ação de Combate ao Abate Clandestino de Bovinos.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Maria Eliete Oliveira	207.328.722-00	Coordenadora de Fiscalização do PROCON/PA	5205832/2
Edson Rodrigues Costa	145.409.402-87	Agente VigilânciaSanitária	0086681/1
Arthur Rosa dos Santos	036.708.903-35	Motorista	57202454/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 328

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2709

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER quatro e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, realizarem no período de 25 à 29/05/2009, nos municípios de Igarapé-Miri, Mocajuba e Abaetetuba, todos no Estado do Pará, Ação de Combate ao Abate Clandestino de Bovinos.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
José Santino Ferreira Faro	038.503.582-91	Agente da Vigilância Sanitária	0086649/1
Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves	932.175.522-53	Assistente Administrativo	57195607/1
Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	264.699.282-34	Motorista	5061288/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 330

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2769

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER sete e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizarem no período de 31/05 à 07/06/2009, nos municípios de Salinas, Bragança, Algodual, Crispim e Marudá, todos no Estado do Pará, Ação de Prevenção em Parceria com a GRPU.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Marcos Fonseca Damasceno	517.650.202-04	Chefe da Divisão de Educação e Projetos - PROCON/PA.	57190062/2
Soraia Melissa Failache Soares	476.618.362-20	Técnico em Gestão Pública - Ciências Sociais	57202778/1
Lucilene Oliveira Nascimento	246.669.632-00	Datilógrafa	5227801/1
Manoel Sérgio Borges	056.149.962-49	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 331

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2781

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cláudia Garcia Leal, Coordenadora de Processos Administrativos - PROCON/PA, CPF: 708.164.502-00, Matrícula Funcional Nº 80845753/1, para atender despesas de pronto pagamento referente à viagem ao município de Paragominas/PA, com período de aplicação de 25

à 29/05/2009.

1 - 339030 - Material de Consumo R\$ 400,00

2 - 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- PROCON/CPAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2705

RESENHA 06/2009 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n.º 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 001/09

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO - 0840/09

Reclamado (a): CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N.º001/09, aplico a pena de multa à reclamada, **CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ** totalizando o montante de **150.000 UFF's (CENTO E CINQUENTA MIL Unidades de Padrão Fiscal)** à Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97.O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), Dr. Humberto Mariano de Almeida - Diretor do PROCON/PA".

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2564

PORTARIA Nº 352/2009 - DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 25 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 7029/2007, em

busca da promoção do exercício da cidadania, da defesa dos direitos humanos e do acesso à justiça,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho de Atenção ao servidor**, sob a coordenação geral de **REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO**, matrícula nº. 57174001/2, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Pessoas, com a finalidade de trabalhar a valorização, capacitação e motivação dos servidores desta Secretaria.

Coordenador: Joana D'arc Figueiredo da Silva - matrícula funcional nº 5050766/5 - Assistente Social;

Técnicos Titulares: Eleonora Maria Mendonça Figueira - matrícula funcional nº 54194430/2 - Socióloga;

Maria Betânia Faro Ferreira - matrícula funcional nº 5851033/4 - Psicóloga;

Marília Lima de Moraes - matrícula funcional nº 57201165/1 - Pedagoga;

Odilene Rita da Costa Andrade Mota - matrícula funcional nº 57190785/2 - Assistente Social;

Rose Mary Barbosa Silva - matrícula funcional nº 3214605/1 - Administradora

Técnicos Suplentes: Cristiane Maia do Espírito Santos - matrícula funcional nº 57202664/2 - Pedagoga;

Eliane Farias de Miranda - matrícula funcional nº 57201728/1 - Assistente Social;

Sandra Maria Moreira de Menezes - matrícula funcional nº 57201527/2 - Psicóloga;

Técnicos de Apoio: Ana Cristina de Andrade Castro - matrícula funcional nº 57216175/1 - Terapeuta Ocupacional;

Jossemir Paulo Silva de Brito - matrícula funcional nº 5790328/1 - Administrador;

Lilian da Silva de Oliveira - matrícula funcional nº 57202922/1 - Enfermeira;

Lucienne Karla Josino da Costa Arnaud - matrícula funcional nº 57202433/1 - Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2481

Número do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Objeto do Contrato nº 021/2008: prestação de serviços de consultoria individual para Agentes de Desenvolvimento Local.
Valor do Contrato Original: R\$ 31.560,00
Modalidade de Licitação: Consultoria Individual –Acordo de empréstimo nº 7414BR.
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Claudedir Gaspar Freitas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual
Data da Assinatura 20/05/2009.
Vigência: de 21/05/2009 a 20/05/2010.
Dotação Orçamentária: 04.33412336007 –Apoio ao desenvolvimento das Atividades Produtivas
Fonte: 0131 –Operações de créditos Externos
Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.
Endereço :Jardim Jader Barbalho Quadra 23, casa 11 CEP 67000-000 Ananideua Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2594 PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 336/2009

Nome: Fabiano Laércio Furtado
Cargo: Gerente de Comercialização /SEPAQ
Destino: Baião.
Período: 26 a 28.05.09
Objetivo: Acompanhar o servidor Damião que irá participar de audiência pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2717 ERRATA DA PORTARIA Nº 333

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31426 de 26/05/2009
ONDE SE LÊ: Período: 26 a 27.05.09

LEIA-SE: Período: 26 a 28.05.09
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2749 PORTARIA Nº337 DE 26 DE MAIO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 198105/2009 E 198113/2009 DE 26/05/2009,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 2 ½ diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Tucuruí e Barcarena, com o objetivo de Participar de reunião com entidades e representantes de pescadores para definições de projetos em andamento.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Raul José Franco Ferreira	55190083/1	Coordenador de Pesca	27 a 29.05.09	2 ½
Emerson de Souza Vieira	5720525/1	Motorista	27 a 29.05.09	2 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



EXTRATO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2530 LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 647/09 – SETER, 30 de abril de 2009.
Nome: Renee de Azevedo Moraes **Matrícula:** 3227499/1
Cargo: Ag. Administrativo **Triênio:** 17/06/98 a 16/06/01 (30 dias)
Período: 04/05/09 a 02/06/09
Lotação: DTE/Casa do Trabalhador Ananideua

Portaria nº 648/09 – SETER, 30 de abril de 2009.
Nome: Cecília de Sousa da Conceição
Matrícula: 54190651/1
Cargo: Ag. de Artes Práticas
Triênio: 10/06/05 a 09/06/08 (30 dias)
Período: 23/04/09 a 22/05/09
Lotação: DAF/GAL.

Portaria nº 649/09 – SETER, 30 de abril de 2009.
Nome: Luis Carlos Pina de Carvalho **Matrícula:** 5787777/2
Cargo: Pedagogo **Triênio:** 25/10/05 a 24/10/08 (30 dias)
Período: 15/04/09 a 14/05/09
Lotação: DTE/Casa do Trabalhador Ananideua

Portaria nº 660/09 – SETER, 06 de maio de 2009.
Nome: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Matrícula: 3195147/1
Cargo: Assistente Social
Triênio: 13/10/98 a 12/10/01 (30 dias)
Período: 04/05/09 a 02/06/09
Lotação: DTE/Ação Sine

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0654/09 – SETER, 05 de maio de 2009.
Nome: João Miguel Baptista Guerreiro
Matrícula: 54192691/1
Cargo: Psicólogo
Período: 20/04/09 a 18/06/09 (60 dias)
Laudos: 80922A/1
Lotação: À disposição da Santa Casa

Portaria nº 0662/09 – SETER, 07 de maio de 2009.
Nome: Jorge Fonseca Gouvêa
Matrícula: 3198740/1
Cargo: Assistente Social
Período: 02/04/09 a 30/07/09 (120 dias)
Laudos: 80624A/1
Lotação: À disposição da Funcap

Portaria nº 0663/09 – SETER, 07 de maio de 2009.
Nome: Maristela Mousinho da Fonseca
Matrícula: 3203360/1
Cargo: Assistente Social
Período: 27/04/09 a 25/06/09 (60 dias)
Laudos: 80404A/1
Lotação: DQP

LICENÇA NOJO

Portaria nº 0674/09 – SETER, 13 de maio de 2009.
Nome: Carlyle de Barros Peixoto
Matrícula: 3214761/1
Cargo: Contador
Período: 16/04/09 a 23/04/09 (08 dias)
Lotação: DPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ATO Nº 074/2009 – 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2500
PROCESSO Nº 151/06- 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005
ATO Nº 074/2009 – 1ª PJFMF
Ato Aprova as Contas

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo **ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA,** referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 25 de maio de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2503
Nº. da Ata de Registro de Preços: 020/2009-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2009-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Comatel Comércio de Material Ltda.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Material Elétrico.

Vigência: 26/05/2009 a 25/05/2010.

Preços Registrados:

EMPRESA: **COMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**

CNPJ: **04.510.069/0001-16**

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
	1	18	par	Pilha alcalina grande 1.5V – Marca Gold	R\$ 10,80	R\$ 194,40
	2	120	par	Pilha alcalina palito 1.5V – Marca Gold	R\$ 5,22	R\$ 626,40
	3	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 0.5A – Marca Tec	R\$ 0,68	R\$ 4,08
	4	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 1.5A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	5	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 10A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	6	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 1A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	7	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 2A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	8	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 3A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	9	6	unid	Fusível de vidro tamanho grande 5A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
II	10	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 0.5A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	11	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 1.5A – Marca Tec	R\$ 0,49	R\$ 2,94
	12	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 10A – Marca Tec	R\$ 0,33	R\$ 1,98
	13	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 1A – Marca Tec	R\$ 0,40	R\$ 2,40
	14	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 2A – Marca Tec	R\$ 0,40	R\$ 2,40
	15	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 3A – Marca Tec	R\$ 0,40	R\$ 2,40
	16	6	unid	Fusível de vidro tamanho pequeno 5A – Marca Tec	R\$ 0,40	R\$ 2,40
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 859,98	

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
	1	9	peça	Cabo para telefone com 1 – Marca Megamax	R\$ 45,00	R\$ 405,00
	2	12	peça	Cabo para telefone com 2 pares – Marca Megamax	R\$ 82,50	R\$ 990,00
	3	12	peça	Cabo para telefone com 5 pares – Marca Megamax	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	4	18	unid	Extensão telefônica lisa 5 metros cor preta – Marca Prime	R\$ 3,40	R\$ 61,20
	5	60	unid	Pino para telefone com entrada universal RJ11 – Marca Jomarca	R\$ 1,90	R\$ 114,00
V	6	60	unid	Tomada 4P, de sobrepor, sistema X (para telefone) – Marca Pial	R\$ 12,50	R\$ 750,00
	7	30	unid	Tomada de embutir para telefone cor branca Legrand linha pial plus – Marca Pial	R\$ 17,80	R\$ 534,00
	8	30	unid	Tomada de sobrepor para telefone cor branca Legrand sistema X (com caixa) – Marca Pial	R\$ 10,64	R\$ 319,20
	9	48	unid	Tomada para telefone, com entrada para conector RJ!!	R\$ 4,20	R\$ 201,60
	10	30	unid	Tomada padrão para telefone 4x2 – Marca Pial	R\$ 5,50	R\$ 165,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 5.340,00	

EMPRESA: COMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VIII	1	120	unid	Lâmpada de emerg. c/ 2 lamp. fluor. 8W, autonomia 6h, bateria 6V – 4A 127V – Marca G Light	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
	2	420	unid	Lâmpada fluorescente 20W, 127V – Marca GE	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60
	3	1200	unid	Lâmpada fluorescente 40W, 127V – Marca GE	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00
	4	100	unid	Lâmpada incandescente 100W, 127V refletora K-73 – Marca GE	R\$ 7,50	R\$ 750,00
	5	60	unid	Lâmpada bolinha incandescente 25W, 127V BG-45, E-27 lustre, leitosa – Marca GE	R\$ 2,30	R\$ 138,00
	6	12	unid	Lâmpada mini spot 127V R63 – Marca GE	R\$ 4,30	R\$ 51,60
	7	2	unid	Lâmpada mista 160W, 220V E-40 – Marca Empalux	R\$ 8,70	R\$ 17,40
	8	30	unid	Lâmpada Par-30, 75W, 127V – Marca GE	R\$ 18,28	R\$ 548,40
	9	60	unid	Lâmpada PL universal de 15W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 10,00	R\$ 600,00
	10	60	unid	Lâmpada PL universal de 20W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 10,00	R\$ 600,00
	11	60	unid	Lâmpada PL universal de 23 ou 25W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 8,70	R\$ 522,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 13.950,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/05/2009

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa José Pio, nº. 545, bairro do Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém – PA.

ATO Nº 075/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2493**PROCESSO Nº 097/07- 1ª PJFMF**
PROCEDÊNCIA: ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006**ATO Nº 075/2009 - 1ª PJFMF**
Ato Aprova as Contas

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo **ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 25 de maio de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO****ATO Nº 073/2009 - 1ª PJFMF**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2496**PROCESSO Nº 158/05- 1ª PJFMF**
PROCEDÊNCIA: ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004**ATO Nº 073/2009 - 1ª PJFMF**
Ato Aprova as Contas

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo **ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA**, referentes ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 25 de maio de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO****PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJU**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2513

PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJU
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preparatório, que se encontra à disposição na Avenida do Contorno, nº 278, Prédio do Fórum, bairro Caminho das Águas, Ulianópolis/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº**001/2009-MP/PJU**

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos arts. 37, 127 e 129, incisos II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV, alínea "b" da Lei 8.625/93 e art. 6º, 8º, §1º e §2º da Lei 7.347/85.

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Obras.

Objeto da Investigação: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, resultante do uso de veículo oficial da Secretaria Municipal de Obras, em benefício de particulares.

Ulianópolis/PA, 12 de maio de 2009.

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA

Promotor de Justiça

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2518****Nº. da Dispensa:** 005/2009.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará a empresa TIM Celular S.A.

Objeto: Contratação de Plano de Transmissão de dados para 40 (quarenta) acessos com pacote individual de 2MB.

Valor: R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais) total anual.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/05/2009.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

PARECER FINAL - MP/1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2486

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/09- 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CETAP

INTERESSADO: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ESTATUTO

PARECER FINAL

I - HISTÓRICO

A Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas que este subscreve, em análise do pedido de aprovação do Estatuto da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, vem expor e concluir:

GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, pretendendo instituir uma fundação, submeteu à apreciação desta Promotora de Justiça o Estatuto da **FUNDAÇÃO CETAP**, cuja dotação inicial é constituída de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, valores representados pelo depósito bancário realizado no Banco do Brasil.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o art. 120 da Lei de Registros Públicos que o registro deve conter: denominação, objetivo, local da sede, tempo de duração, modo de administração e representação, modo como o estatuto reformável, responsabilidade dos membros, forma de extinção, destino do patrimônio e nomes dos instituidores.

O Estatuto da **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ** descreve adequadamente os objetivos da entidade, seu patrimônio, seus órgãos de administração e poderes de seus administradores, suas finalidades, bem como normas sobre seu exercício financeiro e orçamentário.

O patrimônio constante da dotação inicial parece suficiente para que a entidade desenvolva suas finalidades e possa, por meio das receitas previstas, continuar a desenvolvê-las. O objetivo da entidade é lícito.

III - MANIFESTAÇÃO

Assim, diante do exposto, suficiente o patrimônio e obedecida a vontade dos instituidores, deve o estatuto ser **APROVADO**.

Expeça-se o **ATO** autorizando o registro do Estatuto.

Recomenda-se aos instituidores para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do registro do Estatuto, transferir para o nome da Fundação a dotação inicial com que foi constituída, e em igual prazo apresente nesta Promotora de Justiça o comprovante do registro e da transferência dos bens.

Belém (PA), 19 de maio de 2009.

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ**1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**
PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2436**
PORTARIA Nº 2045/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2046/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para, no período de 27/5

a 31/7/2009, exercer o 2º cargo da Comarca de Parauapebas, conjuntamente com o Promotor de Justiça Ramon Furtado Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2047/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância MÔNICA CRISTINA GONÇALVES DE MELO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2048/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância TATIANA FERREIRA GRANHEM para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Magalhães Barata.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2049/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Alenquer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2050/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 2º cargo da Comarca de Alenquer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2051/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância RENATA FONSECA DE CAMPOS para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Oriximiná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2052/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância ELAILE SILVA CARVALHO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Rurópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2053/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2054/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Juruti, conjuntamente com a Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2055/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f,, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância CREMILDA AQUINO DA COSTA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de São Félix do Xingu, conjuntamente com o Promotor de Justiça Paulo Igor Barra Nascimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2056/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância CREMILDA AQUINO DA COSTA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 3º cargo da Comarca de Redenção, sem prejuízo do cargo de São Félix do Xingu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2057/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Inhangapi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2058/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Chaves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2059/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2060/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 2º cargo da Comarca de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2061/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Jacareacanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2062/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Santarém Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2063/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância ADRIANA PASSOS FERREIRA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de São João de Pirabas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2064/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Bagre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2065/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Prainha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2066/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2067/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância ELY SORAYA SILVA CEZAR para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2068/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Óbidos, conjuntamente com o Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ - SGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2532****PORTARIA Nº 1484/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer, no período de 1º a 31/5/2009, o 1º cargo do Juízo Singular, conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Direitos Humanos e do Juízo Singular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1678/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer, no período de 13 a 31/5/2009, o 3º cargo Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1679/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para exercer, no período de 19/5 a 30/6/2009, o 7º cargo da Infância e Juventude.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Executivo 6

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009



PORTARIA Nº 1896/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 115/2009-MP/COMUNIDADE/Adm, de 12/5/2009, de iniciativa do Exmo. Sr. Dr. Aldir Jorge Viana da Silva, Promotor de Justiça Coordenador Geral do Programa "O MP e a Comunidade", protocolizado sob nº 13509/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça adiante nominadas para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Ação Cidadania em comemoração ao Dia do Defensor Público, no dia 16/5/2009, nesta Capital.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
NADILSON PORTILHO GOMES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1897/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, Matrícula nº 999.513, lotado no Departamento de Informática, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.122.1237.4512 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MP. - FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

Prazo para utilização: 25/5 a 23/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1915/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça de 1ª Entrância MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 999.405, titular do cargo de Promotora de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00

Prazo para utilização: entre 28/5 a 26/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1916/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotora de Justiça de Santa Bárbara, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 250,00

Prazo para utilização: entre 28/5 a 26/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1917/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 999.457, em exercício no cargo de Promotor de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

Prazo para utilização: 28/5 a 26/7/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1918/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.820, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-39: O.S. Terceiros-P. Jurídica R\$ 200,00

Prazo para utilização: entre 28/5 a 26/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1919/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MÁRIO BENEDITO NUNES FARIAS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1281, lotado na Promotoria de Justiça de Curuçá, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 260,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 490,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 250,00

Prazo para utilização: entre 28/5 a 26/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1920/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 300,00

Prazo para utilização: entre 28/5 a 26/7/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1924/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

CONVOCAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE para exercer, no período de 27/5 a 31/12/2009, atribuições cumulativas no 3º cargo e perante o Juizado Especial Criminal, na comarca de Abaetetuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1926/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do of. nº 044/2009MPE/3ºPJCRIM da lavra dos Exm^{os}. Srs. Promotores de Justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade e Janaína Andrade de Sousa, protocolizado sob nº 13673/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA para oficial, como representante do Ministério Público, em caráter especial, na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de Santarém, no dia 19/5/2009, conjuntamente com o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, no julgamento de Jacy Souza da Silva, Ação Penal nº 200620000204-4, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1927/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13101/2009, em 11/5/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para acompanhar, sem prejuízo de suas atribuições, os trabalhos dos Autos de Inquérito Policial instaurado na Delegacia de Polícia Civil do Guamá sob o nº 00327/2009.000161-3, apuratório de crime de lesão corporal, em tese, cometido pelo nacional Gyovanny do Livramento Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1932/2009-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer, no período de 1º/6 a 31/12/2009, o cargo de Xinguara, sem prejuízo de suas atribuições na comarca de Anajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1933/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO para exercer, no período de 27/5 a 31/12/2009, o cargo de Aveiro, sem prejuízo de suas atribuições na comarca de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1934/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS para exercer, no período de 30/5 a 31/12/2009, o cargo de São Miguel do Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1935/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer, no período de 27/5 a 31/12/2009, o cargo de Novo Repartimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1936/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para exercer, no período de 5/6 a 31/12/2009, o cargo de Igarapé-Miri, conjuntamente com a Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1937/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA Nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
01	ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
02	BÁRBARA CLEMENTE BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
03	CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04	DANIEL DA COSTA MOTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

05	GERSON RODRIGUES CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06	LUCIARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08	MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
09	RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
10	ROSÊNIA MEDEIROS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11	TATIANA MONTIBELLER DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1938/2009MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
BÁRBARA CLEMENTE BASTOS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL DA COSTA MOTA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GERSON RODRIGUES CARDOSO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIARIA GOMES DA SILVA	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSÊNIA MEDEIROS NEVES	AAE-A-I	AAE-A-II	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TATIANA MONTIBELLER DA SILVA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1940/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor WHALASY DA SILVA LAMEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.922, lotado na Promotoria

de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 300,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

Prazo para utilização: entre 29/5 a 27/7/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTAIA Nº 1971/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA a participar, no dia 29/5/2009, do seminário "Relações entre Empresas, Governo e Comunidades da Amazônia Brasileira", promovido pelo Instituto de Educação do Brasil - IEB, a ser realizado em Santarém/Pa.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1973/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA a participar, no dia 18/5/2009, do Dia Nacional do Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no município de Terra Santa.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1974/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA MELO-FOURNIER a se deslocar desta Capital para Porto Alegre/RS, no período de 25 a 28/5/2009, a fim de participar do Congresso Direito Francês e Brasileiro: Perspectivas Nacionais e Comparadas, e da mesa redonda acerca do tema "O papel da vítima em direito processual penal".

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1975/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ANTECIPAR do período de 1º a 30/7/2009 para 1º a 30/6/2009, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFFE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.651/2008-MP/PGJ, de 10/12/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTAIA Nº 1976/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo no período de 1º a 30/6/2009, de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.565/2003-PGJ, de 17/12/2003, e suspensas pela PORTARIA Nº 139/2004/PGJ, de 22/1/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTAIA Nº 1977/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo no período de 25 a 29/5/2009, de 5 (cinco)

dias restantes de férias da Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 546/2006-PGJ, de 15/2/2006, e suspensas pela PORTARIA Nº 1.832/2006/PJ, de 3/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1978/2009-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo no período de 1º a 30/6/2009, de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.371/2007-MP/PJ, de 10/12/2007, e suspensas pela PORTARIA Nº 3.429/2007/PJ, de 18/12/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1980/2009-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para exercer, no período de 20/5 a 3/6/2009, o 5º cargo de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Ações Constitucionais e Fazenda Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA e SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, a participarem do 2º Seminário de Auditoria Interna, no dia 29/4/2009, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1069/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1070/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.800, de Cametá ao município de Oeiras do Pará, via fluvial, no período de 18 a 23/5/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto àquela Promotoria de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1072/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora JOELMA CORDEIRO VARANDA, Auxiliar de Enfermagem MP-AAE-301-A-II, a participar da III Semana de Enfermagem - ESAMAZ, nos dias 21 e 22/5/2009, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Ata de Registro de Preços: 014/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 017/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SS Rodrigues Serviços em Geral - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cabeça de impressão, cartuchos e toners.

Vigência: 26/08/2008 a 25/08/2009.

Preços Registrados:

EMPRESA: SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL - ME							
CNPJ Nº.: 09.536.043/0001-60							
Lote	Item	Especificação	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Total do Lote
I	01	Cabeça de impressão com 01 cartucho de tinta preta (refil) para fax Xerox FaxCenter 155s XEROX ORIGINAL	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.548,00
	02	Cartucho de tinta para fax Xerox FaxCenter 155s, preto referência 106R00643, refil XEROX ORIGINAL	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
	03	Cartucho de tinta original para fax Xerox WorkCenter 365c, preto, referência 008R07881, 20,5ml, XEROX ORIGINAL	Unidade	02	R\$ 149,00	R\$ 298,00	
	04	Toner original para copiadora Xerox Docuprint N17/4517, referência 113R95 XEROX ORIGINAL	Unidade	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/08/2008

Endereço do Contratado: Rua Dr. Freitas, nº. 3165, Bairro Curió-Utinga, Anexo-B, CEP: 66.610-030, Belém, Pará.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



RGF- ANEXO I, (LRF,ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2573

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/ 2008 A ABRIL /2009

RGF- ANEXO I, (LRF,art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	7.219.875,46
Pessoal Ativo	6.321.795,86
Pessoal Inativo e Pensãoistas	898.079,60
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.885.916,03

Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	987.836,43
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	898.079,60
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.333.959,43
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.333.959,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	7.707.264.135,95
% DA DESPESAS TOTAL COM PESSOAL- DTP, sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	0,06920
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,1000	7.707.264,14
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) 0,095	6.754.372,50
Fonte: SIAFEM	

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não

não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as

despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidada, inscritas em Resto a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do

exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota 2:A Despesa com Pessoal apresentada obedece ao disposto na resolução TCE nº 16.769, de 14/08/2003.

Elisabeth Massoud Salame da Silva **Fernando A de Oliveira Santos**

Procuradora Chefe

Diretor Administrativo/Financeiro

Marcelo Menezes Chaves

Ronaldo Jennings Pereira Filho

Contador CRC 12365

Controle Interno

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2482
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.
Nº DO CONTRATO: 067/2007.

Objeto do contrato: Prestação de serviço de fornecimento de refeições para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Valor do contrato original: R\$ 60.000,00 (Global).

Modalidade de licitação: Convite nº 017/2007.

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa RSM Paredes.

Objeto e justificativa do aditamento: Modificação da vigência do contrato.

Data da assinatura: 02/05/2009.

Vigência do aditamento: 03/05/2009 a 03/07/2009.

Ordenador de despesa: Raimundo Humberto Sena de Oliveira.

Aditivos anteriores: 1º termo aditivo (Modificação da vigência do contrato);

2º termo aditivo (Modificação da vigência do contrato).

Endereço do contratado: Rod. dos trabalhadores s/nº, Bengui, Belém, Cep: 66.640-000.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2494
COMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

PORTARIA Nº 404/2009-GAB/DGCPDRC de 25.05.2009
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e a Lei nº 6.823, de 30.01.2006. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 6.437 de 20.08.1977 e a Lei nº 9.782 de 26.01.1999. **CONSIDERANDO**, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 306 de 07.12.2004.
RESOLVE: 1º INSTITUIR Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", designando para compô-la como **Membros Permanentes** os servidores: **RENATO FERREIRA DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula 5449537/1; **NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA**, Perito Criminal, matrícula nº 5761646/2; **DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE**, Perito Criminal, matrícula nº 54188323/1; **EDÊMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED**, Perito Criminal, matrícula nº 732443/2; **KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 57195433/1; **SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 8088241/1; **JOSEFA BENTES NOGUEIRA**, Médico-Legista, matrícula nº 62065/1; **JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA**, Médico-Legista, matrícula nº 5129591/3; **WAGNER VIANNA BARRO**, Perito Criminal, matrícula nº 5156807/1; e **JONES MOTA SANTOS**, Perito Criminal, matrícula nº 5342414/2; lotados neste Centro de Perícias, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos, estabelecendo o prazo 06 (seis) meses, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado a critério do Diretor Geral, por mais 06 (seis) meses.
2º INSTITUIR pagamento de vinte por cento do montante do vencimento-base de gratificação pela participação na referida **Comissão**, de acordo com o Decreto Estadual nº 0442, de 12 de julho de 1995. **3º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.** Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2495
COMISSÃO INTERNA DO PQG**

PORTARIA Nº 381/2009-GAB/DGCPDRC de 18.05.2009
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, Decreto nº 1354/2004 de 17.11.2004.
RESOLVE: 1º - INSTITUIR Comissão Interna do Programa de Qualidade na Gestão, designando para compô-la como **Membros Permanentes** os servidores: **NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA**, Perito Criminal, matrícula nº 5761646/2; **ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE**, Perito Criminal, matrícula nº 54182353/2; **ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES**, Perito Criminal, matrícula nº 5452830/1; **DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE**, Perito Criminal, matrícula nº 54188323/1; **DINORAH SILVA DIOGENES DE CASTRO**, Perito Criminal, matrícula nº 2058529/2; **EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS**, Perito Criminal, matrícula nº 5233054/1; **MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Perito Criminal, matrícula nº 3228843/2; **MARIA FRANCISCA ALVES ALVES**, Médico Legista, matrícula nº 5205123/1; **SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 8088241/1; e **KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula nº 57195433/1; lotados neste Centro de Perícias, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem o referido Programa. **2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.** Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2765
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº. 038 /2009-CORREG-CPC "R.C.",
DE 26 DE MAIO DE 2009.**

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº. 286/2009, da Procuradoria do CPC "R.C."; **RESOLVE:** Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos narrados no despacho do Diretor Geral do CPC "R.C.", de 05 de maio de 2009, em desfavor da Perita Criminal Raquel Terumi Ito, Matrícula n.º 5832160/1; Art. 2º DESIGNAR o servidor Renato Ferreira da Silva, matrícula 5449537/1; Ildo Santos de Santana, matrícula 55433/1 e Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor matrícula 71064/1, para conduzirem a Sindicância Nº. 011/2009, para, sob a presidência do primeiro, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora, assegurando-se a garantia Constitucional de ampla defesa e contraditório; Art. 3º DETERMINAR que a cópia da petição inicial, onde se observa os laudos oficiais e requisições, integre o presente processo; Art. 4º FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos

fatos e o exercício pleno da defesa; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **José Renato Cruz de Andrade** Corregedor Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2773
ÓRGÃOS**

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 03/2009**

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA e Construtora Itacaiúnas e Serviços Ltda

OBJETO: **Reparo no Telhado da Sala de Reprografia da EGPA**

VALOR: **14.844,00** (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 24, IV da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilza Joana de Oliveira Fontes

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2728
DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE MAIO DE 2009.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referentes a viagem aos Municípios de Tailândia, Moju e Baião/Para, a fim de realizar vistoria Técnica de Convênios FDE nos referidos Municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Catharina Ramos dos Prazeres Campos	57173489/1	Técnico em Gestão de Infra Estrutura	01 a 05/06/09	4 ½
02	Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1	Motorista	01 a 05/06/09	4 ½

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 587 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Servidora: CATHARINA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS, matrícula nº 57173489/1, CPF nº 697589992-49

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Valor: 300,00 (trezentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.122.1259.6055 – 339030 - Material de Consumo – R\$-300,00

Prazo para aplicação: 05 (cinco) dias, a contar da data da Autenticação da Ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE MAIO DE 2009.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referentes a viagem aos Municípios de São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Irituia e Ipixuna/Para, a fim de realizar vistoria Técnica de Convênios FDE nos referidos Municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Derlon Geraldo Azevedo Silva	57194827/2	Técnico em Gestão de Infra Estrutura	01 a 06/06/09	5 ½
02	Francisco Carlos Bittencourt	5117226/1	Motorista	01 a 06/06/09	5 ½

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 590 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Servidor: **DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 57194827/2, CPF nº 509263732-34

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Valor: 200,00 (duzentos reais)

Classificação Orçamentária:

19101.04.122.1259.6055 – 339030 - Material de Consumo – R\$-200,00

Prazo para aplicação: 06 (seis) dias, a contar da data da Autenticação da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2466

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito** a publicação do Quarto Termo Aditivo ao **Convênio 04/2008**, publicada no DOE número 31412 de 06/05/2009, referente à Reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia. Belém, 26 de maio de 2009.

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Secretário de Estado de Obras Públicas.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2449

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 02/2009

Objeto: Construção de **GINÁSIO POLIESPORTIVO**, com quadra polivalente coberta e arquibancadas laterais, no município de Bagre, neste Estado.

Data da abertura: 15/06/2009

Horário: 10 h

Local: Tv do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 h às 12 h.

Fonte de recurso:

Oriundos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 25/05/2009

Ordenador responsável:

Paulo Sérgio Bastos Andrade

Presidente da CPL

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 22/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2536

Modalidade de licitação / Origem:

Adesão ao Pregão Eletrônico SEAD /DGL /SRP nº 022/2008 da Secretaria de Administração do Estado do Pará.

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mini centrais split com serviços de instalação básica para mini central split para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará.

Data da assinatura: 26/05/2009

Ordenador responsável:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE REMOÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2687

PORT. Nº 31/DAF DE 26.05.09

Assunto: REMOVER, o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 3274942/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração da Divisão de Recursos Humanos para a Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria, a partir de 26.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

João Batista de Melo Bastos

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FG4

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2471

PORT. Nº 052 DE 22.05.09

EXCLUIR, da função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Administração do 3º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 02.03.09 do servidor ODILARDO DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 2049929/1 ocupante da função de Auxiliar de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2684

Nº. do Termo Aditivo: Nº. 45/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

Nº. do Contrato: 084/2008 – Processo: 2008/333.893.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.- C.N.P.J. nº. 34.607.655/0001-44.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Terra Alta, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços 059/2008.

Objeto do Aditamento: Acréscimo e redução de qualidades contratuais:

Usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de CBUQ: Executar uma "regularização com CBUQ" com espessura de 2 cm, na superfície da via, objetivando sanar problemas como irregularidade, desconforto, insegurança e alto grau de deformação no pavimento existente, além de proporcionar um reforço estrutural no mesmo, para posterior aplicação de revestimento final de massa;

Pintura de Ligação: A superfície da via revestida em capa selante será precedida da operação de limpeza, varrição e em seguida a aplicação da "pintura de ligação" para posteriormente ser executada a "regularização em CBUQ".

Valor originário do contrato: 1.244.627,84 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do aditamento: R\$ 297.802,40 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Assim, o valor total do referido Contrato passa a ser de R\$ 1.542.430,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/01/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2685

Nº. do Termo Aditivo: Nº. 45/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.

Nº. do Contrato: 084/2008 – Processo: 2008/333.893.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.- C.N.P.J. nº. 34.607.655/0001-44.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Terra Alta, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços 059/2008.

Objeto do Aditamento: Acréscimo e redução de qualidades contratuais:

Usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de CBUQ: Executar uma "regularização com CBUQ" com espessura de 2 cm, na superfície da via, objetivando sanar problemas como irregularidade, desconforto, insegurança e alto grau de deformação no pavimento existente, além de proporcionar um reforço estrutural no mesmo, para posterior aplicação de revestimento final de massa;

Pintura de Ligação: A superfície da via revestida em capa selante será precedida da operação de limpeza, varrição e em seguida a aplicação da "pintura de ligação" para posteriormente ser executada a "regularização em CBUQ".

Valor originário do contrato: 1.244.627,84 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor do aditamento: R\$ 297.802,40 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Assim, o valor total do referido Contrato passa a ser de R\$ 1.542.430,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/01/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2447

PORTARIA Nº 137/2009-IDESP DE 20 MAIO DE 2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR HELANE COSTA GALVAO, para exercer o cargo em

Comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, a contar de 25 de maio de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERGIO DE MELLO ALVES

Presidente do IDESP em Exercício

PORTARIA Nº 138/2009-IDESP DE 25 DE MAIO DE 2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

Considerando memorando nº 032/2009 - DEPSAC, de 30/03/2009

RESOLVE:

PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de LÍVIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE, CPF nº 686.533.952-53, concedida por meio da portaria 057/2008 – IDESP de 30/06/2008, publicada no DOE 31.201 de 01/07/2008, para o período de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, nos termos do Processo 2009/122081, de 31/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2469

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preço nº 001/2009 A Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 008/2009 – CIDS, de 02 de março de 2009, torna público a HOMOLOGAÇÃO efetivada do dia 27/05/2009 da licitação executada na modalidade Tomada de Preço nº 001/2009, que teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, visando à prestação de serviços para a concepção, desenho, organização e realização de eventos, seminário, workshop, e assemelhados, consultorias técnico-administrativas, levantamentos e pesquisas, no âmbito local, nacional e internacional, publicações técnicas e informativas, identificação de fontes de financiamento e de parceiros, elaboração de projetos, de interesse público e comunitário do Governo do Estado do Pará, executados pela Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável – CIDS, declara como vencedora a empresa INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA., no valor total de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Belém, 27 de maio de 2009. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN Secretária-Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 07.05.2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2716

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de maio seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.208

Processo: 2008/51164-4

Assunto: Admissão de Pessoa

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de GERVÁSIO MAGALHÃES COSTA BANDEIRA FERREIRA, CLÉBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS e LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO, aprovados através de concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

ACÓRDÃO Nº. 45.209

PROCESSO Nº 2007/53337-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 2360, de 23.07.2008, que trata da Pensão Civil

em favor de SÔNIA MARIA LAGONCHA DE OLIVEIRA e GLEIDSE DE OLIVEIRA GONÇALVES, dependentes do ex-segurado MANOEL GONÇALVES NETO.

ACÓRDÃO Nº. 45.210

PROCESSO Nº 2007/53449-5

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0354, de 28.07.2004, que concede Pensão civil em favor de MARILDA GOMES MOREIRA, dependente do ex-segurado Gilberto Coelho Moreira, recomendando ao IGPREV a atualização dos proventos ao salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº. 45.211

PROCESSO Nº 2008/51941-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0040, de 02.01.2002, que trata da Pensão Civil em favor de VALDIR LOPES FAUSTO, DANILO RICARTE LOPES e DANIEL RICARTE LOPES, dependentes da ex-segurada MARIA DO SOCORRO RICARTE LOPES, devendo o IGPREV corrigir o ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.212

PROCESSO Nº 2008/52007-7

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº 0860 de 02.12.2003, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA BEZERRA ARAÚJO, dependente do ex-segurado PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO.

ACÓRDÃO Nº. 45.213

PROCESSO Nº 2008/52136-4

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 3435, de 19.11.2008, que trata da retificação de proventos de MARIA AUXILIADORA SANTOS, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível 15, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.214

Processo nº. 2003/50806-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 103/98 e Termo Aditivo firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 52.265,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.215

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/50082-9 – CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 228/2005 – FCPTN, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), de responsabilidade da Sr. ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS, Presidente;
Processo nº. 2006/51678-2 – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES ORGÂNICOS DE ABELHAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio nº. 095/2005 – SAGRI e Termo Aditivo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), responsabilidade do Sr. TEOBALDO SCHWAMKE – Presidente;
Processo nº. 2006/52078-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio nº. 018/2006 – FCPTN, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), responsabilidade da Srª. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS – Prefeita à época;

Processo nº. 2006/52905-9 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE UBERLÂNDIA, referente ao Convênio nº. 05/2005 – ALEPA, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), responsabilidade do Sr. AGOSTINHO DE SOUZA – Presidente;

Processo nº. 2007/50238-6 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES “IRMÃ ADELAIDE”, referente ao Convênio nº. 354/2006 – ASIPAG, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e oitocentos reais), responsabilidade da Srª. MARIA DE LOURDES VIANA DA SILVA – Presidente

Processo nº. 2007/50264-8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao Convênio nº 233/2006 – ASIPAG, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), responsabilidade da Sra. JOANA PANTOJA DA COSTA, Presidente; e

Processo nº. 2007/50451-9 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 009/2004 – EPOL e Termos Aditivos, no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), responsabilidade do Sr. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS – Reitor.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma. Sra. Conselheira relatora, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.216**Processo nº. 2006/50206-3**

Assunto: Prestações de Contas referente ao Convênio nº. 187/2004 e Termo Aditivo firmado entre a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBOS OXALÁ DE JACUNDAY e a SAGRI.

Responsável: Sr. MILTON OLIVEIRA VALADARES – Presidente.**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.217**PROCESSO Nº 2006/50315-7**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 39/2004 e Termo Aditivo, firmados com a FUNDAÇÃO CULTURAL CATÓLICA DE JACUNDÁ e a ALEPA.

Responsável: Sr. ADALTO FERREIRA NUNES - Presidente**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39 da Lei Complementar Nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado Nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.218**Processo nº. 2006/50995-8**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 074/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS e a ALEPA.

Responsável: Sr. RAIMUNDO WALDERI DA COSTA SILVA – Presidente.**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.219

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2006/51161-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao Convênio SEPOF nº 142/05, de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito à época;

Processo nº 2006/53325-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 024/06, de responsabilidade do Sr. ADNAN DEMACKY, Prefeito;

Processo nº 2006/52398-1 – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES “IRMÃ ADELAIDE”, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 011/06, de responsabilidade da Sra. MARIA DE LOURDES VIANA DA SILVA, Presidente;

Processo nº 2006/52784-7 – INSTITUTO DA FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Convênio ALEPA nº 016/06, de responsabilidade da Sra. NADIA CLISA GESTER DA FONSECA, Presidente;

Processo nº 2006/53011-6 – ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DE PARAUAPEBAS, na importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), referente ao Convênio ALEPA nº 142/05, de responsabilidade do Sr. MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, Presidente; e

Processo nº 2006/53305-6 – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE JURUTI, na importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente ao Convênio SAGRI nº 138/04, de responsabilidade do Sr. ODIRLEY ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.220

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/52884-0 – GRUPO DE TEATRO LUZES, referente ao Convênio FCPTN nº. 73/2006, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY – Presidente;

Processo nº. 2006/53523-3 – MOVIMENTO EM DEFESA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº. 077/2006, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBA – Presidente;

Processo nº. 2006/53567-4 – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAMPARINA, referente ao Convênio SAGRI nº. 045/2006, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DE ASSIS GALDINO CUNHA – Presidente; e

Processo nº 2007/51330-5 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IGARAPÉ AÇU DE BAIXO, referente ao convênio SAGRI nº. 151/2006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ DE LIMA PEREIRA – Presidente.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.221

Processo nº. 2006/53415-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 006/2006 firmado entre o SINDICATO DOS TAXISTAS DE PARAUAPEBAS e a ALEPA.

Responsável: Sr. ANTONIO IVAM LIMA ARAUJO – Presidente.**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.222

Processo nº. 2007/50059-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 003/06, firmado entre o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS e a ALEPA.

Responsável: Sr. LINDOLFO IVO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente.**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.223

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50211-6 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DA PAZ: I, II, III, referente ao Convênio ASIPAG Nº.611/2006, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ RAIMUNDO GIOCA MENDES – Presidente;

Processo nº. 2007/50222-9 – ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, referente ao Convênio ASIPAG Nº. 072/2006, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA –Presidente;

Processo nº. 2007/50313-0 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DA COLÔNIA NOVA ESPERANÇA, referente ao Convênio SAGRI Nº. 058/2006, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. ISRAEL PEREIRA DE ARAÚJO – Presidente;

Processo nº. 2007/50369-5 – SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SAGRI Nº. 017/2006, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO MATOGROSSO ALVES FILHO –Presidente;

Processo nº. 2007/50535-1 – ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO MORADA NOVA, referente ao Convênio SEEL Nº. 043/2006, no valor de R\$ 20,980,00 (vinte mil novecentos e

oitenta reais) de responsabilidade do Sr. ERTON LUIZ VIGNE – Presidente e,
Processo nº. 2008/51129-1 – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL TRADIÇÃO GUAMAENSE, referente ao Convênio SECULT Nº. 064/2008, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Srª. TATIANA SUELY SANTOS e SILVA- Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.224

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2007/50488-0 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO JOÃO, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 144/06, de responsabilidade da Sra. MARIA RAIMUNDA FERREIRA NUNES, Presidente;

Processo nº 2007/50569-0 – ASSOCIAÇÃO PRO REDENÇÃO, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 231/06, de responsabilidade do Sr. JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA, Presidente;

Processo nº 2007/51418-1 – ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO ARUMANDUBA, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 219/06, de responsabilidade do Sr. JOSÉ DO CARMO RODRIGUES ANDRÉ, Presidente;

Processo nº 2008/50332-9 – INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Convênio SECULT nº 029/07, de responsabilidade da Sra. ANAIZA VERGOLINO E SILVA, Presidente.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.225**PROCESSO Nº 2007/51393-9**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 59/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RITMO DA AMAZÔNIA e a FCPTN.

Responsável: Sr. SÉRGIO UBIRATAN RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA – Coordenador.**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.226**PROCESSO Nº. 2007/51417-0**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 119/2006 firmado com o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM e a SAGRI.

Responsável: Srª. MARIA IVETE BASTOS DOS SANTOS - Presidente**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar Nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado Nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.227**PROCESSO Nº 2003/51678-6**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 172/2002 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e a SEPOF

Responsável: Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA – Prefeito à época**Relator:** Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) e aplicar ao Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA – Prefeito à época, C.P.F. Nº. 567.250.352-72, multa na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no

prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.228
PROCESSO: 2003/52239-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 112/02 e Termo aditivo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso II e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO – Prefeito à época (C.P.F. nº 292.638.082-87), a multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.229
PROCESSO: 2006/50648-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 297/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a SEDUC.

Responsável: Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e aplicar ao Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época, CPF nº. 154.726.471-34, a multa de R\$200,00 (duzentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.230
PROCESSO: 2006/53625-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 078/04, firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SECTAM.

Responsável: Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor Presidente à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheira Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II e 74, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas na importância de R\$23.882,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais), e aplicar ao Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor Presidente à época (C.P.F. nº 319.670.782-20), as multas de R\$100,00 (cem reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.231
PROCESSO: 2007/51279-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 075/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA e a SEEL.

Responsável: Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO - Presidente

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", "c" c/c os arts. 41 73 e 74 da Lei Complementar inciso VIII nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO, Presidente, CPF nº. 163.183.822-91 ao pagamento da importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) devidamente atualizada a

partir de 22.12.2005, acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento cumulando o débito com a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.232
PROCESSO: 2007/53728-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 01/07, firmado entre a UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO PARÁ e a FUNDAÇÃO CURRO VELHO.

Responsável: Sr. JAIRO RODRIGUES DA SILVA – Coordenador Geral.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II e 74, incisos II, IV e VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e I- Aplicar ao Sr. JAIRO RODRIGUES DA SILVA – Coordenador Geral (C.P.F. nº 181.751.472-53), as multas de R\$100,00 (cem reais), pela infração à norma legal e R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não atendimento da diligência desta Corte;

II- Aplicar ao Sr. VALMIR CARLOS BISPO SANTOS – Superintendente da FCV (C.P.F. nº 042.692.748-67), as multas de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela infração à norma legal e de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não atendimento da diligência desta Corte.

As quantias supracitadas devem ser recolhidas no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.233
PROCESSO: 2005/52337-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 419/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ – Prefeito à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a, b e c c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, CPF nº.042.385.912-91, ao pagamento da importância de R\$227.848,55 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada a partir de 11.02.2004 acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo dano ao erário e R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.234
PROCESSO: 2006/53316-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 099/05, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DAS COMUNIDADES DE CEARAZINHO, CAMPINHO, ENGENHO, TIJOCA E PATAL e a ASIPAG.

Responsável: Sr. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Presidente.

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e aplicar ao Sr. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Presidente, (C.P.F. nº 490.358.862-91), multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não

recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

CÓRDÃO Nº. 45.235
PROCESSO: 2007/51959-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 161/06 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a SAGRI.

Responsável: Sr. IVANITO MONTEIRO GONÇALVES – Prefeito

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", "c" c/c os arts. 41 73 e 74 inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, CPF nº. 023.834.622-68 ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) devidamente atualizada a partir de 30.06.2006, acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento cumulando o débito com a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.236
PROCESSO: 2007/52270-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 117/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO LUZ E LIBERDADE DOS MORADORES DO BAIRRO DA LIBERDADE e a ALEPA

Responsável: Sra. LÚCIA ARLETE DO SOCORRO FERREIRA PAES, Presidente.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sra. LÚCIA ARLETE DO SOCORRO FERREIRA PAES, Presidente, C.P.F. nº. 670.500.262-04, ao pagamento da importância de R\$-3.500,00 (três mil, quinhentos reais), atualizada a partir de 07.12.2005 e aplicar as multas de R\$-700,00 (setecentos reais), pelo dano causado ao erário e R\$-100,00 (Cem reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.237
PROCESSO: 2007/52382-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 170/2005 e Termo Aditivo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA – Prefeito

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a e b" c/c os arts. 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sem imputar débito ao Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA – Prefeito, C.P.F. nº. 044.592.612-00, porém aplicar-lhe as multas de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3ª da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.238
PROCESSO: 2007/52400-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 301/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BREVES e a ASIPAG.

Responsável: Sr. JUAREZ CARDOSO DAS NEVES FILHO – Presidente

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 38, inciso III,

alíneas "a", "b", "c" c/c os arts. 41 73 e 74 da Lei Complementar inciso VIII nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JUAREZ CARDOSO DAS NEVES FILHO, Presidente, CPF nº. 268.255.032-00 ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) devidamente atualizada a partir de 30.06.2006, acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento cumulando o débito com a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$500,00 (quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.239**PROCESSO: 2007/53889-3**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 328/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DO ASSENTAMENTO ANGELIM e a ASIPAG

Responsável: Sr. GENIVALDO RIBEIRO ARAÚJO, Presidente.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor Convocado, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. GENIVALDO RIBEIRO ARAÚJO, Presidente, C.P.F. nº. 234.593.522-72, ao pagamento da importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), atualizada a partir de 30.06.2006 e aplicar as multas de R\$-1.000,00 (Um mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-600,00 (Seiscentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.240**PROCESSO: 2007/53907-0**

Assunto: Recurso de revisão

Recorrente: Sr. CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA, Presidente à época da Colônia de Pescadores Z-1 de Soure.

Decisão recorrida: Acórdão 41.300 de 13.03.07

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todo os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 45.241**PROCESSO: 2008/50809-3**

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA - Prefeito à época do Município de Abel Figueiredo

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 42.514 DE 22.11.2007.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Auditor Convocado, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço dando-lhe provimento parcial, a fim de, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 45.242**PROCESSO Nº 2008/53883-3**

Assunto: Embargos de Declaração

Recorrentes: Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época do Município de CURUÇÁ

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 43.941 DE 23.09.2008

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso II da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de manter todos os termos da decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº. 17.697

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os questionamentos oriundos do Egrégio Plenário desta Corte na sessão do dia 26 de março, sobre a aplicabilidade da Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando parecer da Consultoria Jurídica, consubstanciado pelo artigo 53, parágrafo único do Regimento Interno, distribuído na sessão ordinária do dia 16 de abril;

Considerando manifestação da Presidência e os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, constantes da Ata nº. 4.778, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

APROVAR o parecer nº 314/2009-S da Consultoria Jurídica (em anexo) que concluiu pela inaplicabilidade da Súmula Vinculante nº. 13, do Supremo Tribunal Federal, aos servidores que compõem o quadro suplementar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº. 17.698**PROCESSO Nº. 2007/50375-3**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio nº 171/05 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM e a ALEPA.

Responsável: Sra. LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2694**RESOLUÇÃO Nº. 17.706**

(Processo nº. 2009/51549-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 59 da Lei Complementar 12, de 9 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Considerando o disposto no art. 129 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2009/51549-1;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros

(ANEXO I);

RESOLVE, por unanimidade, **aprovar** o projeto de Parecer Prévio (Anexo II), apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, o qual, conclusivamente, assim dispõe:

1 - As Contas prestadas pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, referentes ao exercício financeiro de 2008, incluindo a Gestão Fiscal do PODER EXECUTIVO, estão em condições de serem julgadas REGULARES pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as seguintes recomendações:

I. *Que as unidades gestoras integrantes da Administração Pública Estadual realizem, de forma completa e tempestiva, a manutenção do Sistema GP Pará, instrumento responsável pelo gerenciamento dos programas de Governo do Estado do Pará;*

II. *Que, independentemente da conclusão dos Projetos "Integração da Gestão Imobiliária" e "Reordenamento do Patrimônio Imobiliário", em implementação pela SEAD, visando atender aos princípios e técnicas contábeis amplamente disseminados e às Normas Brasileiras de Contabilidade, todas as unidades integrantes da Administração Pública Estadual utilizem os procedimentos descritos na Nota Técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, emitida pela DICONF/SEPOF, cujo conteúdo trata de informações gerais sobre inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e registros contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Governo do Estado do Pará, com o objetivo de espelhar a adequada composição patrimonial das entidades no respectivo Balanço Patrimonial.*

III. *Que sejam adotadas as medidas necessárias à conclusão dos projetos "Integração da Gestão Imobiliária" e "Reordenamento do Patrimônio Público", visando a realização do inventário patrimonial atualizado do Estado do Pará;*

IV. *Que seja incluída nos contratos firmados com auditores independentes cláusula sobre a manifestação destes acerca do alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos contratos de gestão firmados com as organizações sociais;*

V. *Apesar das diversas medidas adotadas visando o combate à evasão e à sonegação, no intuito de reduzir o estoque da Dívida Ativa, bem como a recuperação dos créditos inscritos, da otimização e do aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa Estadual, se faz necessário ainda que sejam implantadas novas medidas e, agregadas às existentes, para que o Estado recupere seus créditos de forma mais célere e superior ao crescimento da Dívida Ativa;*

VI. *Que seja repactuado o Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia (IGAMA), no sentido de*

atualizar as metas pertinentes ao alcance gradual da autonomia financeira dessa organização social;

VII. *Que seja apresentada memória de cálculo que possibilite a validação do resultado prestado junto ao Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, previsto no inciso V do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000;*

VIII. *Considerando a fase de implantação do IDESP, que o Governo do Estado cumpra o que dispõe a Lei nº 6.836/06, incluindo, no rol das atividades atribuídas à missão institucional dessa Autarquia, a efetiva coleta direta ou indireta dos dados e a elaboração dos indicadores, de forma que reflitam tempestivamente o Quadro de Exclusão Social do Estado, adequando-se ao disposto pela lei supra;*

IX. *Que o Governo do Estado, em cumprimento ao que determina o art. 4º da Lei nº 6.838/06, não deixe de inserir no PPA 2008-2011 as disposições referentes ao Mapa da Exclusão Social, estipulando metas e descrevendo ações a serem desenvolvidas durante o período de vigência do referido instrumento de planejamento;*

X. *Que o Governo do Estado comprove o cumprimento do art. 5º da Lei nº 6.836/06, encaminhando, junto com a Prestação de Contas, cópia do Anexo de Metas Sociais integrante da proposta de lei orçamentária anual, apresentada ao Poder Legislativo;*

XI. *Que novas medidas sejam implantadas e agregadas às existentes, no sentido de reduzir o grau de dependência financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) em relação ao tesouro estadual;*

XII. *Que o Poder Executivo Estadual normatize, nos moldes adotados pelo Poder Executivo Federal, critérios e regras a serem observados a quando das transferências voluntárias, destinadas à execução descentralizada dos Programas de Trabalho de responsabilidade da Administração Pública, tanto aos Municípios como ao setor privado;*

XIII. *Que as Atas de Reuniões das Assembleias Gerais Extraordinárias, as quais deliberaram pela extinção das empresas estatais dependentes (COPAGRO, FRIMAPA e PARAMINÉRIOS), sejam, de forma integral, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado (JUCEPA), em atendimento às normas legais que regem a matéria;*

XIV. *Que o Governo do Estado estabeleça critérios para a destinação de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, definindo regras para as entidades receptoras de recursos públicos e para os órgãos concedentes, no que tange ao controle interno;*

XV. *Que os setores responsáveis pela contabilidade das Empresas Estatais Dependentes do Estado do Pará se adequem à legislação vigente, de forma a atender tanto as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, quanto, especialmente, as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, dada a relação de dependência mantida com o Erário Estadual;*

XVI. *Que o Poder Executivo efetue a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

2 - A Gestão Fiscal do PODER LEGISLATIVO, composto pela Assembleia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada REGULAR pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as seguintes recomendações:

I. *Que o Poder Legislativo e os demais órgãos constitucionais independentes efetuem a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

II. *Que o Poder Legislativo, em atenção ao que dispõem o parágrafo único do art. 8º e o inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegure, quando da aprovação da lei orçamentária do Estado do Pará, o equilíbrio na destinação de recursos (fonte de financiamento) entre a programação da previsão da receita e da fixação da despesa.*

3 - A Gestão Fiscal do PODER JUDICIÁRIO, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada REGULAR pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a seguinte recomendação:

I. *Que o Poder Judiciário efetue a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

4 - A Gestão Fiscal do MINISTÉRIO PÚBLICO, incluindo os Ministérios Públicos especializados, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada REGULAR pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a seguinte recomendação:

I. *Que o Ministério Público, bem como os Ministérios Públicos especializados, efetuem a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 20 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 17.706 PARECER PRÉVIO

Em atenção ao disposto nos artigos 126 e 127 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, art. 56 da Lei Complementar nº. 101/200 (LRF) e **CONSIDERANDO** que: As Contas do Governo do Estado do Pará, pertinentes ao exercício financeiro de 2008, foram prestadas pela Excelentíssima Senhora Governadora **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA** no prazo previsto no art. 135, XIX da Constituição Estadual e em conformidade com o que dispõe a LRF e **TENDO EM VISTA** o que consta dos autos, o exame minucioso dos documentos apresentados, o Relatório lavrado pela Comissão, às fls. 01 a 238, vol. IV e o pronunciamento do Ministério Público de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 116, inciso I da Constituição Estadual, voto no sentido de que:

1 - As Contas prestadas pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**, referentes ao exercício financeiro de 2008, incluindo a Gestão Fiscal do **PODER EXECUTIVO**, estão em condições de serem julgadas **REGULARES** pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as seguintes recomendações:

I. Que as unidades gestoras integrantes da Administração Pública Estadual realizem, de forma completa e tempestiva, a manutenção do Sistema GP Pará, instrumento responsável pelo gerenciamento dos programas de Governo do Estado do Pará;

II. Que, independentemente da conclusão dos Projetos "Integração da Gestão Imobiliária" e "Reordenamento do Patrimônio Imobiliário", em implementação pela SEAD, visando atender aos princípios e técnicas contábeis amplamente disseminados e às Normas Brasileiras de Contabilidade, todas as unidades integrantes da Administração Pública Estadual utilizem os procedimentos descritos na Nota Técnica nº 002/2006, de 4-10-2006, emitida pela DICONF/SEPOF, cujo conteúdo trata de informações gerais sobre inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e registros contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Governo do Estado do Pará, com o objetivo de espelhar a adequada composição patrimonial das entidades no respectivo Balanço Patrimonial.

III. Que sejam adotadas as medidas necessárias à conclusão dos projetos "Integração da Gestão Imobiliária" e "Reordenamento do Patrimônio Público", visando a realização do inventário patrimonial atualizado do Estado do Pará;

IV. Que seja incluída nos contratos firmados com auditores independentes cláusula sobre a manifestação destes acerca do alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos contratos de gestão firmados com as organizações sociais;

V. Apesar das diversas medidas adotadas visando o combate à evasão e à sonegação, no intuito de reduzir o estoque da Dívida Ativa, bem como a recuperação dos créditos inscritos, da otimização e do aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa Estadual, se faz necessário ainda que sejam implantadas novas medidas e, agregadas às existentes, para que o Estado recupere seus créditos de forma mais célere e superior ao crescimento da Dívida Ativa;

VI. Que seja repactuado o Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia (IGAMA), no sentido de atualizar as metas pertinentes ao alcance gradual da autonomia financeira dessa organização social;

VII. Que seja apresentada memória de cálculo que possibilite a validação do resultado prestado junto ao Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, previsto no inciso V do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII. Considerando a fase de implantação do IDESP, que o Governo do Estado cumpra o que dispõe a Lei nº 6.836/06, incluindo, no rol das atividades atribuídas à missão institucional dessa Autarquia, a efetiva coleta direta ou indireta dos dados e a elaboração dos indicadores, de forma que reflitam tempestivamente o Quadro de Exclusão Social do Estado, adequando-se ao disposto pela lei supra;

IX. Que o Governo do Estado, em cumprimento ao que determina o art. 4º da Lei nº 6.838/06, não deixe de inserir no PPA 2008-2011 as disposições referentes ao Mapa da Exclusão Social, estipulando metas e descrevendo ações a serem desenvolvidas durante o período de vigência do referido instrumento de planejamento;

X. Que o Governo do Estado comprove o cumprimento do art. 5º da Lei nº 6.836/06, encaminhando, junto com a Prestação de Contas, cópia do Anexo de Metas Sociais integrante da proposta de lei orçamentária anual, apresentada ao Poder Legislativo;

XI. Que novas medidas sejam implantadas e agregadas

às existentes, no sentido de reduzir o grau de dependência financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) em relação ao tesouro estadual;

XII. Que o Poder Executivo Estadual normatize, nos moldes adotados pelo Poder Executivo Federal, critérios e regras a serem observados a quando das transferências voluntárias, destinadas à execução descentralizada dos Programas de Trabalho de responsabilidade da Administração Pública, tanto aos Municípios como ao setor privado;

XIII. Que as Atas de Reuniões das Assembleias Gerais Extraordinárias, as quais deliberaram pela extinção das empresas estatais dependentes (COPAGRO, FRIMAPA e PARAMINÉRIOS), sejam, de forma integral, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado (JUCEPA), em atendimento às normas legais que regem a matéria;

XIV. Que o Governo do Estado estabeleça critérios para a destinação de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, definindo regras para as entidades receptoras de recursos públicos e para os órgãos concedentes, no que tange ao controle interno;

XV. Que os setores responsáveis pela contabilidade das Empresas Estatais Dependentes do Estado do Pará se adequem à legislação vigente, de forma a atender tanto as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, quanto, especialmente, as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, dada a relação de dependência mantida com o Erário Estadual;

XVI. Que o Poder Executivo efetue a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2 - A Gestão Fiscal do **PODER LEGISLATIVO**, composto pela Assembleia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada **REGULAR** pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as seguintes recomendações:

I. Que o Poder Legislativo e os demais órgãos constitucionais independentes efetuem a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II. Que o Poder Legislativo, em atenção ao que dispõem o parágrafo único do art. 8º e o inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegure, quando da aprovação da lei orçamentária do Estado do Pará, o equilíbrio na destinação de recursos (fonte de financiamento) entre a programação da previsão da receita e da fixação da despesa.

3 - A Gestão Fiscal do **PODER JUDICIÁRIO**, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada **REGULAR** pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a seguinte recomendação:

I. Que o Poder Judiciário efetue a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4 - A Gestão Fiscal do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, incluindo os Ministérios Públicos especializados, referente ao exercício de 2008, está em condições de ser julgada **REGULAR** pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a seguinte recomendação:

I. Que o Ministério Público, bem como os Ministérios Públicos especializados, efetuem a publicação da remuneração do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, de acordo com o dispositivo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por oportuno, comunico que, após o término da instrução processual, o Governo do Estado encaminhou Ofício nº. 371/2009-GS/SEFA, protocolizado sob o expediente de nº. 2009/06408-6, para fins de substituição de informações no Balanço Geral do Estado, o qual será anexado ao processo, conforme já exposto pela Comissão durante apresentação do Relatório.

Cumprir observar que a Excelentíssima Senhora Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, do Ministério Público junto ao TCM, por meio do Ofício nº 001-2009 de 18-5-2009, solicitou a este Relator correção do percentual para gastos com pessoal, de 0,08% para 0,10% da Receita Corrente Líquida, considerando o teor do Ofício nº 1442/2007/SEPOF, de 11-12-2007, encaminhado a este TCE/PA pelo Sr. Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, no qual informa que "... para o exercício financeiro de 2008, estabeleceu em relação ao Ministério Público de Contas junto ao TCM do Estado do Pará o limite de 0,10% para o exercício de 2008, como limite máximo para gastos com pessoal."

Em que pese a informação trazida aos autos pelo MP/TCM, há que se observar que este Tribunal cumprindo seu mister constitucional, vem considerando os percentuais para gastos com pessoal de acordo com o que determina a LRF.

Cabe ressaltar, ainda, que o próprio Governo, na prestação de Contas de 2008, considerou o limite de 0,08%.

Desta forma, para o exercício de 2008 fica ratificado o limite de 0,08% da Receita Corrente Líquida para gastos com pessoal do MP/TCM, constante, tanto do Balanço Geral do Estado, quanto do

Relatório lavrado pela Comissão.

Feito estes registros, concluo, portanto, no sentido de que todos os Poderes e o Ministério Público apresentaram suas contas em condições de serem julgadas **REGULARES** pela Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

É o PARECER.

Belém (PA), 20 de maio de 2009.

Conselheiro **Cipriano Sabino de Oliveira Junior**

Relator

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2791

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 593 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54012-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SESP Nº 04/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 594 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51125-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 349/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 595 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. GENIVAL SOARES DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53577-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PROVIDÊNCIA, em face do Convênio ASIPAG nº 235/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 596 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51922-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE SOLIDÁRIA DE PARAGOMINAS, em face do Convênio ASIPAG nº 206/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 597 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ GARCIA DA CUNHA, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50156-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CAPISTARNO DE ABREU, em face do Convênio SAGRI nº 201/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 598 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEAL, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50050-7, que trata da tomada de contas instaurada na SOLIDARIEDADE VIDA, em face do Convênio ASIPAG nº 055/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 599 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50030-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEEL nº 038/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 600 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. EVANDRO MAGALHÃES FERREIRA, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53526-1, que trata da tomada de contas instaurada no GUARANI ESPORTE CLUBE, em face do Convênio .

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 601 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50789-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SEDUC nº 369/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 602 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50738-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SESP Nº 054/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 603 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51964-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 216/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 604 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50899-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio PARATUR nº 003/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 605 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53295-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SAGRI nº 175/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 606 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50255-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 480/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 607 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53629-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SESP Nº 181/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 608 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ENÉSIO SEVERINO DA SILVA, Responsável, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50003-0, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA SANTA PAULA FRANSSINETTI, em face do Convênio ASIPAG nº 035/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 609 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53367-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPOF nº 160/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 610 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL, Presidente, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52894-1, que trata da tomada de contas instaurada no PROJETO PARACUIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 098/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 611 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53184-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SETEPS nº 024/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 612 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52626-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 330/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 613 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51724-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 003/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 614 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51855-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SESP Nº 049/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 615 / 2009

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, de que no dia 02.06.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52285-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 318/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2772**

Dispensa de Licitação // O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0018-51, a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para comercialização, em âmbito nacional, de produtos e

serviços postais, telemáticos e adicionais, disponibilizados pelas Unidades de Atendimento da ECT, referente ao processo 2009.001.017.743//Belém, 25 de maio de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJE/PA. Ratificação//Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do processo acima referido // Belém 25 de maio de 2009.

O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1107 / 2009-GP. BELÉM, 25 DE MAIO DE 2009.

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO que a Lei nº 7.193, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, confere competência aos Poderes Judiciário e Legislativo, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes para definir e aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas consignadas nos seus Orçamentos. CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, mediante a otimização na utilização dos recursos públicos com o custeio deste Poder. Art. 1º Ficam aprovadas a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos incisos a seguir discriminados: I - A programação das quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma constante do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites de crédito orçamentário consignados na Lei Orçamentária Anual - exercício de 2009. II - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, deverá observar as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 17 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício de 2009, e as projeções das receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ). Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN). Parágrafo único. As quotas orçamentárias previstas para o mês e não utilizadas deverão ser redimensionadas para o mês subsequente. Art. 3º As alterações nas quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo 1º desta Portaria deverão, se necessário, ser formalizadas e submetidas à apreciação da Presidência deste Tribunal pela SEPLAN, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros do presente exercício. Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO I - PORTARIA Nº 1107 / 2009 - GP						
						R\$-1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	0101	27.159.971	28.903.471	28.489.471	27.748.040	112.300.953
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	0101	8.467.636	9.767.636	9.761.636	9.020.205	37.017.113
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.188.869	6.688.869	7.688.869	7.688.869	28.255.476
- Outras Despesas Correntes	0101	298.767	388.767	357.767	364.267	1.409.568
- Investimentos	0101	1.980.000	2.690.000	1.715.000	967.069	7.352.069
1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	0101	40.000	40.000	42.000	42.000	164.000
- Outras Despesas Correntes	0101	40.000	40.000	42.000	42.000	164.000
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0101	18.652.335	19.095.835	18.685.835	18.685.835	75.119.840
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	17.063.494	17.473.494	17.063.494	17.063.494	68.663.976
- Outras Despesas Correntes	0101	1.588.841	1.622.341	1.622.341	1.622.341	6.455.864

04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	2.288.085	2.533.350	2.226.285	2.145.715	9.193.435
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	1.566.285	1.738.350	1.388.785	1.377.215	6.070.635
- Outras Despesas Correntes	0118	676.285	713.785	663.785	702.285	2.756.140
- Investimentos	0118	890.000	1.024.565	725.000	674.930	3.314.495
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	33.500	68.500	44.000	64.000	210.000
- Outras Despesas Correntes	0118	33.500	68.500	44.000	64.000	210.000
1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Total	78.300	79.500	88.500	93.000	339.300
- Outras Despesas Correntes	0118	78.300	79.500	88.500	93.000	339.300
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	610.000	647.000	705.000	611.500	2.573.500
- Outras Despesas Correntes	0118	610.000	647.000	705.000	611.500	2.573.500
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	0101	297.000	307.000	292.000	296.000	1.192.000
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	257.000	261.000	252.000	253.950	1.023.950
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	255.000	255.000	250.000	249.950	1.009.950
- Outras Despesas Correntes	0101	0	4.000	0	4.000	8.000
- Investimentos	0101	2.000	2.000	2.000	0	6.000
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	40.000	46.000	40.000	42.050	168.050
- Outras Despesas Correntes	0101	40.000	46.000	40.000	42.050	168.050
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	27.456.971	29.210.471	28.781.471	28.044.040	113.492.953
	0118	2.288.085	2.533.350	2.226.285	2.145.715	9.193.435
	Total	29.745.056	31.743.821	31.007.756	30.189.755	122.686.388

PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO II - PORTARIA Nº 1107 / 2009 - GP						
						R\$-1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	0101	28.518.966	30.212.466	30.098.466	30.659.138	119.489.036
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	23.662.440	24.572.440	25.162.440	25.162.440	98.559.760
- Outras Despesas Correntes	0101	3.376.526	3.500.026	3.471.026	3.492.527	13.840.105
- Investimentos	0101	1.480.000	2.140.000	1.465.000	2.004.171	7.089.171
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	4.207.147	3.889.412	3.930.347	3.758.678	15.785.584
- Outras Despesas Correntes	0118	3.047.147	3.134.847	3.170.347	3.119.848	12.472.189
- Investimentos	0118	1.160.000	754.565	760.000	638.830	3.313.395
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	0101	297.000	307.000	292.000	296.000	1.192.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	255.000	255.000	250.000	249.950	1.009.950
- Outras Despesas Correntes	0101	40.000	50.000	40.000	46.050	176.050
- Investimentos	0101	2.000	2.000	2.000	0	6.000
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	28.815.966	30.519.466	30.390.466	30.955.138	120.681.036
	0118	4.207.147	3.889.412	3.930.347	3.758.678	15.785.584
	Total	33.023.113	34.408.878	34.320.813	34.713.816	136.466.620

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2711
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de maio de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo :

01) Processo nº 144622005 - 00

Responsável: Terezinha Moraes Gueiros
Origem : Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de maio de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2675
TERMO ADITIVO : 005/2009
CONTRATO N.º : 007/2004-TCM**

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de Passagens Aéreas nacionais e internacionais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 360.000,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2004.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do contrato, ancorado pelo disposto no § 4º da artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 27.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 27/04/2009 a 26/06/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0103210102012-3390.33.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVOS ANTERIORES : TAD 001/2005 de 26/04/05; TAD 002/2006 de 26/04/06; TAD 003/2007 de 27/04/07 e TAD 004/2008 de 27/04/2008.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcino Cacula nº 104, Umarizal, Belém - PA CEP: 66.060-000.

DATA PUBLICAÇÃO: 27/05/2009

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2672**

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55,
inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.119.633	
Pessoal Ativo	46.489.558	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.630.075	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.514.399	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.988.151	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.526.248	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.605.234	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	46.605.234	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.707.264.000

% DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,6047
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 0,6544%	50.436.336
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 0,6217%	47.916.060
FONTE: SIAFEM/PA	

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A despesa com Pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº 16.769, de 14/08/2003.

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Conselheira Presidente

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Diretor Administrativo

IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES

Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2780
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 93/09

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 41

RECORRENTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS E RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO

ADVOGADOS: FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR E OUTROS

RECORRIDO: EDSON DA SILVA BARROS

ADVOGADOS: ROBÉRIO ABDON D' OLIVEIRA E OUTRO

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, do despacho do Exmo. Sr. Juiz José Rubens Barreiros de Leão – Relator, exarado nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

"Tratam os presentes autos de Recurso contra Expedição do Diploma interposto pela Câmara Municipal de Anajás e Raimundo Nogueira Filho em face de Edson da Silva Barros, prefeito de Anajás.

O recurso foi dirigido e protocolizado perante o Juízo Singular que por meio do despacho de fl. 349, determinou a intimação do recorrido para apresentar contrarrazões, o que foi cumprido por meio da peça de fls. 351 a 359.

Por meio do ofício de fl. 372, foram os autos remetidos a este Regional, face a competência desta Corte para sua instrução e julgamento, na forma dos arts. 265 e 270 do Código Eleitoral.

Da leitura da peça recursal e das contrarrazões, observa-se que as partes não protestaram nem pela juntada de novos documentos nem pela oitiva de testemunhas, o que demandaria instrução processual, à luz da atual jurisprudência do C. TSE.

Todavia, o parecer ministerial de fls. 374/375, opina pela necessidade de diligência para saneamento do processo, motivo pelo qual chamo o processo à ordem para determinar a expedição de Carta de Ordem para o Juízo da 90ª Zona Eleitoral de Anajás, para o cumprimento das seguintes diligências:

a) que o Cartório Eleitoral informe a data da diplomação do recorrido, a fim de que seja possível aferir a tempestividade do recurso; e

b) proceda a intimação do atual Vice-Prefeito de Anajás, eleito com o recorrido Edson da Silva Barros, para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário, vez que seu patrimônio jurídico poderá vir a ser afetado em caso de eventual provimento do recurso, devendo ser-lhe enviada cópia do recurso para que apresente contrarrazões, querendo, no prazo legal. Cumpridas as diligências, voltem os autos conclusos.

Publique-se e cumpram-se.
Belém, 25 de maio de 2009.

Juiz José Rubens Barreiros de Leão – Relator."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 94/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4.160.

RECORRENTE: PEDRO HAMILTON MARINHO GOMES.

ADVOGADO: OFIR LEVI PEREIRA CASTRO E OUTRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

REF.: ACÓRDÃO TRE/PA Nº 22.413, PUBLICADO EM 13.05.2009.

Fica INTIMADO o recorrente, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
"Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por PEDRO HAMILTON MARINHO GOMES, inconformado com a conclusão exarada por esta Corte Eleitoral no Acórdão nº 22.413 (fls. 57/61), publicado no dia 13/05/2009.

Refere-se o mencionado *decisum* ao julgamento do Recurso Eleitoral nº 4.160, através do qual este Regional, à unanimidade, conheceu do recurso para afastar a carência de ação e, no mérito, dar-lhe provimento, aplicando ao ora recorrente multa no valor de R\$ 5.320,50, com fulcro no art. 14 c/c art. 17 da Res. TSE nº 22.718/2008, nos termos do voto do relator, Juiz André Ramy Pereira Bassalo. O recorrente argumenta (fls. 71/75), em síntese, que: 1) a presente insurgência fundamenta-se no art. 276, I, "b", do Código Eleitoral, na medida em que a decisão inquinada encontra-se divergente com a jurisprudência de outros Tribunais; 2) busca discutir o enquadramento dos fatos à norma, não constituindo objeto do recurso o revolvimento de provas; 3) a propaganda atacada é legítima, posto que colocada em muro particular com autorização do proprietário; 4) entende o TRE-AL, a teor do RE nº 712, Rel. J. Luis André Maia Tobias Granja, j. 27.11.2008, que não caracteriza propaganda irregular a pintura em muro particular quando superior a 4m², situação idêntica ao caso dos autos, configurando o dissídio; 5) na mesma linha existiria precedente da Corte Superior, a exemplo do RESPE nº 27.749, de 26.08.2008, Rel. Min. Ari Pardender, que transcreve e 7) o motivo ensejador do recurso não estaria mais presente, porque a propaganda, ainda que irregular, teria sido devidamente retirada, não havendo que se falar em multa, face a perda do objeto.

Requer, ao final, configurado o dissídio, juízo positivo de admissibilidade para seja a insurgência submetida ao crivo do TSE, a fim de que este dê provimento e, reformando o acórdão vergastado, restaure a decisão de primeiro grau.

É o relatório. Decido:

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado e a matéria encontra-se prequestionada, contudo não merece prosperar face a ausência do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 121, §4º, incisos II, da CF/88 e art. 276, I, "b", do Código Eleitoral.

Para sua admissibilidade, a petição de Recurso Especial deve conter: 1) a exposição do fato e do direito; 2) a demonstração do cabimento do recurso interposto; 3) as razões do pedido de reforma da decisão e 4) quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

No caso em apreço, o recorrente expressamente fundamenta o Recurso Especial no art. 276, I, "b", do Código Eleitoral, ou seja, na existência de dissídio pretoriano, não obstante limite-se a transcrever textos de ementas sem realizar o necessário cotejo analítico e a demonstração na similitude fática entre os julgados, circunstância que obsta o processamento do recurso especial, consoante iterativa jurisprudência da Corte Superior, senão vejamos:

"(...) 2. **A simples transcrição de ementas e a juntada de cópia do acórdão paradigma não supre, para a configuração do dissenso jurisprudencial, a necessidade de realização do cotejo analítico e a demonstração da similitude fática entre os julgados, ônus que compete ao recorrente. (...)**"
(Ac. de 18.4.2006 no AgRgAg no 6.315, rel. Min. Caputo Bastos.)

- o - o - o -

"Agravu regimental. Recurso especial. (...) **A simples transcrição de ementas não é suficiente para demonstrar a ocorrência de dissídio (Súmula-STF no 291). (...)**"
(Ac. no 25.238, de 29.9.2005, rel. Min. Humberto Gomes de Barros.)

Não fosse suficiente, o precedente do TSE invocado – RESPE nº 27.749, Rel. Min. Ari Pardender, p. 26.08.2008, reporta-se às Eleições de 2006, quando a Corte Superior entendeu não ser possível a aplicação de multa às pinturas em muro maiores que 4m² por falta de previsão legal na Res. 22.246, contudo esta tese não mais prevalece hodiernamente em razão do novo tratamento dado à matéria pelos artigos 14 e 17 da Res. 22.718, referentes ao Pleito de 2008, devidamente invocados no Acórdão vergastado.

ISTO POSTO, NÃO DEMONSTRADO O DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL INVOCADO, NOS TERMOS DO ART. 276, I, "b", DO CÓDIGO ELEITORAL, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

P.R.I.

Belém, 26 de maio de 2009

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA** – Presidente."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 95/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4.133.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECORRIDO: GISCLEITON ALTINO RIBEIRO.

ADVOGADO: MAURÍCIO MOTTA DE CARVALHO

Em cumprimento à decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja, proferida nos autos em epígrafe, fica NOTIFICADO o recorrido, por seu advogado, para, no prazo legal, apresentar suas razões ao Recurso Especial interposto, nos termos do art. 278, § 2º, do código eleitoral, conforme abaixo:
"Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial Eleitoral, interposto pelo Ministério Público Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no Acórdão nº 22.397 (fls. 50/54), desta Corte Eleitoral.

Refere-se o Acórdão *supra* ao julgamento do Recurso Ordinário Eleitoral nº 4.133, através do qual este Regional, à unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, excluindo a multa aplicada ao recorrente, por falta de amparo legal, nos termos do voto do relator, Juiz José Rubens Barreiros de Leão. O recorrente interpôs o presente Recurso Especial aduzindo, em síntese (fls. 60/62v), que: 1) o recurso não demanda revolvimento da prova, pois o que se discute é a possibilidade de aplicação de multa à prática de propaganda irregular rechaçada pela legislação eleitoral; 2) a decisão ofendeu ao disposto no art. 39, § 3º da Lei 9.504/97 e art. 12, § 1º da Resolução TSE nº 22.718/2008 e 3) há dissídio jurisprudencial, visto que o entendimento de outros Tribunais Regionais, como o TRE/AL, caminha no sentido oposto ao pretendido pela decisão recorrida.

Requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso, reconhecendo-se que a veiculação de propaganda eleitoral, consistente uso de alto-falantes a menos de 200 metros da sede de estabelecimento militar, configura a vedação prevista no art. 12, § 1º, I, da Resolução TSE 22.718/2008.

É o breve relato. Decido:

Dispõe o art. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Magna, apenas ser cabível recurso das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais quando estas forem proferidas contra disposição expressa da Constituição ou de Lei ou ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Neste sentido, a pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial (Súmula nº 7 – STF), bem como a matéria deve ter sido objeto de prequestionamento, entendido como tal que a decisão recorrida tenha enfrentado o ponto objeto da insurgência (Súmulas nºs 282 e 356 do STF).

Compulsando os autos, verifiquemos, de plano, que os requisitos intrínsecos e extrínsecos encontram-se preenchidos, considerando ser a presente insurgência tempestiva e adequada, não importando em análise do conteúdo fático probatório.

Com efeito, o que se discute na peça recursal sob exame é matéria unicamente de direito, na medida em que é incontroverso, nos autos, a realização de propaganda eleitoral a menos de 200 metros de Sede do Quartel da Polícia Militar, em violação ao disposto no art. 39, §3º c/c art. 12, §1º, I, da Res. TSE nº 22.718/2008, havendo confronto entre as teses jurídicas esposadas pelo recorrente e por este Egrégio Tribunal, na medida em que a Corte Paraense, embora reconheça a ilegalidade, entende não haver amparo legal para aplicação de multa, e o recorrente, analisando o mesmo dispositivo, em interpretação sistemática, afirma haver.

Caracteriza-se, doravante, a pretensa ofensa à lei – art. 39, §3º, da Lei 9.504/97 e art. 12, §1º, I, da Res. TSE nº 22.718.

No mais, há a demonstração da divergência jurisprudencial entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o TRE-AL, na medida em que o Acórdão vergastado conflitaria com paradigma daquela Casa – Ac. 5.895, Rel. Juíza Ana Flordina Mendonça da Silva Dantas, p. 18.11.2008, tendo o recorrente feito o necessário cotejo analítico e a imprescindível demonstração da divergência através da reprodução de julgado disponível na Internet, com indicação da respectiva fonte.

Ao fim e ao cabo, a matéria encontra-se plenamente prequestionada, havendo manifestação expressa do Plenário desta Casa acerca do tema ora objeto deste Recurso.

ISTO POSTO, ADMITO E DOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO ESPECIAL, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DO RECORRIDO PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE SUAS RAZÕES, NOS TERMOS DO ART. 278, §2º, DO CÓDIGO ELEITORAL.

Ato contínuo, com ou sem manifestação da parte *ex adversa*, determino a remessa dos autos, *in continenti*, ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em obediência ao §3º do art. 278 do citado diploma legal.

P.R.I.C.

Belém, 26 de maio de 2009

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA** – Presidente."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 96/09**RECURSOS ESPECIAIS NO RECURSO ELEITORAL Nº 4.450.**

1º RECORRENTE: JONAS DOS SANTOS SOUZA.

ADVOGADO: RICARDO AFONSO ALHO CORREA**2º RECORRENTE:** CLENILTON SILVA OLIVEIRA.**ADVOGADO:** ALTAIR KUHN**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "ULIONÓPOLIS PARA TODOS".**ADVOGADO:** HAMILTON F. A GUEDES**REF.:** ACÓRDÃO TRE/PA Nº 22.406, PUBLICADO EM 13.05.2009.

Ficam INTIMADAS as partes, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

"Vistos, etc.

Cuidam-se de Recursos Especiais Eleitorais interpostos por JONAS DOS SANTOS SOUZA e CLENILTON SILVA OLIVEIRA, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do Município de Ulionópolis/PA, inconformados com a conclusão exarada por esta Corte Eleitoral no Acórdão nº 22.412 (fls. 512/521), publicado no dia 13.05.2009.

Refere-se mencionado *decisum* ao julgamento do Recurso Ordinário Eleitoral nº 4.450, através do qual este Regional, à unanimidade, deferiu Questão de Ordem para reconhecer a necessidade de que o vice-prefeito se manifeste nos processos que acarretam a possibilidade de cassação do registro ou de diploma ou que impliquem em perda de direito assegurado pela eleição; e acolher a preliminar de nulidade, suscitada de ofício, declarando nulos todos os atos processuais praticados a partir da instrução processual, inclusive a sentença recorrida, determinando a reabertura da instrução com o chamamento do litisconsorte necessário para que promova todos os atos do interesse de sua defesa, mantendo-se as provas já colhidas, nos termos do voto do relator, Juiz André Ramy Pereira Bassalo.

O primeiro recorrente argumenta, em síntese (fls. 526/549), que: 1) a decisão inquinada lhe causou enormes prejuízos, pois anulou todos os atos do processo apenas para incluir, no pólo passivo, a pessoa do vice-Prefeito, ato que o recorrido teria deixado de realizar no momento oportuno e, consequentemente, encontrar-se-ia precluso; 2) que o TRE teria decidido o feito de forma *ultra petita*, na medida em que substituiu o pedido original da parte em seu recurso, anulando a sentença e praticando atos de exclusividade daquela; 3) A Coligação autora da representação não teria preenchido os requisitos do art. 282, inciso II, do Código de Processo Civil ao deixar de requerer a citação do vice-prefeito, na qualidade de litisconsórcio passivo necessário, de forma que não poderia mais fazê-lo nesta fase processual; 4) a decisão atacada rescata, outrossim, prazo decadencial que favorece não a sociedade, mas o representante, o qual terá a oportunidade de ver a ação julgada novamente; 5) a representação proposta, embora originalmente dentro do prazo, não teria sido composta por todos os legitimados passivos necessários, devendo o feito ser extinto em razão da aplicação da regra do art. 47, parágrafo único, do CPC; 6) quanto ao mérito, alega que não haveriam provas suficientes para se concluir pela procedência da ação, pugnano pelo acerto da sentença a quo.

Requer, ao final, após as medidas de praxe, seja o feito encaminhado ao Colendo TSE para que este declare nula a decisão atacada e extinga o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, IV, por falta de citação do vice-prefeito na representação eleitoral e decadência para o recorrido emendar a inicial; alternativamente, que seja declarada nula a decisão porque o recorrido teria perdido o prazo legal para interpor a AIME ou, ainda, nulidade do Acórdão vergastado para, embora determinar que o recorrido cite o vice-prefeito no prazo legal, para se manifestar sobre o processo, aproveite todas as provas e fases processuais, alegações finais e pareceres, ou seja, a devolução do processo apenas para manifestação do vice-prefeito e nova decisão pelo juízo "a quo".

O segundo recorrente aduz, sinteticamente (fls. 559/566), que: 1) a decisão atacada teria lhe causado prejuízo, porque embora não tenha sido citado para compor a lide, o processo encontre-se totalmente instruído, sentenciado e com recurso, tendo o recorrido perdido o momento oportuno para emendar a inicial; 2) teria o TRE praticado ato exclusivo do recorrido, em decisão *ultra-petita*; 3) a pretensa falta do contraditório e ampla defesa não poderá ser suprida, porque, a seu ver, será impossível a preparação de uma defesa técnica satisfatória, tendo o tempo, por si só, modificado fatos e provas; 4) a anulação do processo para sua citação, com nova instrução, lhe causa danos irreversíveis, beneficiando, em verdade, o recorrido, porque este agora possui conhecimento dos posicionamentos do Ministério Público de primeiro grau, do Procurador Regional e do voto do relator pela extinção do processo sem julgamento de mérito e 5) o recorrido teria perdido o direito de chamar o vice-prefeito para compor a lide, em razão da preclusão, e não poderia o TRE-PA determinar tal ato, devendo a ação, em verdade, ser extinta. Conclui perfazendo os mesmos pedidos do primeiro recorrido.

A seguir, vieram os autos conclusos para decisão.

É o relatório.

Os recursos são tempestivos, subscritos por advogados habilitados e a matéria encontra-se prequestionada, contudo não merecem

prosperar face a ausência do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 121, §4º, incisos I e II, da CF/88 e art. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral. Vejamos: Para sua admissibilidade, a petição de Recurso Especial deve conter: 1) a exposição do fato e do direito; 2) a demonstração do cabimento do recurso interposto; 3) as razões do pedido de reforma da decisão e 4) quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, o que em nenhum momento foi demonstrado com clareza.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, "a" e "b", do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva, não sendo suficiente afirmar que esta existiu sem demonstrá-la, pois não pode haver, em sede de recurso especial, o simples reexame de matéria fático-probatória. Nesse sentido, cito jurisprudência: "(...) Alegação genérica de ofensa. Enunciado nº 284 da súmula do STF. (...) II - **É mister que o recorrente, no recurso especial, aponte especificamente em que ponto o acórdão recorrido afrontou dispositivo da Constituição, de lei ou de resolução deste Tribunal, sob pena de não ser conhecido por falta de fundamentação.** (...)"

(Ac. nº 5.838, de 13.9.2005, rel. Min. Cesar Asfor Rocha)

- o - o - o -

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS **CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO** (SÚMULA 284/STF)". **(TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).**

- o - o - o -

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - **SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÕES DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.**

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

(TSE, Resp. 12.563, 12/03/1996)."

Na decisão consubstanciada no Acórdão nº 22.406 (fl. 512/521) nota-se que, em consonância com a jurisprudência dominante na Corte Superior Eleitoral, foi acolhida questão de ordem suscitada pelo Procurador Regional Eleitoral no sentido de ser necessário que o vice-prefeito se manifeste nos processos que acarretam a possibilidade de cassação de seu registro ou diploma, ou ainda que impliquem perda de direito assegurado pela eleição, por esta razão declarando-se nulos os atos processuais praticados a partir da instrução processual, inclusive a sentença, para chamá-lo à lide a fim de que promova todos os atos do interesse de sua defesa.

Com efeito, a decisão ampara-se em precedentes desta Casa, a teor do Ac. 22.377, da relatoria do Eminentíssimo Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, julgado em 02.04.2009, bem como em julgados do C. TSE, *ex vi* Ac. nº 3063, Rel. Min. Arnaldo Versiani, p. 8/12/2008, e ARCED nº 754, Rel. Designado Carlos Eduardo Caputo Bastos, p. 16.06.2008, privilegiando-se, portanto, hodierno entendimento dos Tribunais.

Nesse diapasão, tenho que o Acórdão atacado aplicou corretamente os princípios, jurisprudência e ditames normativos ao caso sob exame, incorrendo, em momento algum, expressa contrariedade à lei ou à Constituição Federal; ao contrário, a decisão inquinada fortalece e privilegia os postulados do contraditório e da ampla defesa, garantindo-lhes plena efetividade.

No mais, não se fundamentam as insurgências em dissídio jurisprudencial.

POR TODAS ESTAS RAZÕES, NEGÓ SEGUIMENTO AOS RECURSOS ELEITORAIS POR ENDENTER ASENTES SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS.

P.R.I.

Belém, 26 de maio de 2009

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA** – Presidente."**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 97/09****RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 50**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA A VITÓRIA

ADVOGADOS: ANA MAZILES DE SOUZA GAMA E OUTRA

1º RECORRIDO: RAULIEN DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADOS: ANTÔNIO JOÃO BRITO ALFES E OUTROS

2º RECORRIDO: ROBERTO CRIXI

ADVOGADOS: ANTÔNIO JOÃO BRITO ALFES E OUTROS

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, do despacho do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Relator,

exarado nos autos em epígrafe, conforme abaixo: "(...)"

Cuida-se, na espécie de Recurso Contra Expedição de Diploma, proposto com base no inciso IV do art. 262 do Código Eleitoral por Coligação participe do Pleito Majoritário de 2008 no município de Jacareacanga, insurgindo-se contra a diplomação do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos daquela localidade.

O recurso foi protocolado perante o Juízo singular que por meio do despacho de fls. 49 determinou a intimação dos recorridos para apresentarem contrarrazões, o que foi cumprido, conforme documentos de fls. 59/243.

Os autos foram remetidos a esta Corte, diante da competência do Regional para instrução e processamento do feito.

Recebido o feito, verifico que o mesmo é adequado, posto que está previsto no Código Eleitoral. É tempestivo, uma vez que a diplomação dos eleitos no município de Jacareacanga ocorreu em 04.12.2008 (fls. 75), tendo sido interposto em 09.12.2008 (fls. 02), com prazo tendo ficado suspenso no período de 05 a 06.12.2008 por recaírem em fim de semana. Assim, o recurso foi apresentado dentro do prazo previsto legalmente.

A parte autora é legítima, pois se trata de Coligação de Partidos (fls. 18/19), regularmente inscrita no pleito majoritário de 2008 no município de Jacareacanga, estando o recurso subscrito por profissional habilitado (fls. 17). Possui a parte autora interesse em manejar o recurso, uma vez que foi vencida no pleito.

O pedido é juridicamente possível, pois a sanção buscada encontra previsão em norma específica, qual seja, a cassação do diploma dos Recorridos.

Em que pese tratar-se de espécie processual que tem a natureza jurídica de recurso, num primeiro momento poder-se-ia exigir prova pré-constituída. Entretanto, como frisado pelo Douto Procurador-Regional Eleitoral às fls. 254, o Tribunal Superior Eleitoral vem admitindo a realização de instrução processual em sede de RCED, desde que requerida pelas partes.

A tal aspecto observo que a parte Recorrente solicitou oitiva das testemunhas arroladas às fls. 08/09, enquanto a parte Recorrida requereu a inquirição das testemunhas arroladas às fls. 72/73, como também suscitou incidente de falsidade, perícia através de exame grafotécnico, perícia em equipamento transmissor da FUNASA e colheita de informações junto àquela Fundação.

As condutas que foram imputadas ao Recorridos estão amparadas por conjunto probatório que nos leva a visualizar a necessidade de ser promovida adequada instrução dos autos para, ao fim, se poder, com substrato probatório cabal, julgar pelo provimento ou não do presente apelo.

Diante disso, em consonância com o entendimento do Órgão Ministerial, recebo o presente Recurso Contra a Expedição de Diploma e determino o seu processamento pelo rito previsto no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90. Por conseguinte, determino a expedição de Carta de Ordem para o Juízo da 102ª Zona Eleitoral de Jacareacanga, para a prática dos seguintes atos processuais:

Intimação da "Coligação Unidos Para a Vitória" e dos Recorridos a fim de que indiquem, dentre as testemunhas relacionadas às fls. 08/09, 72/73 e 166, o máximo de 06 (seis) para cada parte, para serem inquiridas, conforme expressa previsão contida no inciso V do art. 22 da LC n.º 64/90;

Coleta dos depoimentos das testemunhas arroladas conforme indicação feita com base no item anterior e também de: AGOSTINHO CRIXI MANHUARY, ROSIEL MANHUARY MUDURUKU, RAIMUNDO KABA MUNDURUKU e LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MENDES;

Coleta de informações junto à FUNASA acerca da utilização, no dia 04.10.2008, do rádio amador daquela instituição por parte do candidato ROBERTO CRIXI ou de qualquer pessoa ligada a candidato ao pleito de 2008 naquele município.

No que se relaciona às demais diligências solicitadas às fls. 71/72 e 165/166, reservo-me para apreciar sua necessidade após o cumprimento da Carta de Ordem junto ao Juízo da 102ª Zona Eleitoral.

Belém, 26 de maio de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES -Relator"

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 98/09**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 386**

IMPETRANTE(S): IVO VALENTIM MULLER

ADVOGADO: RICARDO AFONSO ALHO CORRÊA

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 85ª ZONA ELEITORAL - MEDICILÂNDIA

Fica o impetrante INTIMADO, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal Edison Moreira Grillo Júnior, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo: "(...)"

O Impetrante alega que tem o direito público subjetivo a que

seja anulado o ato jurisdicional proferido na representação n. 240/2008 do Juízo da 85ª Zona Eleitoral, já que a autoridade impetrada deveria ter deferido o pedido de realização de diligências no processo supramencionado.

Sucede que a utilização do Mandado de Segurança para o objetivo almejado pelo requerente é inapropriada, pois pretende o impetrante, em verdade, obter pronunciamento judicial somente compatível com o procedimento recursal e a decisão a ser proferida, ao se compor definitivamente a lide na investigação judicial eleitoral, está sujeita a recurso.

Com efeito, deve ser indeferido pedido de provimento liminar quando a plausibilidade do direito invocado milita em favor do ato atacado, em detrimento da pretensão deduzida.

Diante dos fundamentos explicitados, indefiro o requerimento de suspensão do ato que deu motivo ao pedido.

Ao MPE, para emissão de parecer.

Belém - PA, 22/05/2009.

Juiz Federal Edison Moreira Grillo Júnior - Relator Substituto."

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2485 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo de Prestação de Contas nº 2584 - PC

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTdoB/PA
FINALIDADE: Intimação do Partido Interessado.

De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica o PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTdoB/PA - INTIMADO a apresentar as contas do Comitê Financeiro Único, relativas ao exercício 2006, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o § 2º do art. 35 da Resolução TSE nº 22.250/2006.

Belém/PA, 26 de maio de 2009.

Bruno Giorgi Almeida e Silva

Secretário Judiciário

ACÓRDÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2462 FEITOS JULGADOS:

ACÓRDÃO N.º 22.437

RECURSO ELEITORAL N.º 4125 - PARÁ (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Recorrente: JOSIMAR ORLANDO MARTINS

Advogado: LUCIBALDO BONFIM GUIMARÃES FRANCO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 46ª ZE
RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA
IRREGULAR. UTILIZAÇÃO DE CARRO-SOM A MENOS DE 200M
DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR. MULTA. DESCABIMENTO.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. OFENSA À SÚMULA 18 DO TSE
NÃO CONFIGURADA. RECURSO PROVIDO EM PARTE.

1. Não há que se falar em ofensa à Súmula 18 do TSE quando a instauração do feito decorre de iniciativa do parquet eleitoral, o qual tem legitimidade para figurar no pólo ativo da ação, conforme previsão do art. 96 da Lei n.º 9.504/97.

2. É ilegítima a aplicação de multa em decorrência da realização de propaganda eleitoral, mediante o uso de carro som em distância inferior a 200m dos locais indicados no art. 39, § 3º, da Lei n.º 9.504/97, ante a ausência de previsão legal que a autorize. A interpretação sistemática não pode ser utilizada para substituir o legislador, sobretudo em matéria de penalidade.

3. Recurso provido em parte para afastar a aplicação da multa. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, apenas para excluir a aplicação da multa imposta na sentença vergastada, à míngua de expressa previsão legal, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de maio de 2009.

Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Presidente, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.438

RECURSO ELEITORAL N.º 3301 - PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Recorrente: PRÊMIO LÍDERES DE MERCADO (PESQUISA PESQUISA)

Advogado: MAURO CESAR SANTOS

Recorrida: COLIGAÇÃO PRA BELÉM FICAR PAI D' ÉGUA

Advogado: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR

Recorrido: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB/PA,
REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SEVERIANO DE
CARVALHO RODRIGUES

Advogado: TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

Havendo impugnação, o pedido de registro de pesquisa eleitoral transforma-se em representação, a ela sendo aplicado o rito do art. 96 da Lei nº 9.504/97 (art. 10 da Resolução TSE nº 22.623/2008).

Nessa esteira, o recurso deveria ser apresentado nas 24 horas seguintes à publicação da sentença (Lei nº 9.504/97, art. 96, § 8º).

O prazo em horas conta-se minuto a minuto (Precedente: TSE-RP nº 369, Acórdão nº 369, relator ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, j. em 20/08/2002).

A representante legal da recorrente foi intimada da sentença,

em seu endereço, no dia 19/08/2008, às 14h45 e o recurso foi protocolizado em 20/08/2008, às 18h24.

Sem procuração não é admitido ao advogado procurar em juízo ou fora dele (art. 37, caput, do CPC).

Recurso não conhecido porque intempestivo e subscrito por advogado sem regular habilitação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, por falta de pressuposto de admissibilidade, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de maio de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.439

RECURSO ELEITORAL N.º 4158 - PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO A 1ª ZONA
ELEITORAL

Recorridos: NADIR DA SILVA NEVES E PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO - PTB/BELÉM

Advogado: MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA

RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA
ELEITORAL IRREGULAR. PINTURA EM BEM DE USO COMUM.
JUSTAPOSICÃO. EQUIVALENTE A OUTDOOR. CONHECIMENTO
PRÉVIO. REMOÇÃO APÓS NOTIFICAÇÃO. IRRELEVANTE. MULTA
APLICÁVEL. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

A assertiva dos recorridos não impõe maior esforço exegético para se concluir que houve admissão da prática da conduta irregular o que evidencia o prévio conhecimento da conduta; As condutas em preço produzem consequências diversas. Pela ofensa ao art. 13, a contramedida sancionatória é a do parágrafo primeiro do mesmo artigo, qual seja, o representado que, após notificado, não remover a propaganda sujeitar-se-á à aplicação de multa. Não é o que sucede quando a hipótese de incidência é a do art. 14, cuja imposição da multa como visto é cumulativa, não comportando a exclusão operada pelo Magistrado; Embora a regra seja a permissão para realização de propaganda eleitoral em bens particulares, a própria norma impôs limitação de 4m2, a partir do que a prática torna-se vedada; Precedentes desta Corte nos Acórdãos n.ºs 22.158 e 22.300; Recurso conhecido e parcialmente provido para impor aos recorridos solidariamente, multa de R\$5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinqüenta centavos).

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para impor aos recorridos, solidariamente, a multa no grau mínimo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 21 de maio de 2009.

Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Presidente, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.440

RECURSO ELEITORAL N.º 4019 - PARÁ (MUNICÍPIO DE TUCURUÍ)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Recorrente: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA TUCURUÍ

Advogado: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA PEIXOTO

Recorrida: COLIGAÇÃO A MUDANÇA CERTA

Advogados: IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA E OUTROS

Recorrido: SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA

Advogados: IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA E OUTROS
RECURSO. REPRESENTAÇÃO POR PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA
DE SUFRÁGIO E CONDUTA VEDADA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DE
MULTA, CASSAÇÃO DO REGISTRO E SUSPENSÃO DA PROPAGANDA
ELEITORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO
ILÍCITA OU CONDUTA VEDADA. PERDA DO OBJETO DO PEDIDO
DE SUSPENSÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL. MANUTENÇÃO DA
SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUÍZO A QUO.

1. O pedido para suspensão da propaganda eleitoral, após o término das eleições, não pode ser conhecido, por perda superveniente do objeto

2. A condenação por captação ilícita de sufrágio, requer prova vigorosa de sua ocorrência.

3. O candidato que, em programa eleitoral, divulgação as realizações e feitos de seu governo, não incide em prática de conduta vedada, repelida pela norma inserta no art. 73, IV, da Lei nº 9.504/97.

4. Recurso parcialmente conhecido e, nessa parte, improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher preliminar de carência de interesse recursal em face da perda superveniente de objeto, no que tange ao pedido de suspensão da propaganda tida por irregular; conhecer do recurso no que se refere aos pleitos de condenação do recorrido por captação ilícita de sufrágio e prática de conduta vedada. No mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 21 de maio de 2009.

Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Presidente, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2470

PORTARIA Nº 10.434 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, o expediente no dia 12.06.2009 (sexta-feira), devendo a supressão da jornada ser compensada no período de 01 a 30.06.2009, somente nos dias úteis.

Art. 2º DETERMINAR que os responsáveis pelas unidades e chefias imediatas efetuem o controle das compensações a serem realizadas pelos seus respectivos subordinados, no período acima especificado.

Art. 3º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que porventura se completarem no dia 12.06.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de maio de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA Nº 10.431/2009-DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2438

O DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 10.404, de 12 de maio de 2009, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009,

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar em parte, a PORTARIA Nº 10.371/2009-DG, que trata de concessão Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 4.578/2008 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 25 de maio de 2009.

PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO

ANEXO I DA PORTARIA N.º 10.431/2009 - DG.

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
38ª	ORIXIMINÁ	Alexandre Pereira Alves	Técnico Judic.	500,00	100,00	150,00	750,00	1.500,00
TOTALS				500,00	100,00	150,00	750,00	1.500,00

ANEXO II DA PORTARIA N.º 10.431/2009- DG.

DAS DESPESAS AUTORIZADAS

1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36
1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências;
1.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral;
1.03 - Serviços de Limpeza/Conservação com ou sem fornecimento de materiais;
1.04 - Cópias Xerográficas.
2.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - N.D - 33.90.30
2.01 - Café, Água Mineral, Copos descartáveis;
2.02 - Materiais de Limpeza/Conservação;
2.03 - Combustíveis (apenas para fretes sem fornecimento desse insumo);
2.04 - Materiais Elétrico, Hidrosanitário, Peças de Reposição e outros relacionados
a manutenção do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral.
3.0 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - N.D - 33.91.47
3.01 - Contribuição Patronal.
4.0 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND - 33.90.39
4.01 - Cópias Xerográficas;
4.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral.

Observação: Apenas as Zonas Eleitorais que **não dispõem de contrato de serviços relacionados nos subitem 1.03** (02ª, 03ª, 09ª, 14ª, 16ª, 19ª, 27ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 44ª, 49ª, 51ª, 52ª, 53ª, 56ª, 58ª, 67ª, 68ª, 71ª, 74ª, 79ª, 84ª, 85ª, 86ª, 90ª, 91ª, 94ª, 99ª, 100ª e 101ª Z.Es), estão autorizadas a contratar tais serviços, bem como adquirir materiais de limpeza/conservação (subitem 2.02).

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2584
PORTARIA Nº 10.428 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 5.117/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, a servidora GIZÉLIA MARIA SOARES E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 63ª Zona Eleitoral – Primavera, com efeitos a partir de 01.03.2009, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de maio de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

PARTICULAR



**CEAPA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ
FEAPA - FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO 2009.II
EXTRATO DO EDITAL N.º 17/2009**

- O Processo Seletivo 2009.II será realizado em uma única etapa correspondendo a uma prova constituída de 30 questões objetivas e redação, comum a todos os candidatos.
- A prova do Processo Seletivo 2009.II será realizada na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28/06/2009, das 09:00 às 13:00 horas (horário de Belém).
- Admissão dos candidatos será feita com base no critério classificatório, por curso e turno de opção até o preenchimento das vagas conforme quadro abaixo:

Curso	Portarias de Reconhecimento/Autorização	Nº de vagas	Turno
Administração	Reconhecido Portaria MEC nº 677/2006, de 27/09/2006.	50	Vespertino
		100	Noturno
Ciências Contábeis	Reconhecido Portaria MEC nº 677/2006, de 27/09/2006.	40	Vespertino
		50	Noturno
Design Gráfico	Autorizado Portaria MEC nº 2.565/2004, de 24/08/2004	50	Vespertino
		50	Noturno
Sistemas de Informação	Autorizado Portaria MEC nº 2.566/2004, de 24/08/2004	50	Noturno
Comunicação Social - Jornalismo	Autorizado Portaria MEC nº 4.119/2004, de 13/12/2004.	50	Vespertino
		50	Noturno
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Reconhecido Portaria MEC nº 481/2006, de 16/08/2006	50	Vespertino
		50	Noturno

- A inscrição poderá ser feita Pela Internet, por meio do [site www.feapa.com.br](http://www.feapa.com.br), a inscrição será realizada no período de 18 de maio a 18 de junho de 2009, ou no *Campus* da FEAPA, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.120, no horário de 14h00 as 21h00 (segunda a sexta-feira) e de 09h30 as 12h00 (sábado), no período de 18 de maio a 20 de junho de 2009. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais) e deverá ser pago em favor do Centro de Estudos Avançados do Pará – CEAPA, no próprio *Campus* da FEAPA ou por meio de agências do sistema bancário nacional.

6. São documentos exigidos para a inscrição do candidato: comprovante original de pagamento da taxa, foto 3x4 recente, fotocópia legível de prova de identidade, ficha de inscrição e procuração, quando for o caso.

7. Os candidatos aprovados e habilitados à matrícula, firmarão com o CEAPA, mantenedor da FEAPA, contrato de prestação de serviços educacionais.

8. O texto integral deste Edital encontra-se na Secretaria da FEAPA, e no site www.feapa.com.br.

9. As questões relacionadas ao Processo Seletivo a que se refere a este Edital, serão resolvidas no foro de Belém, Estado do Pará.

Mauro dos Santos Leonidas
Diretor Geral da FEAPA

**LATICÍNIO MINEIRO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2461**

Laticínio Mineiro Ltda., sito a Rua Francisco Machado nº 32, Bairro Centro-Jacundá-Pará, torna público que requereu à SEMA, a renovação de sua LO nº 979/2008, para atividade de beneficiamento de produtos de laticínio.

**I. L. COM. E IND. DE MAD. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2478**

CNPJ 01.611.233/0001-93, Rondon do Pará, torna público que requereu junto a SEMA renovação L.O. Sob protocolo nº. 2004/123812, para atividade de Ind. e Com. de Desdobramento de Madeira em Tora.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2185
OYAMOTA DO BRASIL S/A**

OYAMOTA DO BRASIL S/A – CNPJ:22.931.471/0001-56 REG.CVM:50.772-5 e NIRE:153000156-93. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18/06/09 as 09:00 hrs, em sua sede social, sito à Rod. BR 316 KM 70-Castanhal/Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Reeleição do conselho de administração para o triênio de 2009 a 2012. b) Reeleição da diretoria executiva para o triênio de 2009 a 2012 c) Fixação dos honorários do conselho de administração e diretoria executiva e d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Castanhal/Pa, 25/05/09. A diretoria.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2550
FUNDAÇÃO DE APOIO A PÊSQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
E FLORESTAL DA AMAZÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009**

OBJETO: aquisição de 6 (seis) veículos tipo camionete pick-up TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2009.

LOCAL: Sede da FUNAGRI, Travessa Dr. Moraes, 21, 6º Andar – Bairro Nazaré – Belém/Pará

INFORMAÇÕES E EDITAL: CPL, Fone/Fax: (91) 3222.0813 ou no endereço acima, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Dilson Augusto Capucho Frazão - Presidente da Comissão de Licitação.

Emeleocípio Botelho de Andrade
Presidente da FUNAGRI.

**LUCIA B GOMES ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2710**

Foram extraviados no dia 05/08/08 às 09:00:27, 02 blocos fiscais de 01 a 100 Selo 57229200 AC de 15/09/03 Mod Série 01 e 03 Blocos de Notas Fiscais de 01 a 150 Selo AC de 15/09/03 NF BC/2 PAIDF 4558 AIDF 1532332 em nome da empresa LUCIA B GOMES ME, portadora da Inscrição Estadual 15.207.955-6.

**SINDICATO DE BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2762
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, com conformidade do decreto lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da Consolidação das Leis do Trabalho, Título V da organização Sindical, capítulo I da instituição sindical, seção I da instituição e associação sindical, artigo 511, 534 e 535 da CLT. De acordo o que determina a Artigo 8º da Constituição Federal, ficam convocados todos os trabalhadores Bombeiros Civis do estado do Pará, da região norte e nordeste que não são representados por sindicatos para participarem da **Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Pará**, com sede em Parauapebas. Com a seguinte ordem do dia:

1º - Aprovação da Fundação do Sindicato de Bombeiros Civis do estado do Pará;

2º - Leitura, Discussão e Votação do Estatuto do Sindicato;

3º - Aprovação do Valor da Mensalidade;

4º - Eleição da Diretoria;

5º - Aprovação do local da sede da entidade e sua funcionalidade;

Data: **31/05/2009**

Local: **Clube de Mães do Bairro Novo Horizonte**

Endereço: **Rua Dakar nº 16 Bairro Novo Horizonte**

Horário: **08:00hs as 14:00hs**

Parauapebas-PA, 28 de abril de 2009.

A comissão:

Márcio Rodrigues Torres.

Douglas Medeiros de Farias.

Natanael de Oliveira Santos.

**COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2719
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria 074/09 ,1½(uma e meia) diária, datada de 26/05/09
Nome:Osvaldo Mendes Boulhosa- assessor - Origem: Belém - Destino:Soure e Salvaterra.

Período: 27 e 28/05/2009- Objetivo: A serviço da CPH.

Portaria 075/09 ,1½(uma e meia) diária, datada de 26/05/09
Nome: Carlos Fernando C. Macedo- Função:Administrador Financeiro de Porto I - Origem: Belém - Destino:Soure e Salvaterra.

Período: 27 e 28/05/2009- Objetivo: A serviço da CPH.

Nilton Cesar Almeida Queiroz

Diretor Presidente

**COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2630
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA 070/09 ,½(MEIA) DIÁRIA, DATADA DE 26/05/09
Nome:Patricia Bittencourt T das Neves- Função:Diretora Gestão Portuária - Origem: Belém - Destino:Cametá.

Período: 27/05/2009- Objetivo: A serviço da CPH.

Portaria 071/09 ,½(meia) diária, datada de 26/05/09
Nome:Nilton Cesar Almeida Queiroz- Função:Diretor Presidente - Origem: Belém - Destino:Cametá.

Período: 27/05/2009- Objetivo: A serviço da CPH.

PORTARIA 072/09 ,½(MEIA) DIÁRIA, DATADA DE 26/05/09
Nome:Aniceto Maciel Brito- Função:Motorista - Origem: Belém - Destino:Cametá.

Período: 27/05/2009- Objetivo: A serviço da CPH.

Nilton Cesar Almeida Queiroz

Diretor Presidente

**PORTARIA 073/09 SUPRIMENTO
DE FUNDO ,DATADA DE 26/05/09**

Nome: Lusinaldo dos Santos Monteiro, CPF - 092.110.4472-34 - Matrícula: 012-4 - Função: Administrador Financeiro de Porto Valor: R\$ 1.000,00(mil reais). Dotação orçamentária nº 339030/339039. Período de aplicação 60(sessenta) dias e 15(quinze) dias para prestação de contas.

Nilton Cesar Almeida Queiroz

Diretor Presidente.

**VOLOSKI CARVOARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2703**

Voloski Carvoaria Ltda., CNPJ nº 08.896.092/0001-41, torna público que recebeu da SEMA a L.O nº 2583/2009, com validade até 09/02/2013, para produção de carvão vegetal na Rod. Transcametá, Km 48, município de Baião-PA.

**J. S. MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2704**

J. S. Madeiras Ltda., CNPJ nº 06.088.614/0001-53, requereu a SEMA renovação da L.O, protocolo nº 2009/ 4467, para desdobro de madeira em tora, produção de madeira serrada e seu beneficiamento, na Rod. PA 150, Km 02, Moju-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2563**

Dispensa de Licitação - 026/09. Obj:Loc. de veículos tipo ônibus ou microônibus, objet. o transporte de alunos residentes nas Colônias deste município até as E.M.E.F e Médio da zona rural, durante um período de 30 dias. Local: Sala de Licitação. Pgm. **27/05/09.**

TOMADA DE PREÇOS - 027/09- Obj:Cont. de emp. prestadora de serviços de obras de pavimentação em bloco de concreto pré-moldado SXTV 8,0 cm e meio-fio em concreto, perímetro urbano nº. 3/2009, J. Atlântico, no município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 12/06/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame. Pgm,**27/05/09.**

PREGÃO PRESENCIAL - 043/09- Obj:Aquis. de material e equipamentos hospitalares, audio, vídeo e foto, odontológicos, informática, utensílios domésticos e outros materiais

permanentes, dest. aos Postos de Saúde deste município. **Data de Abertura: 08/06/2009 as 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame. Pgm, **27/05/09.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2574
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

Objeto: Serviço de construção de uma Unidade de Saúde para realização de exames de imagem, neste Município de Castanhal – Pará.. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 16/06/2009, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 22 de Maio de 2009

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2605
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL n.º. 20091303003 (**Aquisição de Computadores e Impressoras**) as empresas:

JOSÉ PIRES MARTINS – ME, CNPJ n.º. 03.248.436/0001-92.

G. C. BECHARA REGO – ME, CNPJ n.º. 07.450.584/0001-46.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL n.º. 20092703001 (**Aquisição de Máquinas Pesadas**) a empresa: MOBEL – MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ n.º. 04.978.201/0001-19.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para urbanização e pavimentação, na zona urbana do Município.

Fundamento: Concorrência n.º. 20082807001

Valor Total: R\$ 4.504.623,46 (Quatro milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 04 de Maio de 2009 a 30 de Novembro de 2009.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Informa a retificação da abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, n.º. 20091603002, objetivando Aquisição de Madeira de Lei que seria no dia 21/05/2009 prorrogando-se para o dia 05/6/2009 às 08h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2618
CANCELAMENTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 06/2009

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL** torna público o cancelamento do Edital de Pregão Presencial n.º 06/2009 que teria sua abertura no dia 05 de junho de 2009, às 08:00 horas, até ulterior deliberação, com vistas a promover o registro de preços para locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos a Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo e Educação.

Abaetetuba-Pa, 26 de maio de 2009.

RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE
Pregoeiro da PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2621
RESULTADO DO PP. 9/2009-013/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-013/2009, firms vencedoras: E.W. de Aguiar Lima Comércio; A.C. Bechara Rego e Carlos Alberto Dias & Cia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DO PP. 9/2009-018/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-018/2009, firma vencedora: Coimbra Máquinas e Motores Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2009
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2009-019/2009

OBJETO: Aquisição de combustíveis p/ serem utilizados na mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam a agricultura familiar. **VALOR:** R\$-29.603,25; **RECURSO: convênio 086/2007**-Secretaria de Estado de Agricultura/Prefeitura Municipal de Monte Alegre. **DATA DA ASSINATURA:** 06.05.2009; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Comércio de Derivados de Petróleo Carreteiro Ltda, CNPJ n.º 07.366.080/0001-42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura 09/06/09 às 10:00 horas. O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Informações fone (91)3444-1295.

HEINALDO FERNANDO DA SILVA MAGALHÃES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2534
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

Objeto: Aquisição de materiais de construção e equipamentos para a Sec. de Obras. Abertura 09/06/09 às 10:00 horas. O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Informações fone (91)3444-1295.

HEINALDO FERNANDO DA SILVA MAGALHÃES
PREGOEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2465
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, como beneficiário e as empresas:

CONT. CPL 151/09 – AUTO POSTO

VALE VEREDE LTDA.....R\$ 2.722.372,00

CONT. CPL 152/09 – LIMA &

PINHEIRO LTDA.....R\$ 297.556,80

Finalidade: fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados em veículos a serviço do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/09 – SEMAD

Valor Total dos Contratos: R\$ 3.019.928,80 (três milhões dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Parauapebas-PA, 20 de Maio de 2009.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2740

Aviso do Pregão Presencial n.º 012/2009, abertura: 08/06/2009, 10:00h, no prédio da PMI, Av. Barão do Rio Branco, n.º 3635, Objeto Aquisição de 1 motocicleta de até 125cl 0km; 4 automóveis, 0 km, cp 5 pessoas com ar, motor 1.0, pt até 75 cv, 4 portas, biflex, 2 veículos tipo furgão, 0 km, gasolina, capacidade 12 pessoas, motor até 1.6; 1 caminhoneta, 0 km, cabine dupla, 4 portas, com carroceria 4x4, com ar, direção, vidro elétrico, gasolina, motor até 3.0, para a Prefeitura e secretarias, tipo menor preço por lote, valor R\$ 100,00, fone: (91) 34411203.

O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2682
ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, torna público e comunica aos participantes que foi **HOMOLOGADA** em 06 de maio de 2009, licitação na modalidade TP-009/2009, tendo como Objeto: Aquisição de **uma patrulha mecanizada, conforme contrato de repasse n.º 239.619-16-MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, que teve como vencedora a empresa: **REIMAC REDENÇÃO EMPREENDIMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, no valor global de **R\$ 158.780,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais)**. Para que não se alegue ignorância no presente e no futuro é feito o presente para que gere seus efeitos legais e administrativos. Redenção, 11 de maio de 2009.

Prefeito Municipal
Wagner Fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2689
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: **REIMAC REDENÇÃO EMPREENDIMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 04.741.161/0009-44. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço n.º. 009/2009 - OBJETO: Aquisição de **uma patrulha mecanizada, conforme contrato de repasse n.º 239.619-16-MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Data da Assinatura contrato: 13/05/2009 Encerrando: 60 dias, Valor R\$ **158.780,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais)**.

Gabinete do Prefeito. Redenção, 20 de maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2708
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-006-09

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse público, a licitação supramencionada que tinha a sua abertura marcada para: **28/05/09 - 10:00h**, fica **ADIADA para 16/06/2009, às 10:00h.**

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2008-CPL/PMB/SEURB A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados, que o edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2008 – CPL/PMB**, cujo objeto é a “Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Belém” – **SEURB**, sofreu as seguintes alterações: 1) O item **3.2** passa a ter a seguinte redação: “Serviço com instalação de luminária em alumínio **estampada e injetado** completa, incluindo lâmpada”; 2) A alínea **a** do item **3.2**, da ERRATA – Anexo III, Especificações Técnicas dos Serviços, onde se lê: Luminária **Injetada**, leia-se: “ a) 70W, vapor de sódio, luminária **estampada** aberta”; 3) A alínea **e** item **3.38**, do Anexo III – Especificações Técnicas dos Serviços, passa a ter a seguinte redação: “8 metros curvo duplo **com** flange (base)”. Em consequência das alterações a data de abertura será transferida para o dia **26/06/2009 às 09h**, no mesmo endereço.

Belém/PA, 27 de Maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2009 - CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2009 – CPL/PMB**, cujo objeto é a Contratação de 03 (três) Empresas Especializadas e Tecnicamente Capacitadas para a Prestação de Serviços de Comunicação e Marketing, Realização de Eventos, Monitoramento de Notícias através dos Meios de Comunicação, Divulgação de Atos, Programas, Obras, Serviços, e Campanhas de Interesse Público, de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém, incluídas, Empresas Públicas, Fundações, Institutos, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, observado o Caráter Educativo, Informativo e Orientação Social – **COMUS: 19 MAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – 187 (Cento e oitenta e sete) pontos, GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA – 186 (Cento e oitenta e seis) pontos, C8 COMUNICAÇÃO LTDA – 169 (Cento e sessenta e nove) pontos, DC3 COMUNICAÇÃO LTDA – 168 (Cento e sessenta e oito) pontos, GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – 166 (Cento e sessenta e seis) pontos, MENDES PUBLICIDADE LTDA – 154 (Cento e cinquenta e quatro) pontos, C.A COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/C LTDA – 149 (Cento e quarenta e nove) pontos, DOUBLE M. COMUNICAÇÃO LTDA – 131 (Cento e trinta e um) pontos.**

Belém/PA, 22 de Maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales